



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

PARANÁ

Etiqueta

Folha 01

000001

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 40
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017

DATA DA ABERTURA: 18 de Julho de 2017.

OBJETO: O objeto desta licitação é a aquisição de 02 (dois) veículos automotores tipo "VAN", zero quilômetro, destinados ao Departamento de Saúde; conforme especificações do Anexo I.

RECURSOS:

(698) 06.001.10.301.0075.1.326.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente – Fonte 1500 – Departamento de Saúde.

(257) 06.001.10.302.0075.2.022.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente – Fonte 1303 – Departamento de Saúde.

CRITÉRIO: Menor Preço

2				12		
3				13		
4				14		
5				15		
6				16		
7				17		
8				18		



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Pernambuco nº 179 – Centro – CEP: 84.940-000 – Siqueira Campos – PR

CNPJ: 09.353.968/0001-76



COMUNICADO INTERNO

000002

De:

Departamento de Saúde

Para:

Gabinete do Prefeito

Siqueira Campos, PR, 21 de junho de 2017.

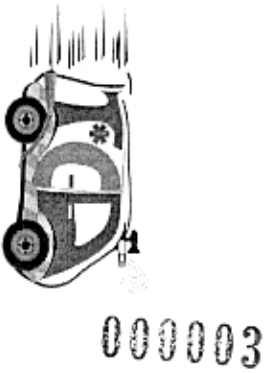
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial – cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEÍCULOS TIPO VAN, com capacidade para 16+1 lugares, nas especificações e orientações contidas no orçamento anexo, a ser adquirido com recursos de investimento do APSUS – Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.

Atenciosamente,


Vera Lucia da Cruz

Diretora do Departamento de Saúde



TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA
AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS

www.tcatransformacoes.com.br

Erechim, 21 de Junho de 2017.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

A/C Sr. Robson

Fone: (43) 99968-2368

E-mail: saudef@siqueiracampos.pr.gov.br

PROPOSTA DE VENDA - Nº: 244/17

TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULO: RENAULT MASTER L3H2 – VITRÊ – VAN PASSAGEIROS – 16+1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS / PR.

Veículo automotor novo zero Quilômetro; tipo VAN MINIBUS; de fabricação nacional; ano de fabricação / modelo 2017, com capacidade mínima para 16 (dezesseis) passageiros e um motorista (16+1) sentados, poltronas estofadas com encosto reclinável, com apoio de cabeça nos bancos dianteiros, com cintos de segurança em todos os assentos; com motor diesel dianteiro de 04 (Quatro) cilindros, com potência mínima de 2.2 litros e vinte e cinco) CVs; câmbio no mínimo 05(cinco) marchas, injeção eletrônica, direção hidráulica, freios a disco na 4 (quatro) rodas com ABS, air bag no mínimo para o motorista, altura interna mínima 1.88mm, largura interna mínima 1.780 mm, comprimento interno mínimo 3.235 mm tacógrafo digital, conta giros, ar condicionado frontal e traseiro, vidros, retrovisores e travas elétricas, faróis com regulagem de altura, porta lateral corredeira, no mínimo 01 (uma) tomadas de 12V na cabine, tanque de combustível com capacidade mínima para 75 (setenta e cinco) litros, rodados simples com rodas e pneus no mínimo 205/75R16; na cor sólido (branca); com todos os equipamentos obrigatórios e de série especificados e exigidos pela "CONTRAN" e componentes de segurança homologados pelo INMETRO, garantia mínimo de 12 meses ou 100.000 km e assistência 24 horas por igual período.

1.0 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

➤ REVESTIMENTO INTERNO:

Revestimento interno do Teto em Carpete, Laterais e Caixas de Rodas em courvin na cor cinza, com reforços e perfis de aço na linha automotiva, e isolamento termo acústica em isopor tipo P2 de alta densidade. Plástico injetado para acabamento dos vidros colados laterais.

TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.

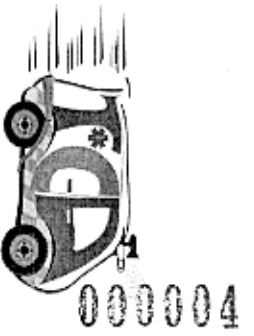
RS 135, S/N - KM 70 - BAIRRO FRINAPE.

ERECHIM - RS / BRASIL – CEP: 99700-000

CNPJ: 08.389.661/0001-62

FONE: (54) 3861-3300 / (54) 99617-2934

E-mail: diego@tcatransformacoes.com.br



TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA
AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS

www.tcctransformacoes.com.br

➤ **REVESTIMENTO ASSOALHO:**

Piso em chapas de compensado naval # 10mm, revestido em vinilite anti-derrapante, sem emendas ou fresta para não haver infiltração de líquidos e para obter uma perfeita assepsia, com acabamentos em perfis de alumínio.

➤ **AR CONDICIONADO DUPLA – CABINE MOTORISTA E COMPARTIMENTO DOS PASSAGEIROS:**

01 (um) – CJ Ar Condicionado Duplo, instalado no painel do motorista e no compartimento dos passageiros com Duto Central em ABS injetado, comandos independentes para acionamento da ventilação;

➤ **POLTRONAS:**

01 (cj) – Revestimento da Poltrona do Motorista em Courvin ou Tecido, mantendo o mesmo padrão do compartimento traseiro;

02 (duas) – Poltronas Reclináveis, confeccionadas em estrutura de aço tratado revestidas em Courvin ou Tecido e espuma injetada automotiva, com cinto de segurança, instaladas na cabine do motorista;

14 (quatorze) – Poltronas Reclináveis individuais, confeccionadas em estrutura de aço tratado revestidas em Courvin ou Tecido e espuma injetada automotiva, com cinto de segurança;

➤ **SISTEMA ELÉTRICO:**

Toda fiação elétrica estará protegida por condutíveis de fácil acesso para manutenção e cabos anti-chama com terminais clipados nas pontas dos fios;

01 (uma) - Iluminação interna composta de 02 (duas) luminárias embutidas no duto central do Ar condicionado da caixa traseira com interruptor instalado no painel do motorista;

➤ **DIVERSOS:**

01 (um) - Levante traseiro nas últimas duas carreiras de poltronas.

01 (um) – Extintor de Incêndio de ABC – 04 (quatro) Kg com Suporte para fixação do mesmo.

01 (um) – 12 (doze) – Faixas refletivas laterais;

04 (quatro) – Martelinhos de Emergência;

01 (um) – Tacógrafo eletrônico de digital;

TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

RS 135, S/N - KM 70 - BAIRRO FRINAPE,

ERECHIM - RS / BRASIL – CEP: 99700-000

CNPJ: 08.389.661/0001-62

FONE: (54) 3861-3300 / (54) 99617-2934

E-mail: diego@tcctransformacoes.com.br



000005

TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS

www.tcatransformacoes.com.br

01 (um) – CJ Adesivos tipo película escura padrão automotivo, instalada em todos nos vidros do veículo, exceto para-brisa;

➤ DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS JUNTO À PROPOSTA DE VENDA:

Para que a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos / PR se resguarde da garantia e qualidade do veículo a ser transformado em Van Passageiros, a Empresa Proponente, deverá apresentar juntamente com o Envelope da Proposta de venda, os seguintes documentos:

- Certidão de adequação e legislação do trânsito (CAT), emitida pelo DENATRAN, referente a marca e modelo do veículo ofertado, da empresa que fará a transformação do veículo furgão em Van Passageiros;
- Comprovante de capacidade técnica emitida pelo INMETRO, referente a marca e modelo do veículo ofertado, da empresa que fará transformação do veículo furgão em Van Passageiros;
- Certidão de registro de pessoa física e jurídica (engenheiro mecânico responsável pela empresa transformadora do veículo furgão em Van Passageiros);
- Laudo de ensaio de ancoragem de cinto de segurança de três pontos em poltrona, fornecido por empresa certificada pelo Inmetro, com escopo favorável acreditado pelo Inmetro, para que comprove sua qualidade quanto a fixação dos cintos, da Empresa que fará a transformação do veículo furgão em Van Passageiros.

2.0 - PREÇO UNITÁRIO:

R\$ 158.750,00 (Cento e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

3.0 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

À combinar.

4.0 - PRAZO DE ENTREGA:

TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA,
RS 135, S/N - KM 70 - BAIRRO FRINAPE,
ERECHIM - RS / BRASIL - CEP: 99700-000
CNPJ: 08.389.661/0001-62
FONE: (54) 3861-3300 / (54) 99617-2934
E-mail: diego@tcatransformacoes.com.br



TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA
AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS

www.tcatransformacoes.com.br

À combinar.

5.0 - FRETE - LOCAL DE ENTREGA:

Siqueira Campos / PR por conta da TCA Transformações Veiculares Ltda.

6.0 - VALIDADE DA PROPOSTA:

30 Dias.

7.0 - GARANTIA:

01 (um) ano contra defeitos de fabricação, exceto acidente, mau uso ou desgaste natural.

Quaisquer dúvidas favor entrar em contato.

Atenciosamente



Diego Cechei

TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA
RS 135, S/N - KM 70 - BAIRRO FRINAPE,
ERECHIM - RS / BRASIL - CEP: 99700-000
CNPJ: 08.389.661/0001-62
FONE: (54) 3861-3300 / (54) 99617-2934
E-mail: diego@tcatransformacoes.com.br



000007

TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA
AMBULÂNCIAS - VANS - UNIDADES MÓVEIS

www.tcatransformacoes.com.br

Departamento Comercial

TCA - Transformações Veiculares
RS 135, S/Nº - Km 70 - Bairro Frinape

Cep: 99700-000 - Erechim / RS

Fone: (54) - 3861-3300

Cel.: (54) - 99617-2934

www.tcatransformacoes.com.br



Antes de imprimir pense em

seu compromisso com o Meio Ambiente e o

comprometimento com a redução de custos de sua empresa.

Código de campo alterado

TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.

RS 135, S/Nº - KM 70 - BAIRRO FRINAPE.

ERECIM - RS / BRASIL - CEP: 99700-000

CNPJ: 08.389.661/0001-62

FONE: (54) 3861-3300 / (54) 99617-2934

E-mail: diego@tcatransformacoes.com.br

J.C.B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 16.850.663 /0001 – 35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69
ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 JD. San Remo
Londrina / Pr – Cep 86.062-390
TELEFONE / FAX: 43 3338 7221 – e-mail: comercial@webvalor.net.br

000008

ORÇAMENTO

Pela presente formulamos orçamento para **AQUISIÇÃO DE VEICULOS** conforme as quantidades e especificações técnicas estimadas pelo órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

COTAÇÃO

Fornecedor: **J.C.B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**
CNPJ: 16.850.663 / 0001 – 35 Insc. Estadual: 90609314-69
Endereço: Rua Ribeirão Preto, nº 140 Jardim San Remo
Cidade: Londrina Estado: Paraná CEP: 86.062-390
Telefone: (43) 3338 7221 Cel.: (43) 9695-5468

Banco: ITAU
Agência: 3893
Conta-Corrente: 21083-5
Contato: Carlos Henrique Corrêa

Lote	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
01	Marca: RENAULT – Fabric. Nacional 2017/2018 Modelo: MASTER VITRÊ L3H2. 2.3 DCI 15 LUG. Motorização: 2.3 DIESEL Potência máxima cv (ABNT) / rpm: 130,0 / 3.500 Torque máximo mkgf (ABNT) / rpm: 31,7 / 1.500 Combustível: Diesel ZERO KM; Branca (pintura sólida)	unid	01	R\$ 159.855,00	R\$ 159.850,00

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO:

Veículo automotor novo zero Quilômetro; tipo VAN MINIBUS; de fabricação nacional; ano de fabricação / modelo 2017, com capacidade mínima para 16 (dezesseis) passageiros e um motorista (16+1) sentados, poltronas estofadas com encosto reclinável, com apoio de cabeça nos bancos dianteiros, com cintos de segurança em todos os assentos; com motor diesel dianteiro de 04 (Quatro) cilindros, com potencia mínima de 2.2 litros e 125 (cento e vinte e cinco) CVs, câmbio no mínimo 05(cinco) marchas, injeção eletrônica, direção hidráulica, freios a disco na 4 (quatro) rodas com ABS, air bag no mínimo para o motorista, altura interna mínima 1.88mm, largura interna mínima 1.780 mm, comprimento interno mínimo 3.235 mm tacógrafo digital, conta giros, ar condicionado frontal e traseiro, vidros, retrovisores e travas elétricas, faróis com regulagem de altura, porta lateral corrediça, no mínimo 01 (uma) tomadas de 12V na cabine, tanque de combustível com capacidade mínima para 75 (setenta e cinco) litros, rodados simples com rodas e pneus no mínimo 205/65R16; na cor solido (branca), com todos os equipamentos obrigatórios e de série especificados e exigidos pela "CONTRAN" e componentes de segurança homologados pelo INMETRO, garantia mínimo de 12 meses ou 100.000 km e assistência 24 horas por igual período.

1.0 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- **REVESTIMENTO INTERNO:** Revestimento interno do Teto em Carpete, Laterais e Caixas de Rodas em courvin na cor cinza, com reforços e perfis de aço na linha automotiva, e isolamento termo acústica em isopor tipo P2 de alta densidade. Plástico injetado para acabamento dos vidros colados laterais.
- **REVESTIMENTO ASSOALHO:** Piso em chapas de compensado naval # 10mm, revestido em vinalite anti-derrapante, sem emendas ou fresta para não haver infiltração de líquidos e para obter uma perfeita assepsia, com acabamentos em perfis de alumínio.
- **AR CONDICIONADO DUPLO – CABINE MOTORISTA E COMPARTIMENTO DOS PASSAGEIROS:** 01 (um) – CJ Ar Condicionado Duplo, instalado no painel do motorista e

no compartimento dos passageiros com Duto Central em ABS injetado, comandos independentes para acionamento da ventilação;

- **POLTRONAS:** 01 (cj) – Revestimento da Poltrona do Motorista em Courvin ou Tecido, mantendo o mesmo padrão do compartimento traseiro;
02 (duas) – Poltronas Reclináveis, confeccionadas em estrutura de aço tratado revestidas em Courvin ou Tecido e espuma injetada automotiva, com cinto de segurança, instaladas na cabine do motorista;
13 (treze) – Poltronas Reclináveis individuais, confeccionadas em estrutura de aço tratado revestidas em Courvin ou Tecido e espuma injetada automotiva, com cinto de segurança;
- **SISTEMA ELÉTRICO:** Toda fiação elétrica estará protegida por conduites de fácil acesso para manutenção e cabos anti-chama com terminais clipados nas pontas dos fios;
01 (uma) - Iluminação interna composta de 02 (duas) luminárias embutidas no duto central do Ar condicionado da caixa traseira com interruptor instalado no painel do motorista;
- **DIVERSOS:** 01 (um) - Levante traseiro nas últimas duas carreiras de poltronas.
01 (um) – Extintor de Incêndio de ABC – 04 (quatro) Kg com Suporte para fixação.
01 (um) – 12 (doze) – Faixas refletivas laterais;
04 (quatro) – Martelinhos de Emergência;
01 (um) – Tacógrafo eletrônico de digital;
01 (um) – CJ Adesivos tipo película escura padrão automotivo;

➤ **DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS JUNTO À PROPOSTA DE VENDA:**

Para que a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos / PR se resguarde da garantia e qualidade do veículo a ser transformado em Van Passageiros, a Empresa Proponente, deverá apresentar juntamente com o Envelope da Proposta de venda, os seguintes documentos:

- Certidão de adequação e legislação do trânsito (CAT), emitida pelo DENATRAN, referente a marca e modelo do veículo ofertado, da empresa que fará a transformação do veículo furgão em Van Passageiros;
- Comprovante de capacidade técnica emitida pelo INMETRO, referente a marca e modelo do veículo ofertado, da empresa que fará transformação do veículo furgão em Van Passageiros;
- Certidão de registro de pessoa física e jurídica (engenheiro mecânico responsável pela empresa transformadora do veículo furgão em Van Passageiros);
- Laudo de ensaio de ancoragem de cinto de segurança de três pontas em poltrona, fornecido por empresa certificada pelo Inmetro, com escopo favorável acreditado pelo Inmetro, para que comprove sua qualidade quanto a fixação dos cintos, da Empresa que fará a transformação do veículo furgão em Van Passageiros.

Valor Global da Proposta – R\$ 159.850,00 (Cento e cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais)

J.C.B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 16.850.663 /0001 - 35 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69
ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 JD. San Remo
Londrina / Pr - Cep 86.062-390
TELEFONE / FAX: 43 3338 7221 - e-mail: comercial@webvalor.net.br

000010

Observações Gerais:

- 1- O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data da abertura do Edital de Licitação;
- 2- O prazo da garantia do veículo é de 12 (doze) meses, desde que feitas todas as revisões na concessionária e cumpridas todas as normas e condições previstas e prescritas pelo fabricante;
- 3- O prazo de entrega do veículo é em até 60 (sessenta) dias corridos contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no local especificado no Edital e seus Anexos;
- 4- O pagamento será á vista após a entrega junto com a nota fiscal;
- 5- Preços fixos e irrevogáveis;
- 6- Declaro que no preço cotado estão inclusas todas as despesas, tais como frete, seguro, taxas, tributos, contribuições sociais, fiscais, para-fiscais, e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado.

Atenciosamente,

Londrina, 21 de Junho de 2.017

J.C.B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
Joel Cesar Brasil Garcia
CPF 110.680.408-23
RG 4.115.908-1/PR

16.850.663/0001-35
J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
EIRELI - EPP
Rua Ribeirão Preto, 140
Jardim San Remo
CEP 86.062-390 - LONDRINA - PR



Mercedes-Benz

000011

Savana
Faz Parte da sua História

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 07 de junho de 2017.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
A/C Sr. Robson
Fone: (43) 99968-2368
E-mail: saude@siqueiracampos.pr.gov.br

Ref.: Proposta comercial

SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, empresa comercial, distribuidora dos produtos Mercedes-Benz, estabelecida na Rodovia Contorno Leste, BR 116 Numero 5615, Quississana – São José dos Pinhais CNPJ 24.706.364/0001-50 e Inscrição Estadual 90720609-27, apresenta a sua proposta de fornecimento de:

Veículo Marca Mercedes-Benz, modelo Sprinter CDI415, novo zero Quilômetro; tipo VAN MINIBUS; ano de fabricação / modelo 2017, com capacidade mínima para 16 (dezesesseis) passageiros e um motorista (16+1) sentados, poltronas estofadas com encosto reclinável, com apoio de cabeça nos bancos dianteiros, com cintos de segurança em todos os assentos; com motor diesel dianteiro de 04 (Quatro) cilindros, com potencia mínima de 2.2 litros e 146 CVs, câmbio no mínimo 06(seis) marchas, injeção eletrônica, direção hidráulica, freios a disco na 4 (quatro) rodas com ABS, air bag no mínimo para o motorista, controle tração, controle de frenagem, altura interna mínima 1.94mm, largura interna mínima 1.780 mm, comprimento interno mínimo 3.325 mm tacógrafo digital, conta giros, ar condicionado frontal e traseiro, vidros, retrovisores e travas elétricas, faróis com regulagem de altura, porta lateral corrediça, no mínimo 01 (uma) tomadas de 12V na cabine, tanque de combustível com capacidade mínima para 75 (setenta e cinco) litros, rodados simples com rodas e pneus no mínimo 205/75R16; na cor solido (branca), com todos os equipamentos obrigatórios e de série especificados e exigidos pela "CONTRAN" e componentes de segurança homologados pelo INMETRO, garantia mínimo de 12 meses.

Valor unitário Caminhão: R\$ 185.000,00 Com alíquota de ICMS de 12%
Valor total Caminhão: R\$ 185.000,00 Com alíquota de ICMS de 12%

Condição de pagamento: A VISTA
Prazo de entrega: 90 dias
Validade da proposta: 21/09/2017

Atenciosamente,


Alex Sandro Kastelli - RG 6.562.827-9-PR
Vendas & Governo
Savana Comércio de Veículos Ltda.

Savana
Faz Parte da sua História
Rod. Contorno Leste BR 116, Nº 5615
Bairro Quississana
São José dos Pinhais | PR
CEP 83085-058
(41) 3405-2500

Sprinter Van

Levando mais conforto e segurança no transporte de pessoas



000012



Dimensões [mm]

Modelo	415 CDI - Teto Baixo	415 CDI - Teto Alto	515 CDI - Teto Alto	515 CDI - Teto Alto
Número de passageiros	9+1 / 15+1	9+1 / 15+1	17+1	20+1
Distância entre-eixos	3.665	3.665	4.325	4.325
Comprimento total	5.910	5.910	6.945	7.345
Altura [sem e com ar-condicionado]*	2.380 / 2.580	2.660 / 2.860	2.660 / 2.860	2.660 / 2.860
Altura interior (máxima)	1.600	1.900	1.900	1.900
Diâmetro de giro	13.600	13.600	15.600	15.600
Vão da porta lateral (altura e largura)	1.520 / 1.300	1.820 / 1.300	1.820 / 1.300	1.820 / 1.300
Vão da porta traseira (altura e largura)	1.540 / 1.565	1.840 / 1.565	1.840 / 1.565	1.840 / 1.565
Diâmetro dianteiro	1.004	1.004	1.004	1.004
Balanço traseiro	1.240	1.240	1.615	2.015

Largura sem espelhos - 1.993 mm. Largura com espelho padrão - 2.426 mm.

*Medidas referentes ao veículo descarregado

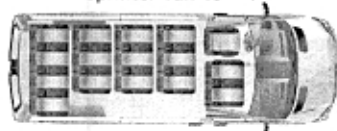
Pesos [kg]

	415 CDI	515 CDI
Peso bruto total (PBT)	3.880	5.000
Peso bruto total combinado (PBTC)	5.500	7.000

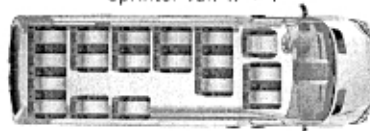
Sprinter Van 9 + 1



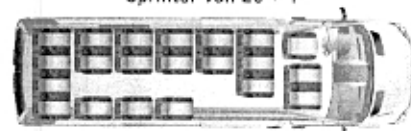
Sprinter Van 15 + 1



Sprinter Van 17 + 1



Sprinter Van 20 + 1



Motor

OM 651 CDI | Bi-turbo | Diesel (ignição por compressão) | BlueEFFICIENCY | 4 cilindros em linha | 2,2 l | PROCONVE P-7

Potência [cv / kW]	146 / 110 @ 3.800 rpm
Torque [kgf.m / Nm]	33,6 / 330 @ 1.200 - 2.400 rpm
Alternador [sem e com ar-condicionado]	14V 120A / 14V 220 A
Bateria	12V 95Ah

Câmbio

Caixa de mudanças	Mecânica de 6 marchas - ZF- 6S 450
Relação de marchas	1:4,812 / 2:2,537 / 3:1,496 / 4:1 / 5:0,757 / 6:0,635 / R:4,365
Relação eixo motriz (traseiro)	1 - 4,727

000013

Chassi

Modelo	415 CDI	515 CDI
Direção	Hidráulica (LZS 54- Servodireção de cremalheira sensível à velocidade)	
Tração	Traseira	
Suspensão dianteira	Independente com molas transversais parabólicas, amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora	
Suspensão traseira	Rígido com molas parabólicas, amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora	
Tanque de combustível (l)	75	75
Pneus	225 / 75 R16C	195 / 75 R16C

Freios

Freio hidráulico de duplo circuito com servo depressão, freio a disco em todas as rodas com discos frontais autoventilados.

Exclusivo programa eletrônico de estabilidade (ESP Adaptativo 9i®). Integra:

- Sistema de antibloqueio de freios (ABS): Evita o travamento das rodas mesmo em frenagens bruscas
- Sistema de controle de tração (ASR): Evita que as rodas patinem.
- Servofreio de emergência (BAS): Reconhece a velocidade de acionamento do freio e reduz a distância de frenagem
- Distribuição eletrônica da força de frenagem (EBD): Ajusta a força de frenagem do veículo em situações críticas



Desempenho

Modelo	415 CDI - Teto Baixo	415 CDI - Teto Alto	515 CDI - Teto Alto
Velocidade máxima [km/h]	157	155	151
Capacidade máxima em subida [%]	64	64	49

Principais Equipamentos

Modelo	415 CDI 9 + 1	415 CDI 15 + 1 Standard	415 CDI 15 + 1 Luxo	515 CDI 17 + 1	515 CDI 20 + 1
Programa eletrônico de estabilidade (ESP adaptativo 9i®)	Série	Série	Série	Série	Série
Banco de passageiros	Reclinável	Fixo	Reclinável	Reclinável	Reclinável
Airbag motorista	Série	Série	Série	Série	Série
Airbag para acompanhantes da 1ª fileira de assentos	Série	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
Ar condicionado com mostrador de temperatura	Série	Opcional	Opcional	Série	Série
Volante com ajuste de altura e profundidade	Série	Série	Série	Série	Série
Vidros dianteiros elétricos	Série	Série	Série	Série	Série
Espelhos retrovisores elétricos com aquecimento	Série	Série	Série	Série	Série
Fechamento central das portas via controle remoto	Série	Série	Série	Série	Série
Rádio AM FM com CD MP3, USB, cartão de memória SD e Bluetooth	Série	Série	Série	Série	Série
Volante multifuncional	Série	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
Faróis de neblina com assistente direcional	Série	Série	Série	Série	Série
Assistente de vento lateral	Série	Série	Série	Indisponível	Indisponível
Luzes de circulação diurna	Série	Série	Série	Série	Série
Desembaçador no vidro traseiro	Série	Série	Série	Série	Série
Carpete	Série	Indisponível	Indisponível	Indisponível	Indisponível
Limpador de para-brisa da porta traseira	Série	Opcional	Opcional	Opcional	Série
Porta pacotes de alumínio com luzes individuais	Indisponível	Indisponível	Indisponível	Série	Série
Piloto automático com limitador de velocidade	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
Roda de liga leve (R16)	Série	Opcional	Opcional	Indisponível	Indisponível
Tacógrafo (diário)	Série	Série	Série	Série	Série

[*] Alguns itens citados ou mostrados neste folheto são opcionais e podem não estar imediatamente disponíveis para atendimento. Procure um Concessionário Mercedes-Benz e conheça as múltiplas configurações oferecidas e a diversidade de opcionais disponíveis. No interesse do desenvolvimento tecnológico, a Mercedes-Benz reserva-se o direito de alterar as especificações e os desenhos dos produtos sem prévio aviso. A qualidade do meio ambiente é respeitada pela tecnologia dos produtos Mercedes-Benz.

Para mais informações, ligue 0800 970 90 90 ou acesse www.mercedes-benz.com.br. Mercedes-Benz, marca do grupo Daimler.

Informações válidas para veículos ano/modelo 2016/2017



Na cidade somos todos pedestres.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR

CEP: 84940-000 - CNPJ: 76.919.083/0001-89

000014

COMUNICADO INTERNO

De: Gabinete do Prefeito

Para: Setor de Licitações.

Siqueira Campos, PR, 21 de junho de 2017.

Prezado Senhor,

Pelo presente autorizo a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial – cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEÍCULOS TIPO VAN, com capacidade para 16+1 lugares, nas especificações e orientações contidas no orçamento anexo, a ser adquirido com recursos de investimento do APSUS – Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, conforme consta do Termo de Adesão.

Por oportuno, solicito o encaminhamento do processo à Divisão de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.

E visando impor legalidade aos atos públicos, solicito o encaminhamento do futuro Edital de Licitação à Assessoria Jurídica desta municipalidade para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 - Centro, Siqueira Campos - PR

CEP: 84940-000 - CNPJ: 76.919.083/0001-89

000015

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Administração.

Para: Divisão de Contabilidade.

Data: 22/06/2017.

Prezados Senhores,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos financeiros para realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial – cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEÍCULOS TIPO VAN, com capacidade para 16+1 lugares, nas especificações e orientações contidas no orçamento anexo, a ser adquirido com recursos de investimento do APSUS – Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, conforme consta do Termo de Adesão.

Informamos que o valor máximo desta licitação é de R\$ 317.500,00 (trezentos e dezessete mil e quinhentos reais).

Atenciosamente,

Angélica de Oliveira da Silva Rodrigues
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

000016

Siqueira Campos, 27 de junho de 2017.

MEMORANDO INTERNO

DE: Divisão de Contabilidade


PARA: Departamento de Administração.

Conforme solicitação segue a dotação para realização de licitação para aquisição de dois veículos tipo VAN com 16+1 lugares a ser adquiridos com recursos do Programa de Qualificação da Atenção Primária.

O valor máximo do processo é de R\$ 317.500,00.

4.4.90.52.52.00.00.00	Veículos de Tração Mecânica
-----------------------	-----------------------------

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(698) 06.001.10.301.0075.1.326.4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1500	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(257) 06.001.10.302.0075.2.022.4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE


Ronivaldo José Estevão
Contador
CRC/PR 063.947/O-7





Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017

1 PREÂMBULO

1.1 A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.919.083/0001-89, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nesta Cidade, através da Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 030/2017 e 88/2016, torna público que às **09:00 horas do dia 17 de julho de 2017**, na sede dessa Prefeitura Municipal do Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma presencial, do tipo **"MENOR PREÇO"**, adjudicação por ITEM, visando à **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO "VAN" ZERO KM**, para uso do Departamento de Saúde do Município de Siqueira Campos, conforme especificações do ANEXO I deste Edital. A presente licitação reger-se-á por este edital e seus anexos, em consonância com a Lei nº 10.520, de 17/07/02, regulamentada pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e também pela Lei Complementar Nº 123 de 14/02/2006, alterada pela LC 147/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666, de 21/06/93, além das demais legislações pertinentes.

1.2 Os envelopes "A" e "B" contendo todas as documentações serão recebidos somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, localizada na Rua Marechal Deodoro, 1837, centro, nessa Cidade de Siqueira Campos, 84.940-000.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:

Data: 17/07/2017 HORA: 08:45 horas

Local: Somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.

CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA LICITAÇÃO:

Data: 17/07/2017 HORA: 09:00 horas.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.

1.3 Não havendo expediente, por qualquer razão na data estabelecida no preâmbulo, a sessão inaugural ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

2 DO OBJETO

2.1 O objeto desta licitação é a aquisição de 02 (dois) veículos automotores tipo "VAN", zero quilômetro, destinados ao Departamento de Saúde; conforme especificações do Anexo I, que é parte integrante deste edital.

2.2 O valor máximo da presente licitação é de **R\$ 317.500,00 (trezentos e dezessete mil e quinhentos reais)**.

3 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão quaisquer licitantes que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

3.2 Não poderão participar do presente Pregão Presencial:

- a) Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensos;
- c) Empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.
- d) Que estejam reunidas em consórcio e seja controladora, coligadas ou subsidiárias entre si, a subcontratação do objeto, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição.

4 FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1 Os proponentes deverão apresentar toda sua documentação pessoalmente, por intermédio de seu representante legal ou procurador devidamente credenciado, ou enviá-las para a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, respeitada a data e horário limite para o seu recebimento.

4.2 Os documentos deverão ser apresentados em original, ou cópia autenticada por Cartório, pelo Pregoeiro, ou ainda por publicação em Órgão Oficial.

4.3 A falta na entrega da documentação no dia, hora e local estabelecidos, implicará desistência da participação no certame.

4.4 Os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

4.5 O CNPJ indicado nos documentos deverá ser o mesmo da empresa que efetivamente vai fornecer os bens objeto da presente licitação.

4.6 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração do objeto da proposta de preços.

4.7 Cada licitante deverá apresentar os documentos do credenciamento e os 02 (dois) envelopes de documentos: envelope A - Proposta de Preço e envelope B - Habilitação.

4.8 A documentação deverá ser apresentada em envelopes distintos, opacos, lacrados, indevassáveis e endereçados à Comissão de Licitações, conforme segue até o horário e o local já designados no preâmbulo do presente edital:

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGAO PRESENCIAL Nº 25/2017

PROPONENTE: (nome da empresa)

CNPJ: (CNPJ da empresa)

Identificação se é Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, ou não.

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 25/2017

PROPONENTE: (nome da empresa)

CNPJ: (CNPJ da empresa)

Identificação se é Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, ou não.

4.9 Essa Administração Pública Municipal não se responsabilizará por envelopes não entregues diretamente contra recibo na sede da Prefeitura Municipal.

5 DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos para a realização deste projeto correrão pelas seguintes rubricas:

(698) 06.001.10.301.0075.1.326.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente – Fonte 1500 – Departamento de Saúde.

(257) 06.001.10.302.0075.2.022.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente – Fonte 1303 – Departamento de Saúde.

6 DO CREDENCIAMENTO

6.1 Os documentos (originais ou cópias) especificados nesta seção deverão ser apresentados em fase de credenciamento, após abertura da seção pública e somente serão aceitos até que seja declarada encerrada esta fase pelo pregoeiro.

6.1.1 No caso da apresentação de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião, pelo pregoeiro, ou por servidor integrante da Equipe de Apoio à vista do original.

6.2 A licitante poderá apresentar para o credenciamento junto ao Pregoeiro, um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

6.2.1 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

6.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identidade e CPF;
- b) **CONTRATO SOCIAL** ou documento análogo e sua última alteração;
- c) **PROCURAÇÃO** com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, na forma da lei, outorgada por seu representante legal, para outro que não seja o representante legal da licitante; (ANEXO V);
- d) Declaração de que o objeto ofertado atende as especificações e a licitante atende aos requisitos de habilitação, (ANEXO II).

e) Declaração atualizada (se for o caso) de estar enquadrada na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o artigo 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006 (modelo anexo VI) firmada pelo contador da empresa, ou outro documento oficial (Certidão Simplificada da Junta Comercial Atualizada)

6.3.1 No caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, a investidura em tais cargos, bem como o poder para exercer e assumir obrigações em nome da licitante deverá estar expresso no **CONTRATO SOCIAL**;

6.4 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá à participação da licitante na fase de lances e apresentação recursos e outros atos da sessão pública, ficando limitada sua participação à classificação de sua proposta escrita, conforme as regras do presente pregão.

6.5 Os representantes não credenciados das licitantes poderão assistir à sessão pública na qualidade de cidadãos comuns.

6.6 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado mediante justificativa devidamente instruída de documentos como atestados médicos ou declaração de impedimento por força maior.

6.7 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

7 DAS PROPOSTAS DE PREÇO

7.1 A proposta deverá ser apresentada em uma via, em língua oficial do Brasil salvo, quanto a expressões técnicas de uso corrente, em papel timbrado da licitante ou identificada com o carimbo padronizado do CNPJ e endereço completo, podendo ser editorada por computador, sem ressalvas, emendas ou rasuras, acréscimos ou entrelinhas, com as folhas rubricadas e a última assinada pelo representante legal;

7.2 Deverão ser computados todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos veículos constante da proposta, abrangendo, assim, todos os custos necessários à execução do objeto e a manutenção destas condições durante a vigência do contrato. A omissão de qualquer despesa necessária ao fornecimento dos veículos será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a licitante pleitear acréscimos após a abertura das propostas.

7.3 Descrição do objeto da presente licitação, conforme o item 2 deste edital. A descrição do item deverá atender ao disposto no Anexo – I deste Edital.

7.4 Deverá conter, ainda, na proposta de preço, o preço unitário por item ofertado escrito em moeda nacional, em algarismo, com a inclusão de todas as despesas, bem como as características do produto.

7.5 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias correntes a contar da data de apresentação dos envelopes. Caso este prazo não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado de 60 (sessenta) dias correntes.

7.6 Deverá a licitante apresentar juntamente com a proposta de preços a certidão de adequação e legislação (CAT), emitida pelo DENATRAN, referente a marca e modelo do veículo ofertado, da empresa que fará a transformação do veículo em Van Passageiros.

7.7 Deverá ser apresentada apenas uma proposta.

7.8 A licitante somente poderá retirar sua proposta, mediante requerimento escrito à Comissão, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

7.9 Ocorrendo discrepância entre o valor expresso em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos, devendo o pregoeiro proceder às correções necessárias.

7.10 Com o objetivo de evitar a desclassificação da Proposta, é importante que as licitantes preencham suas Propostas de acordo com o modelo apresentado no **anexo III** descrevendo detalhadamente a especificação completa dos produtos ofertados, conforme especificações descritas no Anexo I.

7.11 Não será aceita proposta que contenha ofertas e vantagens não previstas neste Edital, ou que esteja em desacordo com as especificações aqui existentes;

7.12 Apresentada a proposta, o Licitante estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital, conforme determina o artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02;

7.13 Os licitantes que não atenderem às exigências legais previstas neste capítulo serão considerados desclassificados.

8 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 Os documentos exigidos nos subitens a seguir poderão ser apresentados em **cópias reprográficas autenticadas** por Tabela de Notas, por publicações em órgão da imprensa oficial ou pelo pregoeiro e sua equipe de apoio a vista do original. As cópias reprográficas ficarão retidas no processo;

8.2 Os documentos emitidos via internet, por órgãos ou entidades públicas dispensam a necessidade de autenticações.

8.3 O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter todos os documentos abaixo relacionados, em uma única via, sem rasuras, emendas ou ressalvas.

8.4 HABILITAÇÃO JURÍDICA.

- a) Registro comercial, no caso de Empresário;

a1) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas respectivas emendas e alterações, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, acompanhado de documentos referentes à eleição dos administradores da sociedade, no caso de sociedades por ações. **Em caso de apresentação desse(s) documento(s) na fase do credenciamento, não será necessária a sua reapresentação no envelope de Habilitação;**

a2) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

a3) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

b) Alvará de funcionamento emitido pela administração do município sede da empresa.

8.5 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

b) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeito Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) em plena validade;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do artigo 29, inciso V, da Lei 8666/93.

8.6 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

a) Certidão(ões) Negativa(s) de Pedido de Falência e Concordata ou Recuperação Judicial, expedida(s) até 60 (sessenta) dias antes da data limite para apresentação dos envelopes, passada(s) pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) da Comarca de seu domicílio.

8.7 OUTRAS DECLARAÇÕES

a) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional; declaração do licitante de que tomou conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório (ANEXO IV);

b) Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar, (ANEXO VIII)

c) Declaração de Compromisso e Idoneidade, (ANEXO IX).

8.8 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.9 No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, as mesmas, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.10 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.9, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9 DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 No dia, hora e local designado neste Edital, o pregoeiro declarará aberta a sessão pública e, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, procederá ao que se segue:

9.1.1 Será feita a conferência do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento, Contrato Social ou Documento constitutivo da licitante e documento de identificação do representante.

9.1.2 Será declarado, após consulta aos presentes, não havendo ninguém que declare intenção de credenciar representante, o encerramento da fase de credenciamento;

9.1.3 O encerramento da fase de credenciamento fará precluir o direito de sanar falhas nas declarações preliminares bem como de desistência do certame, após o que não será admitida a retirada das propostas.

9.2 Após, o pregoeiro passará a verificar, para todas as licitantes, a conformidade das propostas com as exigências constantes deste Edital, bem como a classificação das mesmas para a fase de lances, por ITEM.

9.3 Será desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.

9.4 Será desclassificada também, a proposta que contiver desconto ou prestação de serviços condicionada a prazos, descontos ou vantagens, de qualquer natureza, não previstos neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

9.5 O pregoeiro fará ordenação das propostas, pela ordem crescente dos preços globais, por ITEM, conforme modelo da proposta de preço do ANEXO III, classificará a de menor preço e, subsequentemente, aquelas de valor superior em até dez por cento da de menor preço, conforme disposto no inciso VI do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.

9.6 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, por se apresentarem em absoluta igualdade de condições, o pregoeiro realizará sorteio em ato público para definir a classificação das propostas;

9.7 Quando não forem verificadas no mínimo 03 (três) propostas nas condições definidas, o pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), conforme disposto no inciso VII do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.

9.8 Após a verificação de todas as propostas e classificação das mesmas, iniciará a fase de lances.

9.9 Às licitantes classificadas para fase de lances, será dada oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, a partir da classificada de maior preço, reordenadas a cada nova rodada de lances.

9.10 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais, podendo emitir seu último preço ofertado, para efeito de ordenação de propostas, de acordo com o inciso X do artigo 11 do Decreto 3.555/00.

9.11 Encerrada a etapa de lances, não sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será dada às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, por ordem de sua classificação final, que alcançarem preço ofertado até 5% maior que o da então vencedora, a oportunidade de oferecerem lance vencedor, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

9.12 Após definida a proposta vencedora do certame, será verificada a conformidade entre a sua oferta e o valor estimado para a contratação;

9.13 Sendo aceitável a oferta, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.14 Caso a licitante apresente documentação de habilitação incompleta ou incorreta, será declarada inabilitada.

9.15 Sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e inabilitada exclusivamente devido a alguma irregularidade fiscal, receberá prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por mais cinco, a critério da Administração, para apresentar comprovação de sua regularização, conforme artigo 43 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

9.16 Constatado o atendimento pleno das exigências do Edital, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.17 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma

proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.18 Não sendo a licitante subsequente uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será para exercício do direito de preferência o disposto na Lei Complementar nº 123.

9.19 Caso não haja mais de uma licitante classificada, a oferta de menor preço não seja aceitável ou as ofertas de menor preço sejam inabilitadas, o pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que estiver na ordem de preferência para obter melhores condições para a Administração.

9.20 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser, obrigatoriamente, assinada pelo pregoeiro e pela Equipe de Apoio, e facultativamente pelos representantes das licitantes presentes, nos termos do artigo 21, inciso XI do Decreto 3.555/00.

9.21 Quando todas as propostas forem desclassificadas, a pregoeira fixará aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, escoimadas das causas da desclassificação.

10 DA CONTRATAÇÃO

10.1 Para a contratação resultante desta Licitação será exigida a prestação de garantia total de, no mínimo, 01 (um) ano sobre o veículo objeto desta.

10.2 As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e a Licitante vencedora, conforme cada ITEM, que observará os termos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, os termos deste Edital e das demais normas pertinentes, cuja minuta, no ANEXO VII, foi submetida a exame prévio e aprovação da Assessoria Jurídica da Municipalidade.

10.3 A licitante vencedora será convocada para no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da convocação, celebrar o termo de Contrato, do qual farão parte integrante o edital, seus anexos, a proposta e demais documentos apresentados por esta.

10.4 Se a licitante vencedora recusar-se, injustificadamente, a assinar o termo de contrato no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis.

10.5 Incumbirá à Contratante providenciar, à sua conta, a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência. O mesmo procedimento será adotado em relação aos possíveis termos aditivos.

10.6 O Contrato resultante da presente licitação só terá validade depois de aprovados pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e eficácia depois de publicados, por extrato, no Diário Oficial do Município.

11 DO PAGAMENTO

11.1 Os valores decorrentes do objeto da licitação será pago de forma no prazo máximo de trinta dias após realização da entrega dos veículos.

12 DA ENTREGA

12.1 Todas as formas e despesas de entrega serão de única e exclusiva responsabilidade do contratado, não arcando a Administração Pública Municipal licitante com nenhum ônus, não sendo admitida a solicitação de busca por meio de funcionários e veículos da administração.

12.2 O prazo de entrega do veículo é de até 60 (sessenta) dias contados a partir da assinatura do contrato administrativo.

13 DOS PRAZOS

13.1 A adjudicatária deverá assinar o Contrato de Aquisição, dentro do prazo de 10 (dez) dias.

13.2 O desatendimento para o fornecimento resultará em penalização da forma do art. 87 da Lei 8666/93, bem como artigo 7º da Lei 10.520/02.

14 DA VIGÊNCIA

14.1 O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, que é parte permanente deste edital.

15 DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

15.1 Incumbe à Contratante:

15.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto do contrato, por meio de representante designado;

15.1.2 Efetuar o pagamento à Contratada conforme o contrato; em caso de eventuais atrasos no pagamento, o valor principal será acrescido de correção monetária e juros legais de 1% ao mês.

15.1.3 Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais.

15.1.4 Acompanhar a CONTRATADA quanto à manutenção dos requisitos de habilitação durante toda a vigência do contrato, tomando as medidas de rescisão e penalização para o caso da CONTRATADA desatender tais requisitos;

15.2 Incumbe à CONTRATADA:

15.2.1 Entregar o objeto de acordo com a especificação disposta no Anexo I, deste Edital;

15.2.2 Manter todas as condições de habilitação do processo licitatório até o final do contrato.

15.2.3 Prestar serviço de assistência técnica gratuita, reparar e corrigir, durante o prazo de vigência da garantia, o veículo que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para Prefeitura de Siqueira Campos, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

15.2.4 Substituir, em um prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, o veículo que apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência com que as ocorrências técnicas corretivas tenham sido realizadas nas concessionárias do fabricante, durante a vigência da garantia.

15.2.5 Efetuar as trocas de peças somente por novas e originais ou de desempenho iguais ou superiores as utilizadas na fabricação do veículo.

16 DA RESCISÃO DO CONTRATO

16.1 O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste Edital, por parte da licitante vencedora, assegurará ao contratante o direito de rescindir este certame, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração e sem prejuízo das penalidades dispostas no item 17, deste Edital.

16.2 O Certame poderá ser rescindido, ainda, sem prejuízo do disposto no Art. 78, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada.

16.2.1 Unilateralmente, a critério exclusivo da contratante, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

- I. o atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega do objeto licitado;
- II. a entrega do objeto fora das especificações deste Edital;
- III. a **subcontratação total** do objeto deste Edital **caracterizando mera intermediação**, a associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem o cumprimento da obrigação assumida;
- IV. o cometimento reiterado de faltas na execução do objeto deste Edital, anotadas na forma do § 1º, do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada;
- V. a decretação de falência;
- VI. a dissolução da empresa;
- VII. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Administração, prejudique a execução deste Contrato;
- VIII. as razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o licitante vencedor e exaradas no processo administrativo a que se refere este certame;
- IX. a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do Contrato.

16.2.2 Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no Processo da Licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

16.2.3 Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

16.3 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pela autoridade competente.

17 DAS PENALIDADES

17.1 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Administração Municipal, que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

17.2 A Contratada ficará sujeita, ainda, à penalidade de 10% (dez por cento) do valor total do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro no caso de reincidência.

17.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

17.4 Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito como Dívida Ativa da União e cobrado judicialmente.

17.5 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação Boleto bancário solicitado na sede da Contratante e pagos na rede bancária.

17.6 A sanção prevista no subitem 17.2 deste edital, poderá ser aplicada juntamente com a do subitem 17.1.

18 DOS RECURSOS

18.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, cabendo ao pregoeiro decidir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas sobre a matéria guerreada.

18.1.1 Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

18.2 Ao final da sessão de julgamento das propostas, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, no que lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, na qual poderá juntar memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

18.2.1 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, na sessão, importará a decadência do direito de recurso.

18.2.2 O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.

18.2.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.2.4 A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

18.2.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Assessor Administrativo da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, homologará a adjudicação para determinar a contratação.

18.3 Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei no 8.666/93, caberá:

18.3.1 Recurso, interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, a ser protocolizado no endereço da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, no local de entrega das propostas, nos casos de:

- I. Anulação ou revogação da licitação;
- II. Rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei no 8.666/93;
- III. Aplicação das penas previstas nos subitens 17.1 e 17.2, deste edital.

18.3.2 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado àquela autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (§ 4º do artigo 109 da Lei no 8.666/93).

18.3.3 A intimação dos atos referidos no subitem 18.3.1, excluindo-se as penas de multa, será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

18.4 Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

19 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

19.1.1 Os envelopes lacrados de habilitação das licitantes que não forem vencedoras poderão ser retirados a partir de 30 dias a contar da sessão pública, sendo destruídos pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR caso não sejam requisitados após 60 dias da mesma sessão;

19.2 A apresentação de proposta implicará na plena aceitação por parte da licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

19.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR.

19.4 O Prefeito Municipal de Siqueira Campos - PR poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

19.5 É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

19.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

19.7 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.

19.8 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

19.9 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

19.10 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital, será competente o juízo da Comarca de Siqueira Campos - PR.

19.11 As informações referentes a presente licitação serão prestadas pelo Departamento de Administração, através do fone/fax (43) 3571-1122 ou através do sítio www.siqueiracampos.pr.gov.br, de forma gratuita.

19.12 Os casos omissos serão resolvidos pela pregoeira dessa Municipalidade.

Siqueira Campos, 29 de junho de 2017.


Vera Lúcia da Cruz

Diretor do Departamento de Saúde


Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
 Rua Marechal Deodoro, 1837
 C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 25/2017 - PR

Processo Administrativo: 54/2017
 Data do Processo Adm.: 29/06/2017
 Processo de Licitação: 40/2017
 Data do Processo: 29/06/2017

Folha: 1/3

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

000031

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	2,000	UND	<p>VEÍCULO TIPO "VAN" 16+1 LUGARES -</p> <p>Veículo automotor novo zero Quilômetro; com primeiro emplacamento em nome do Município licitante; tipo VAN MINIBUS; de fabricação nacional; ano de fabricação 2017, com capacidade mínima para 16 (dezesseis) passageiros e um motorista (16+1) sentados, poltronas estofadas com encosto reclinável, com apoio de cabeça nos bancos dianteiros, com cintos de segurança em todos os assentos; com motor diesel dianteiro de no mínimo 04 (Quatro) cilindros, com potência mínima de 2.2 litros e 125 (cento e vinte e cinco) CVs, câmbio no mínimo 05 (cinco) marchas, injeção eletrônica, direção hidráulica, freios a disco na 4 (quatro) rodas com ABS, air bag no mínimo para o motorista, altura interna mínima 1.88mm, largura interna mínima 1.780 mm, comprimento interno mínimo 3.235 mm tacógrafo digital, conta giros, ar condicionado frontal e traseiro, vidros, retrovisores e travas elétricas, faróis com regulagem de altura, porta lateral corrediça, no mínimo 01 (uma) tomadas de 12V na cabine, tanque de combustível com capacidade mínima para 75 (setenta e cinco) litros, pneus no mínimo 205/75R16; na cor solido (branca), com todos os equipamentos obrigatórios e de série especificados e exigidos pela "CONTRAN" e componentes de segurança homologados pelo INMETRO, garantia mínimo de 12 meses ou 100.000 km e assistência 24 horas por igual período. 1.0 - ESPECIFICAÇÕES</p> <p>TÉCNICAS: Ø REVESTIMENTO INTERNO:</p> <p>Revestimento interno do Teto em Carpete, Laterais e Caixas de Rodas em courvin na cor cinza, com reforços e perfis de aço na linha automotiva, e isolamento termo acústica em isopor tipo P2 de alta densidade. Plástico injetado</p>		158.750,0000	317.500,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
 Rua Marechal Deodoro, 1837
 C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 25/2017 - PR

Processo Administrativo: 54/2017
 Data do Processo Adm.: 29/06/2017
 Processo de Licitação: 40/2017
 Data do Processo: 29/06/2017

Folha: 2/3

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

000032

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
------	------------	------	---------------	-------	--------------------	--------------------

para acabamento dos vidros colados laterais. Ø REVESTIMENTO ASSOALHO: Piso em chapas de compensado naval # 10mm, revestido em vinalite anti-derrapante, sem emendas ou fresta para não haver infiltração de líquidos e para obter uma perfeita assepsia, com acabamentos em perfis de alumínio. Ø AR CONDICIONADO DUPLO - CABINE MOTORISTA E COMPARTIMENTO DOS PASSAGEIROS: 01 (um) - CJ Ar Condicionado Duplo, instalado no painel do motorista e no compartimento dos passageiros com Duto Central em ABS injetado, comandos independentes para acionamento da ventilação; Ø POLTRONAS: 01 (cj) - Revestimento da Poltrona do Motorista em Tecido, mantendo o mesmo padrão do compartimento traseiro; 02 (duas) - Poltronas Reclináveis, confeccionadas em estrutura de aço tratado revestidas em Tecido e espuma injetada automotiva, com cinto de segurança, instaladas na cabine do motorista; 14 (quatorze) - Poltronas Reclináveis individuais, confeccionadas em estrutura de aço tratado revestidas em Tecido e espuma injetada automotiva, com cinto de segurança; Ø SISTEMA ELÉTRICO: Toda fiação elétrica estará protegida por conduites de fácil acesso para manutenção e cabos anti-chama com terminais clipados nas pontas dos fios; 01 (uma) - Iluminação interna composta de 02 (duas) luminárias embutidas no duto central do Ar condicionado da caixa traseira com interruptor instalado no painel do motorista; Ø DIVERSOS: 01 (um) - Levante traseiro nas últimas duas carreiras de poltronas. 01 (um) - Extintor de Incêndio de ABC - 04 (quatro) Kg com Suporte para fixação do mesmo. 01 (um) - 12 (doze) - Faixas refletivas laterais; 01 (um) - Tacógrafo eletrônico de digital; 01 (um) - CJ Adesivos tipo película escura padrão automotivo, instalada em todos

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 25/2017 - PR

Processo Administrativo: 54/2017
Data do Processo Adm.: 29/06/2017
Processo de Licitação: 40/2017
Data do Processo: 29/06/2017

Folha: 3/3

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

000033

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
------	------------	------	---------------	-------	--------------------	--------------------

nos vidros do veículo, exceto para-brisa;

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Máximo Geral:	317.500,0000
----------------------------------	----------------------------	---------------------

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS
ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2017

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. XX./2017 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

_____, em ____ de _____ 2017.

Carimbo e Assinatura do Representante Legal

ANEXO III
PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2017

(emitida em papel timbrado)

Nome da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. XX/2017**, pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. XX/2017**, e como segue:

OBJETO: O objeto desta licitação é a aquisição de 02 (dois) veículos automotores tipo "VAN" zero quilômetro destinado ao Departamento de Administração do Município de Siqueira Campos; conforme Anexo I, que é parte integrante deste edital.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total

O prazo de validade da proposta de preços é de _____ (_____) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

(assinatura do responsável legal)

Nome e CPF do responsável legal

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2016**

A empresa..... inscrita no CNPJ n., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n. CPF n. DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim () não.

_____, em ____ de _____ 2017.

Representante Legal da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2017

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, sito a _____ (endereço completo), por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como procurador, o Sr. (a) _____ (qualificação completa); inscrito no CPF nº. _____; portador do RG nº. _____, residente em _____ (endereço completo), ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº. XX/2017 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

....., emde.....de 2017.

Razão Social (assinatura do(s) representante(s) legal(is) do proponente e carimbo).

(Reconhecer Firma)

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2017**

A empresa _____ (*NOME DA EMPRESA*), CNPJ
N. _____, sediada _____ (*endereço
completo*), declara até a presente data, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei
Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de
_____ (*Microempresa/ Empresa de Pequeno Porte*).
_____, _____ de _____ de 2017.

Representante Legal da Empresa

Contador da Empresa

ANEXO VII
MINUTA CONTRATO



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO N°2017 DE COMPRA E VENDA
QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE
SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa, inscrita no CNPJ/MF sob nº, com sede a Rua, nº, Bairro, na cidade deEstado, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu (representante ou procurador legal) senhor.....brasileiro, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta licitação é a aquisição de 02 (dois) veículos automotores tipo “VAN”, zero quilômetro, destinado ao Departamento de Administração do Município de Siqueira Campos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução da entrega do veículo obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no Processo nº - Pregão Presencial nº/2017, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (DOZE) meses, a partir da sua assinatura, tendo em vista que o prazo da garantia ser de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato é de R\$ (.....), este valor não haverá reajuste.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotação orçamentária:

(39) 03.01.04.122.0009.2.019.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente – Fonte 1000 – Departamento de Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES**À CONTRATANTE COMPETE:**

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa fazer a entrega dentro das normas do objeto;
- b) Fiscalizar a entrega do objeto em conformidade com o contrato e a Lei 8.666/93;
- c) Efetuar os pagamentos em razão da entrega realizada;
- d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93;

À CONTRATADA COMPETE:

- a) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento do veículo licitado, bem como sua entrega;
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.2 do edital de 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento da solicitação.
- d) Prestar serviço de assistência técnica gratuita, reparar e corrigir, durante o prazo de vigência da garantia, o veículo que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para Prefeitura de Siqueira Campos, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.
- e) Substituir, em um prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, o veículo que apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência com que as ocorrências técnicas corretivas tenham sido realizadas nas concessionárias do fabricante, durante a vigência da garantia.
- f) Efetuar as trocas de peças somente por novas e originais ou de desempenho iguais ou superiores as utilizadas na fabricação do veículo.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento pela execução do objeto será feito após a compra e entrega efetiva do veículo;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preço do veículo, bem como todos os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem na da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os itens do objeto do contrato, se estiverem em desacordo com o contrato;

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93);

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela **CONTRATADA**, sem ônus para a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à **CONTRATADA**, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e entrega, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da entrega realizada, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir à **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato;

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado na fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da **CONTRATADA**. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirirem-se as perdas e danos;

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da **CONTRATADA** ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente;

PARÁGRAFO QUINTO – O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos artigos 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações;

PARÁGRAFO SEXTO – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela **CONTRATADA** por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa, são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da entrega dos materiais nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes das entregas dos mobiliários/materiais, destes já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;

c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, xxxx de xxxxxxx de 2017.

FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ANEXO VIII

MODELO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIAS DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº / xx2017 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

_____, ____ de _____ de 2017.

Representante Legal (nome/cargo/assinatura)

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2017

MODELO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Declaração de Compromisso e Idoneidade

A _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº xx/2017 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2017.

Representante Legal (nome/cargo/assinatura)

ANEXO X

MODELO

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA
HABILITAÇÃO

(OBS.: Esta declaração obriga somente a empresa que tiver conhecimento de algum fato impeditivo, sob as penas da lei. Caso não haja nenhum impedimento não é exigida esta declaração).

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2017

A Empresa _____, CNPJ N. _____
_____, sediada _____ (endereço completo)
_____, declara, sob as penas da lei, que há fato superveniente,
impeditivo de sua habilitação para o presente processo licitatório, sendo este
_____. (...).
_____, _____ de _____ de 2017.

Representante Legal da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR

CEP: 84940-000 - CNPJ: 76.919.083/0001-89

000047

MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitações.

Para: Assessoria Jurídica

Data: 29/06/2017

Prezado Senhor

Encaminhamos o edital do processo nº 40 - Pregão Presencial nº 25/2017, para análise e parecer jurídico.

Atenciosamente,

Angélica de Oliveira da Silva Rodrigues
Presidente da Comissão de Licitação

Parecer jurídico

Edital de Pregão Presencial n.º 25/2017. Aquisição de veículos. Ressalva quanto às restrições e outras. **LEGALIDADE.**

Voltou o presente instrumento para o fornecimento de parecer jurídico acerca da legalidade do **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL** n.º 25/2017, que iniciará o processo licitatório para a aquisição de 02 (dois) veículos automotores tipo VAN, zero quilômetro, destinados ao Departamento de Saúde, conforme especificações constantes do anexo I.

Relembre-se que a presente análise diz respeito tão-somente aos termos legais do Edital n.º 25/2017 e seus anexos, e não ao procedimento licitatório, já que este sequer foi formalmente iniciado, tendo este parecerista tomado conhecimento apenas do instrumento convocatório, com fulcro no art. 38 da Lei de Licitações.

Os termos legais do referido instrumento estão em consonância com a legislação específica, tendo sido observadas todas as definições para a modalidade licitatória eleita, qual seja: Pregão Presencial, regulada pela lei 10.520/02.

A principal ressalva que se faz diz respeito às especificações do objeto, que não pode levar à diminuição da competição. Esta é uma apreciação técnica que escapa ao conhecimento jurídico, mas a delimitação do objeto não pode prejudicar o caráter competitivo da licitação ao estabelecer detalhes que impeçam ou dificultem a participação de vários concorrentes, **o que deve ser analisado pelo ordenador da despesa**, responsável no feito.

É do ordenador da despesa também a responsabilidade pela veracidade das informações quantitativas constantes do edital, nada havendo de aparentemente ilegal no presente edital no que diz respeito ao valor máximo alcançado. **Não pode haver indicação de marca capaz de reduzir a participação de interessados.** Os preços foram obtidos por consulta a empresas do país e parece ter sido usado o menor valor conseguido para a fixação dos preços máximos do edital.

Relembre-se, também, que o sistema de registro de preços pressupõe ampla pesquisa de mercado (art. 15, §1º, Lei 8.666/93), a qual parece ter sido feita pelos orçamentos juntados. Assim, mesmo tratando-se de bens comuns, estando dentro, portanto, dos ditames da Lei 10.520/02 (Decreto n.º 3.784/01), fica sob a responsabilidade do ordenador das despesas a compatibilidade dos preços constantes do anexo I com os praticados no mercado, sob pena de nulidade posterior do procedimento.

A comprovação de que os mesmos bens não foram objetos de outro procedimento com os mesmos itens ou similares cabe também ao ordenador das despesas e ao Pregoeiro Oficial, tendo em vista a proibição da contratação fracionada com o mesmo objeto (Lei 8.666/93).

Assim sendo, com as ressalvas acima feitas, sobretudo quanto à delimitação do objeto, o parecer jurídico é pela **LEGALIDADE** do Edital de Pregão Presencial n.º 25/2017, devendo apenas ser observado o prazo para apresentação das propostas, conforme as disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93.

É o parecer.

O presente edital deve ser remetido ao órgão de Controle Interno do Município para análise e parecer, nos termos do art. 113, §2º, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07.

Frise-se que o presente parecer não vincula a decisão da autoridade competente, sendo peça meramente opinativa (STF MS 27.073-3 DF).

É o parecer.

Siqueira Campos, 03 de julho de 2017.



Tiago Reinaldo Bagatim Nassar
Advogado (Portaria 051/2011)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

RECEBEMOS

Número: 927
Data: 03/07/17
Horário: 08:30
Assinatura: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro - Fone: (43) 3571 1122

LEI Nº 1.178/2017

SÚMULA: "Dispõe sobre a extinção de empregos públicos no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras disposições."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Os empregos públicos vagos integrantes da estrutura dos órgãos e entidades relacionados ao Programa Saúde da Família - PSF - criados e regulamentados pelas Leis n.º 055/2005 e n.º 057/2006 ficam extintos, bem como as vagas aumentadas por leis posteriores, e os mesmos empregos públicos ainda ocupados passam a integrar Quadro em Extinção, conforme o seguinte quadro:

Regime Celetista
Grupo - Pessoal Técnico e Nível Superior

Vagas ocupadas	Denominação e atribuições	Regime jurídico
1	<u>MÉDICO PSF</u>	CLT
3	<u>CIRURGIÃO DENTISTA PSF</u>	CLT
7	<u>ENFERMEIRO PSF</u>	CLT
1	<u>AUXILIAR DE ENFERMAGEM PSF</u>	CLT
29	<u>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</u>	CLT
12	<u>AGENTE DE ENDEMIAS</u>	CLT
1	<u>ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO</u>	CLT
0	<u>TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL</u>	CLT

Art. 2º - Os empregos ocupados serão extintos quando ocorrer a sua vacância, nos termos do art. 35 da Lei Municipal n.º 01/1998, assegurando-se a seus ocupantes todos os direitos e vantagens estabelecidos em lei.

Art. 3º - Os empregos públicos que tiverem cargos correspondentes no quadro efetivo desta Administração Municipal serão contratados a partir da publicação desta lei somente pelo vínculo estatutário, pelo número de vagas já existentes e na forma das leis já vigentes, sendo eles:

- I - Médico;
- II - Dentista I e II;
- III - Enfermeiro;
- IV - Agente Comunitário de Saúde;
- V - Agente de Endemias.

Parágrafo único - O regime celetista passa a não existir no funcionalismo do Município de Siqueira Campos a partir da publicação desta lei, exceto nos casos de contratação temporária, trabalhos autônomos e outros casos especificados na Constituição Federal e em outras leis.

Art. 4º - Ficam convalidados os atos praticados por leis anteriores ou outros atos normativos, tendo seus efeitos válidos até então.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 04 de julho de 2017.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro - Fone: (43) 3571 1122

LEI Nº 1.179/2017

SÚMULA: "Dispõe sobre o adicional de insalubridade dos empregos públicos no âmbito da Administração Pública Municipal, constantes do quadro de extinção, e dá outras disposições."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Os empregados públicos que trabalham com habitualidade em locais insalubres ou em contato permanente com substâncias tóxicas ou com risco de vida fazem jus a um adicional de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial de carreira, com base em pericia nos locais de trabalho.

§ 1º - O direito ao adicional de insalubridade cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa a sua concessão.

§ 2º - O adicional cessa com o afastamento do empregado das funções, seja de forma transitória ou permanente, sendo devido apenas aos que estejam exercendo as funções descritas em lei.

Art. 2º - Haverá permanente controle da atividade de empregado em operações ou locais considerados insalubres ou perigosos.

Parágrafo Único - A empregada gestante ou lactante será afastada enquanto durar a gestação e a lactação, das operações e locais previstos neste artigo, exercendo suas atividades em local salubre e em serviço não perigoso.

Art. 3º - Na concessão do adicional de insalubridade serão observadas as situações específicas na legislação municipal.

Parágrafo Único - Os locais de trabalho e os funcionários que operam com raio X ou substâncias radioativas, devem ser mantidos sob controle permanente, de modo que as doses de radiação ionizantes não ultrapassem o nível máximo previsto na legislação própria.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei sairão de recursos orçamentários próprios da Prefeitura do Município de Siqueira Campos, Estado do Paraná.

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, tendo aplicação imediata e valendo para o mês imediatamente subsequente.

Siqueira Campos, 04 de julho de 2017.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 25/2017

OBJETO: O objeto desta licitação é a aquisição de 02 (dois) veículos automotores tipo "VAN", zero quilômetro, destinados ao Departamento de Saúde; conforme especificações do Anexo I.
PROTOCOLO até as 08h45min do dia 18/07/2017.
ABERTURA: 18 de julho de 2017 - Hora: 09h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.
EDITAL COMPLETO - www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.
Siqueira Campos, 04 de julho de 2017.
Paulo Cezar de Oliveira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 26/2017

OBJETO: O objeto da presente licitação é registro de preços de Leites Especiais a serem solicitados conforme necessidade pelo período de 12 meses, para atender as necessidades do Departamento de Saúde do Município de Siqueira Campos, conforme especificações no anexo I.
PROTOCOLO até as 08h45min do dia 19/07/2017.
ABERTURA: 19 de julho de 2017 - Hora: 09h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.
EDITAL COMPLETO - www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.
Siqueira Campos, 04 de julho de 2017.
Paulo Cezar de Oliveira
Pregoeiro

São José dos Pinhais

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
468133717

Documento emitido em 05/07/2017 10:47:06.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9979 | 05/07/2017 | PÁG. 37

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOF: www.imprensaoficial.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E BUSCA E SALVAMENTO para atender as necessidades do Posto de Bombeiros /

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/07/2017 às 08h00min.

INÍCIO DA DISPUTA: 18/07/2017 às 10h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do endereço eletrônico: https://www3.sisa.gov.br/forncessor/pregao_ar/index.asp.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 33816849 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 03 de julho de 2017.

PAULO CESAR MAGNUSKEI

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

59260/2017

Sertãoópolis

59538/2017

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 35/2017

O Prefeito Municipal Aleocidio Balzano através de seu Pregoeiro Municipal André Solano Souto e sua equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 006/2016, de 02/01/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19 de julho de 2017, às 09:00 horas no endereço, DR. VACYR GONÇALVES PEREIRA, 342, SERTÃOÓPOLIS-PR, a reunião de recebimento das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 35/2017 na modalidade Pregão Presencial. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação:

Compra de Material de Construção

SERTÃOÓPOLIS, 04 de julho de 2017.

ALEOCIDIO BALZANO

Prefeito Municipal

ANDRÉ SOLANO SOUTO

Pregoeiro Municipal

59264/2017

Siqueira Campos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 25/2017

OBJETO: O objeto desta licitação é a aquisição de 02 (dois) veículos automotores tipo "VAN", zero quilômetro, destinados ao Departamento de Saúde; conforme especificações do Anexo I, PROTOCOLO até as 08h45min do dia 18/07/2017.

ABERTURA: 18 de julho de 2017 - Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

EDITAL COMPLETO - www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 04 de julho de 2017.

Paulo Cesar de Oliveira

Pregoeiro

59251/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 25/2017

OBJETO: O objeto da presente licitação é registro de preços de Leites Especiais a serem solicitados conforme necessidade pelo período de 12 meses, para atender as necessidades do Departamento de Saúde do Município de Siqueira Campos, conforme especificações no anexo I.

PROTOCOLO até as 08h45min do dia 19/07/2017.

ABERTURA: 19 de julho de 2017 - Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

EDITAL COMPLETO - www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 04 de julho de 2017.

Paulo Cesar de Oliveira

Pregoeiro

59532/2017

Telêmaco Borba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ

EDITAL DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2017

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba - Estado do Paraná, nomeada através do Decreto N.º 23.959, de 09 de março de 2017, comunica que está suspenso, o edital de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 80/2017 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMULAÇÕES PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL cuja abertura estava prevista para 06/07/2017 às 08h30min.

Telêmaco Borba, 04 de julho de 2017.

Matilde Maria Bittencourt

Pregoeira

59586/2017

Toledo

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017

Comunicamos que o edital de licitação supracitada, cujo objeto é seleção de propostas para a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos hospitalares para equipar parcialmente o Hospital Regional do Município de Toledo/PR, conforme Termo de Referência em anexo, proveniente de recursos do Estado do Paraná conforme Termo de Convênio nº 053/2016, sofreu alterações no Anexo I do edital.

Assim, por consequência, os envelopes que deveriam ser protocolizados até o dia 05 de JULHO de 2017, às 08h30min, poderão ser protocolizados até às

COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS J.C.B. GARCIA – EIRELI EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
CNPJ/MF: 16.850.663/0001-35 // NIRE: 41500023251

JOEL CESAR BRASIL GARCIA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito com o CPF/MF nº 110.680.408-23 e RG nº 4.115.908-1 – SSP/PR, residente à Rua Tamuro Hyronaka, nº 34, Jardim Império do Sol, Londrina - Pr, CEP: 86073-730, responsável legal pela EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), registrada sob a razão social: **COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS J.C.B. GARCIA – EIRELI EPP**, com sede a Rua Ruy Virmond Carnascialli, nº 425, Jardim Leonor, Londrina - Pr, CEP: 86071-260, e inscrita no CNPJ/MF nº 16.850.663/0001-35 e NIRE/JUCEPAR nº 41600023251, resolve alterar e consolidar o contrato social primitivo da entidade mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A razão social empresarial passa a ser: **J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI EPP.**

Cláusula Segunda: O endereço empresarial passa a ser: **RUA RIBEIRÃO PRETO, Nº 140, JARDIM SAN REMO, LONDRINA, PARANÁ, CEP: 86062-390.**

Clausula Terceira: O capital social empresarial é aumentado em R\$ 137.800,00 (cento e trinta e sete mil e oitocentos reais), divididos em 137.800 (cento e trinta e sete mil e oitocentas) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados em moeda corrente deste país neste momento, que somado ao capital inicial totalizam R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim totalizado:

JOEL CESAR BRASIL GARCIA	200.000 quotas	R\$ 200.000,00
---------------------------------	-----------------------	-----------------------

Cláusula Quarta: O ramo de atividade empresarial passa a ser: **COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRONICOS, MÓVEIS, MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, UNIFORMES PROFISSIONAIS E ESCOLARES, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR; COMÉRCIO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MOTOCICLETAS, EMPILHADEIRAS, CAMINHÕES E FURGÕES, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS – NOVOS E USADOS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.**

Cláusula Quinta: A vista das alterações ora ajustadas, consolida-se o contrato social da empresa com a seguinte redação:



B

u

M

A

COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS J.C.B. GARCIA – EIRELI EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
 CNPJ/MF: 16.850.663/0001-35 // NIRE: 41600023251

CONSOLIDAÇÃO

J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI EPP
 CNPJ/MF: 16.850.663/0001-35 // NIRE: 41600023251

JOEL CESAR BRASIL GARCIA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito com o Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 110.680.408-23 e Registro Geral sob o nº 4.115.908-1 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Tamuro Hyronaka, nº 34, Jardim Império do Sol, Londrina, Paraná, CEP: 86073-730, responsável legal pela EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), registrada sob a razão social: **J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI EPP**, com sede a Rua Ribeirão Preto, nº 140, Jardim San Remo, Londrina, Paraná, CEP: 86062-390, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 16.850.663/0001-35 e NIRE da Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41600023251, resolve consolidar o contrato social primitivo e demais alterações ocorridas, através das seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A empresa girará sob o nome empresarial de: **J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI EPP**, e terá sede e domicílio na **RUA RIBEIRÃO PRETO, Nº 140, JARDIM SAN REMO, LONDRINA, PARANÁ, CEP: 86062-390.**

Cláusula Segunda: O capital social é R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário, conforme (art. 980-A, CC/2002):

JOEL CESAR BRASIL GARCIA	200.000 quotas	R\$ 200.000,00
---------------------------------	-----------------------	-----------------------

Cláusula Terceira: **COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRONICOS, MÓVEIS, MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, UNIFORMES PROFISSIONAIS E ESCOLARES, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR; COMÉRCIO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MOTOCICLETAS, EMPILHADEIRAS, CAMINHÕES E FURGÕES, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS – NOVOS E USADOS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.**



Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten marks

COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS J.C.B. GARCIA – EIRELI EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
CNPJ/MF: 16.850.663/0001-35 // NIRE: 4160023251

Cláusula Quarta: A Eireli iniciou suas atividades em **01 de setembro de 2012** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta: A administração da Eireli cabe ao Titular: **JOEL CESAR BRASIL GARCIA**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Oitava: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula Décima: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima-Primeira: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS J.C.B. GARCIA – EIRELI EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
CNPJ/MF: 16.850.663/0001-35 // NIRE: 4160023251

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

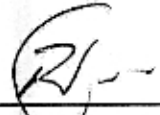
Cláusula Décima-Segunda: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


Cláusula Décima-Terceira: Fica eleito o foro de Londrina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Londrina, 26 de fevereiro de 2014.



Joel Cesar Brasil Garcia
 Testemunhas

Ass. 
 Nome. Rodolfo Tramentini Zanluchi
 CPF. 023.214.889-99
 RG n.º. 6538740-9 SSP-Pr.

Ass. 
 Nome. Camila Gimenes C. Coutinho
 CPF. 020.519.529-04
 RG n.º. 5785080-9 SSP-Pr.



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Outorgante..... J.C.B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELLI -

EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.850.663/0001-35, estabelecida na cidade de Londrina/PR, na Rua Ribeirão Preto, 140, Jardim San Remo, neste ato representado pelo sócio proprietário JOEL CESAR BRASIL GARCIA.

Outorgado..... CARLOS HENRIQUE CORRÊA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF 561.594.399-87 e no RG 3.701.802-3 SSP/PR, com endereço na Rua Cotovia, 67 - na cidade de Londrina/ Pr.

**Poderes
Especifi-
cos.....**

Os mais amplos e ilimitados poderes da cláusula *ad negotia*, especialmente para representar o outorgante junto a qualquer órgão do Governõ, Federal, Estadual ou Municipal, especialmente em processos de Vendas a Governo, Pregão Eletrônico, Pregão Presencial, Carta Convite, Tomada de Preço, licitação, de qualquer modalidade de objeto ou preço, podendo formular lances, negociar preços, assinar propostas, contratos e todos os documentos necessários, dar e receber quitação, apresentar documentos, enfim, praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato inclusive todos os poderes necessários para interpor e renunciar ao direito de interposição de recurso, podendo substabelecer os poderes hora outorgados a qualquer pessoa independentemente de anuência previa do outorgante.

Data..... Londrina/PR, quarta-feira, 01 de Fevereiro de 2017.

Assinaturas....



10º SERVIÇO NOTARIAL
Oscar Gonçalves Sobrinho - Notário
Rua Ipiranga 884 - CEP 86060-510 - Londrina - PR
Fone: (43) 3347-4377

JOEL CESAR BRASIL GARCIA

CPF 110.680.408-23

RG 4.115.808-1 SSP/SP



Reconheço por Semelhança a assinatura de JOEL CESAR BRASIL GARCIA.

Selo: rzmG...crwp8...xAq2t Contri: a9tAy...AnGmr.....

Consulte esse selo em: www.funerpar.com.br

Dou fé, Londrina, 07 de Fevereiro de 2017 - 16:09:27h.

Em Teste _____ da Verdade.

Talita Bianque Dorelto
Escritório Aumentada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.701.802-3



POLEGAR DIREITO



Autenticado no ver. Serviço Nacional de Identificação

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **3.701.802-3** DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/08/2015

NOME: **CARLOS HENRIQUE CORRÊA**

FILIAÇÃO: RUI JOSÉ CORRÊA
CLOTILDE CAMACHO CORRÊA

NATURALIDADE: FAXINAL/PR DATA DE NASCIMENTO: 19/01/1968

DOC. ORIGEM: COMARCA=LONDRINA/PR, 1 OFÍCIO
C.CAS=13596, LIVRO=82B, FOLHA=249

CPF: 581.594.399-87

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

000057

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

J.C.B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 16.850.663 /0001 – 35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69
ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 Jd. San Remo
Londrina / Pr – Cep: 86.062-390
TELEFONE: 43 3338 7221 – e-mail; comercial@webvalor.net.br

000058


DECLARAÇÃO DE QUE O OBJETO OFERTADO
ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 25./2017 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Londrina, 17 de Julho de 2017

J.C.B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP


Joel Cesar Brasil Garcia
CPF 110.680.408-23
RG 4.115.908-1/PR


16.850.663/0001-35
J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
EIRELI - EPP
Rua Ribeirão Preto, 140
Jardim San Remo
CEP 86.062-390 - LONDRINA - PR

J.C.B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 16.850.663 /0001 – 35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69







J.C.B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 16.850.663 /0001 – 35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69
ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 Jd. San Remo
Londrina / Pr – Cep: 86.062-390
TELEFONE: 43 3338 7221 – e-mail: comercial@webvalor.net.br

000059

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

A J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ/MF sob n.º16.850.663/0001-35, com sede na cidade de Londrina / PR, à Rua Ribeirão Preto. 140 CEP: 86.062-390, tendo por seu representante legal o Sr. JOEL CESAR BRASIL GARCIA, portador da Carteira de Identidade nº. 4.115.908 e CPF/MF nº. 110.680.408-23, DECLARA para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos sob o regime de Empresa de Pequeno Porte e que não se inclui nas hipóteses que afastam o tratamento privilegiado descritas no Art. 3º, § 4º, da Lei Complementar 123/2006.

Londrina, 17 de Julho de 2017

J.C.B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Joel Cesar Brasil Garcia

CPF 110.680.408-23

RG 4.115.908-1/PR

16.850.663/0001-35
J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
EIRELI - EPP
Rua Ribeirão Preto, 140
Jardim San Remo
CEP 86.062-390 - LONDRINA - PR

J.C.B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 16.850.663 /0001 – 35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0002325-1	16.850.663/0001-35	10/09/2012	01/09/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA RIBEIRAO PRETO, 140, SAN REMO, LONDRINA, PR, 86.062-390			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMPUTADORES, ELETRODOMESTICOS, ELETRONICOS, MOVEIS, MATERIAL HIDRAULICO E ELETRICO, MATERIAL DE CONSTRUCAO, MATERIAL DE LIMPEZA E CONSERVACAO, UNIFORMES PROFISSIONAIS E ESCOLARES, MATERIAL DE ESCRITORIO E ESCOLAR; COMERCIO DE VEICULOS LEVES E PESADOS, MOTOCICLETAS, EMPILHADEIRAS, CAMINHOS E FURGOS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS NOVOS E USADOS; REPRESENTACAO COMERCIAL; LOCACAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Titular Nome/CPF JOEL CESAR BRASIL GARCIA 110.680.408-23	Administrador Sim	Início do Mandato 10/09/2012	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 21/03/2014 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20141619562	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 10 de julho de 2017

17365041-4

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL





000061

Livro nº 34

Folha nº 22

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

SAIBAM - os que este público instrumento de procuração bastante virem que, aos cinco de agosto de dois mil e dezesseis, (05/08/2016), neste Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Franca, Estado de São Paulo, em Cartório, perante mim, Substituta da Oficiala, compareceu como outorgante: S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, com sua sede nesta cidade de Franca/SP, na Rua Romeu Pini nº 531, Residencial Itapuã., inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.360.569/0001-35, com seu contrato social devidamente registrado na JUCESP sob nº 3522956092-9 em sessão 04/04/2016 e última alteração e consolidação contratual registrada na JUCESP sob nº 175.388/16-7 em sessão de 09/05/2016, cujos documentos me foram apresentados para exame, representado de acordo com a cláusula 4ª da referida consolidação contratual pelos sócios SANDRA RITA TAVARES NASCIMENTO, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG. nº 20.175.434-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 296.964.828-84, residente e domiciliada nesta cidade de Franca/SP, na Avenida Domingos Sanna nº 400, São Joaquim e WILSON SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 14.049.117-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 744.338.818-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Luiz de Paula nº 448, Jardim Integração; reconhecida como a própria de que trato conforme foi dado verificar pelos documentos acima apresentados, dou fé. E, pela firma outorgante, me dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores: FERNANDO FRANCHINI PEREIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 25.802.039-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 272.999.838-18, residente e domiciliado nesta cidade de Franca/SP, na Rua Renato Bartoli nº 790, Parque Castelo; GUSTAVO ALEXANDRE ALVES COSTA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 34.871.293-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 324.522.538-55, residente e domiciliado nesta cidade de Franca/SP, na Rua Orestes Felipe nº 1051, Vila Formosa; JOÃO CARLOS RODRIGUES, brasileiro, divorciado, representante comercial, portador da cédula de identidade RG. nº 3.345.442 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 472.852.738-72, residente e domiciliado nesta cidade de Franca/SP, na Rua dos Jasmins nº 1221, Jardim Flórida, podendo agir em conjunto ou isoladamente; JOÃO PAULO LEMOS DIAS, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade RG. nº 28.145.540-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 289.843.728-03, residente e domiciliado nesta cidade de Franca/SP, na Rua Antônio Vicente Ferreira nº 4196, Residencial Colina do Espreado; EMILIO VILLAR ALDIN, espanhol, casado, representante comercial, portador do RNE nº W1138502 e inscrito no CPF/MF sob nº 629.353.568-53, residente e domiciliado em Jundiaí/SP, na Avenida Engenheiro Tasso Pinheiro nº 4550, Estrada do Terra Nova, bairro Terra Nova; ALAN CARLOS DE NOVAIS, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade RG. nº 41.635.414-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 342.709.038-80, residente e domiciliado nesta cidade de Franca/SP, na Avenida Santa Cruz nº 1960, Santa Cruz; LUIS AUGUSTO DOS SANTOS ANDRÉ, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade RG. nº 13.477.587-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADITAMENTO, RESCISÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO.



(Continua no Verso)



RUA VOLUNTARIOS DA FRANCA 506 - ESTAÇÃO
FRANCA SP CEP: 14405-103
FONE: 16-37223792 FAX: 16-37226499



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato de Notas - Código CNJ 06.879-4
Rua Voluntários da Franca, 506 - Estação - Franca/SP - CEP: 14405-103 - Fone: 16-37223792 - Fax: 16-37226499

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 criando e mantendo o presente sistema digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 70380603171547560899-1; Data: 06/03/2017 15:46:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEU25503-M419;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valer de Miranda Cavalcante
Tutor

Handwritten marks: 'u', 'B', and a signature 'Man'.

Handwritten mark: 'A'.

000063

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/03/2017 às 16:10:03 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b22c1c90aea005fec871d82391fb70810b6d816d04b1d12771b9de08ff43c7262b19d3c9e40467f65287c078ea8970b83d704b25e0258306dc3ce07c9cd8c77ab

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para S e W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

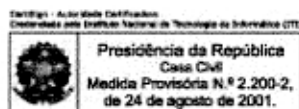
Esta certidão tem a sua validade até: 10/03/2018 às 16:07:35 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 666871

Código de Controle da Autenticação:

70380803171547550899-1 a 70380803171547550899-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and marks]

000064

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACÃO

Nome: ALAN CARLOS DE NOVAIS

DOC. IDENTIFIC. / ORIG. EMISSÃO / UF: 41634414 SSP/SP

CPF: 342.709.038-80 DATA NASCIMENTO: 08/04/1987

FUNÇÃO: SEBASTIÃO CARLOS DE NOVAIS
 VERA APARECIDA DE OLIVEIRA
 FIRA

PROFISSÃO: ACC: CAT. IVA: AB

Nº REGISTRO: 04146032733 VALOR: 28/04/2020 1ª HABILITAÇÃO: 21/05/2010

Assinatura: ALAN C. NOVAIS

LOCAL: FRANCA, SP DATA EMISSÃO: 29/04/2015

Assinatura: Daniel Amador

86175062537
 SP671750461

D. FRAN. SP. SÃO PAULO

VALIOS EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL 008356713

008356713

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.376-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.P. Art. 1º inc. II do Lei Federal nº 2006-100 e Art. 4º inc. XI da Lei Estadual nº 721/2008 assinada e apresentada imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 67291801170968070812-1; Data: 18/01/2017 09:59:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AE009560-RK26
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Seu Valor de Mandado de Convocação: T.3.0

a

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/01/2017 às 09:12:44 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7693c33eb7a2a2a5d9c5fa2a00da7907371116470a96f79f6e8f16b738
 b6a4b48e19a39c36b8e5e3afd2a3b2692aea96aeb6f3512313e8fccd19a03e7c4b6be6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RETHA MAXIMA LTDA EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

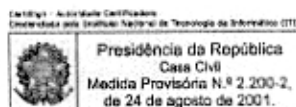
Esta certidão tem a sua validade até: 19/01/2018 às 01:36:25 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 637386

Código de Controle da Autenticação:

67291801170958070812-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]



INOVARE
CONTABILIDADE
Grande Solução

JUCESP PROTOCOLO
0.436.434/16-7



000066

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
SOCIEDADE LIMITADA**

(PRIMEIRA ALTERAÇÃO)

"S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP."

CNPJ: 15.360.569/0001-35

SANDRA RITA TAVARES NASCIMENTO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Franca/SP, nascida em 14/09/1957, portadora do RG n.º 020175434-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 296.964.828-84 residente e domiciliada nesta cidade de Franca/SP, na avenida Domingos Sanna n.º 400, São Joaquim - CEP 14406-330;

WILSON SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Franca/SP, nascido em 15/07/1942, portador do RG n.º 14.049.117-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 744.338.818-72, residente e domiciliado nesta cidade de Franca/SP, na rua Luiz de Paula n.º 440, jardim Integração - CEP 14405-430;

BRUNA DA CONCEIÇÃO, brasileira, solteira, empresária, natural de Franca/SP, nascida em 04/04/1994, portadora do RG n.º 40489833-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 442.089.428-86, residente e domiciliada nesta cidade de Franca/SP, na Avenida Noe Rezende n.º 3435, jardim Samello Woods - CEP 14403-721.

Os signatários do presente instrumento acima designados e também qualificados, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira nesta Praça de Franca, estado de São Paulo, na Avenida São Vicente n.º 4265, Jardim Noemia - Franca/SP - CEP: 14403-720, sob a denominação de **"S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP."**, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP - sob o NIRE n.º 3522956092-9 em sessão de 04/04/2016, resolvem realizar a primeira alteração contratual.

1-5



A



CLÁUSULA 1ª - Retira-se da sociedade a sócia **BRUNA DA CONCEIÇÃO**, já qualificada anteriormente, que cede a totalidade de suas quotas de capital, ou seja, 2.750 quotas, equivalentes a R\$ 2.750,00 (Dois mil, setecentos e cinquenta reais), de forma onerosa, ao sócio remanescente **WILSON SILVA**, já qualificado anteriormente.

CLAUSULA 2ª - De acordo com a distribuição ocorrida na cláusula primeira, os sócios decidem em manter o valor do capital social da empresa em R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), dividido em 55.000 quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

Sócios	Cap. R\$	Qde. Quotas	Vlr. Participação
SANDRA RITA T. NASCIMENTO	90,00	49.500	R\$ 49.500,00
WILSON SILVA	10,00	5.500	R\$ 5.500,00
Total	100,00	55.000	R\$ 55.000,00

§ **ÚNICO** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1.052, Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA 3ª - Deliberam os sócios nesta oportunidade alterar o endereço da empresa para a **Rua Romeu Pini n.º 531, Residencial Itapua - Franca/SP - CEP 14406-297.**

CLAUSULA 4ª - À vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE** o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial: **"S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP."**

§ **PRIMEIRO** - A sociedade tem o seu estabelecimento sede e domicilio instalado nesta cidade de Franca, Estado de São Paulo, na **Rua Romeu Pini n.º 531, Residencial Itapua - Franca/SP - CEP: 14406-297.**

§ **SEGUNDO** - Todavia, poderá a empresa, abrir e manter filiais em qualquer parte do território nacional, atribuindo ou não a eles capitais autônomos para os devidos fins, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem como objeto a atividade de: **COMERCIO VAREJISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE: ARTIGOS DE USO POLICIAL EXETO ARMAS, ARTIGOS PITOTECNICOS, EMBARCAÇÕES DE CANOAS JET-SKY, CAÇA PESCA E CAMPING; MOTORES E TURBINAS, ROLAMENTOS E MANCAIS, PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, PRODUTOS PARA MINERAÇÃO, ESCAVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, CAROS DE AÇO, DE VIBRA, CORDOALHAS E CORRENTES, PRODUTOS PARA REFRIGERAÇÃO, CONDICIONAMENTO DE AR E VENTILAÇÃO, MATERIAL PARA SEGURANÇA PESSOAL E PATRIMONIAL, BOMBAS E COMPRESSORES, PRODUTOS PARA PURIFICAÇÃO E TRATAMENTO DE AGUA,**

2-5

[Handwritten signatures and initials]





**INOVARE
CONTABILIDADE**

Criando Soluções

000068

TRATAMENTO DE LIXO E ESGOTO, TUBOS, TUBULAÇÕES, MANGUEIRAS E CONEXOES, VALVULAS E REGISTROS, FERRAMENTAS MANUAIS, FERRAGENS, ABRASIVOS, MATERIAIS PARA VEDAÇÕES E FIXAÇÕES, ESTRUTURAS E ANDAIMES, PRÉ-FABRICADOS, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, MAQUINAS ELETRICAS, HIDRAULICAS E A COMBUSTÃO, MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL, MATERIAIS PARA CINEFOTO E SOM, MATERIAIS PARA INFORMATICA, MOBILIARIO DE MOVEIS E UTENSILIO EM GERAL PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS E PUBLICAÇÕES, INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO SONORIZAÇÃO E VIDEO, ARTIGOS PARA RECREAÇÃO DESPORTO, PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, PRODUTOS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, TECIDOS, AVIAMENTOS E PINTURA ARTISTICA, VESTUARIO E CALÇADOS, DISTINTIVOS E INSIGNIAS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS, PRODUTOS DE TRANSFORMAÇÃO METALICOS E NÃO METALICOS, MINERIOS E MINERAIS E SEUS PRODUTOS PRIMARIOS E SEMI ACABADOS, VEICULOS NOVOS E USADOS EM GERAL, ADITIVOS PLASTIFICANTES, PRODUTOS QUIMICOS EM GERAL, ACESSORIOS PARA VEICULOS, TAL COMO RODAS, MAQUINAS AGRICOLAS, PNEUS, CAMARAS DE AR E ARTIGOS DE BORRACHA EM GERAL, FORMAS PARA CALÇADOS, MOLDES E MATRIZES PARA PLASTICOS INJETADOS, POLIMEROS PLASTICOS, PLASTICO EM GERAL, ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE FESTA E ATIVIDADES DE INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGOCIOS EM GERAL.

CLÁUSULA 3ª - O capital social é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), dividido em 55.000 quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

Sócios	Cap. %	Qde. Quotas	Vlr. Participação
SANDRA RITA T. NASCIMENTO	90,00	49.500	R\$ 49.500,00
WILSON SILVA	10,00	5.500	R\$ 5.500,00
Total	100,00	55.000	R\$ 55.000,00

§ ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1.052, Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA 4ª - A administração da sociedade caberá aos sócios, SANDRA RITA TAVARES NASCIMENTO e WILSON SILVA, já qualificados anteriormente, sendo-lhe outorgados todos os poderes permitidos em lei, para o perfeito desempenho de suas funções, representando a sociedade em juízo ou fora dele e constituindo procuradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013; 1.015; 1064 do Código Civil Brasileiro).

[Handwritten signatures and initials]





INOVARE
CONTABILIDADE
Criando Soluções

000069

§ ÚNICO - Podem fazer uso da empresa os sócios SANDRA RITA TAVARES NASCIMENTO e WILSON SILVA, em conjunto ou isoladamente.

CLÁUSULA 5ª - Somente a sócia SANDRA RITA TAVARES NASCIMENTO terá direito a uma retirada mensal a título de "Pró-Labore", retirada esta que deverá obedecer aos níveis estabelecidos pela legislação em vigor.

CLÁUSULA 6ª - Ao término de cada exercício social, em trinta e um dias do mês de dezembro de cada ano, os sócios administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, Código Civil Brasileiro).

§ ÚNICO - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078 do Código Civil Brasileiro).

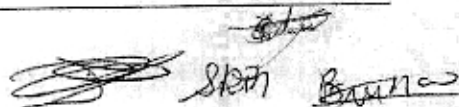
CLÁUSULA 7ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA 8ª - A sociedade iniciou suas atividades em 27 de Outubro de 2011 e sua duração é por prazo indeterminado (art. 997, II do Código Civil Brasileiro).

§ PRIMEIRO - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ SEGUNDO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, (art. 1.028 e art. 1.031, Código Civil Brasileiro), aplicando-se ao caso a deliberação do parágrafo anterior.

 45







INOVARE
CONTABILIDADE
Criação Soluções

000070

CLÁUSULA 9ª - Fica eleito o foro da comarca de Franca/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA 10ª - os administradores declaram que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, Código Civil Brasileiro).

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em (3) três vias e obrigam-se livremente a cumprir o presente instrumento em todas as suas cláusulas, tudo na presença de (2) duas testemunhas.

Franca/SP, 14 de Abril de 2016.

Sandra Rita Tavares Nascimento Wilson Silva
SANDRA RITA TAVARES NASCIMENTO WILSON SILVA

Bruna da Conceição
BRUNA DA CONCEIÇÃO

Testemunhas:

Douglas dos Santos Silva

DOUGLAS DOS SANTOS SILVA
CPF: 353.405.308-76
RG: 40.094.060-7 SSP/SP

Erick Elber Borges Rodrigues

ERICK ELBER BORGES RODRIGUES
CPF: 386.385.658-95
RG: 49.154.766-3 SSP/SP



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

FLÁVIA K. FERRETTI
SECRETARIA GERAL
175.388/16-7



JUCESP



000071

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epietácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/03/2017 às 16:09:42 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b22c1c90aea005fec871d82391fb70810701ccd78ab541202b357bde328a0a5c0b19d3c9e40467f65287c078ea8970b83d9e0160414770c78d01fc35fd49ae1ea

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para S e W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

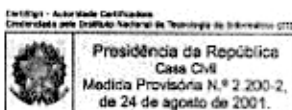
Esta certidão tem a sua validade até: 10/03/2018 às 16:07:35 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 666865

Código de Controle da Autenticação:

70380803171546240790-1 a 70380803171546240790-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DO EXÉRCITO
Lei 3.087, de 08 Jan 1966 e Lei 7.116, de 29 Maio 83



020175434-8

(31 Mar 87)

O POS SIM

DISSIDOR DE ÓRGÃOS ATECIDUS

296 964 828-84

INDETERMINADA

-XXX-

SANDRA RITA TAVARES NASCIMENTO

Esposa do Subtenente Leniel Nascimento

Sandra Rita Tavares Nascimento

REPÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL DEC. 34.155 DE 12 Out 53

000072

JOÃO TAVARES DO CANTO

APARECIDA BORSARI TAVARES

Franca - SP - BRASIL - 148et57

-XXX-

-XXX-

-XXX-

-XXX-

65534590103

V-4444 / V-4444

Reg Cas nº 3605, Cart 2º Subdist de Ribeirão Preto-SP, Lv B-40, Fl 67, Exp 16 Ago 80.



São Paulo - SP, 11 Ago 2003.

EDISON LEMES PERES - 2º Ten

02

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.236/1991 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 2.721/2008 assinado e impresso digitalmente.

Cód. Autenticação: 70382403171252010437-1; Data: 24/03/2017 12:53:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEW12081-VL0P; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tpb.us.br>

Bat. Vaba de Marília Cavalcanti

000073

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/03/2017 às 11:12:09 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcb526075a5cfb88e1e30ef1141fc37f3a43138b170ed0888dfbc3a06b4f
b1ec3b19d3c9e40467f65287c078ea8970b8333439882a19b52c9d5ba696a416738aa

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para S e W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

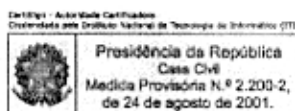
Esta certidão tem a sua validade até: 25/03/2018 às 02:50:09 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 678240

Código de Controle da Autenticação:

70382403171252010437-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Alber

5

000074

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1308844819

NOME: WILSON SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 14049117 SSP/SP

CPF: 744.338.818-72 DATA NASCIMENTO: 15/07/1942

RELACÃO: JOSE SILVA
 IRMA CHIMELLO SILVA

PROFISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 02990023685 VALIDADE: 07/07/2019 DATA HABILITAÇÃO: 30/03/1989

OCCUPAÇÃO: A

Wilson Silva
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FRANCA, SP DATA EMISSÃO: 04/08/2016

Magatta
 Nota: Assinatura Digital registrada em: www.tribuna.com.br
 REGISTRO DO EMISSOR: D8005610010 SPB20272221

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1308844819

DETRAN - SP SAO PAULO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.875-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Francisco - Jd. Piraquara - CEP 13125-000 (R. www.azevedobastos.net.br - Tel: 51 3344-1004 - Fax: 51 3344-1005)

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 9º e 10º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 70382403171262280760-1; Data: 24/03/2017 12:53:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Norme - C - AEW12033-ET - F
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Vagner de Almeida Cavalcanti
 T.J.P.B.

a *p* *th*

A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/03/2017 às 11:12:37 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcb526075a5cfb88e1e30ef1141fc37f37d39292df901a6e42fe1af846d86
 694ab19d3c9e40467f65287c078ea8970b835b7ea9b7abc96512aea6ad917f8194f1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para S e W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

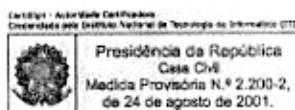
Esta certidão tem a sua validade até: 25/03/2018 às 02:50:09 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 678242

Código de Controle da Autenticação:

70382403171252280750-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Assinaturas manuscritas)

(Assinatura manuscrita)

S&W

000076

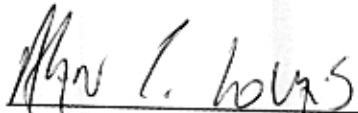
Nome: S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ:15.360.569/0001-35 Inscrição Estadual:310.324.896.116
Rua: ROMEU PINI, 531 - Residencial ITAPUA
Franca SP - CEP: 14406-297

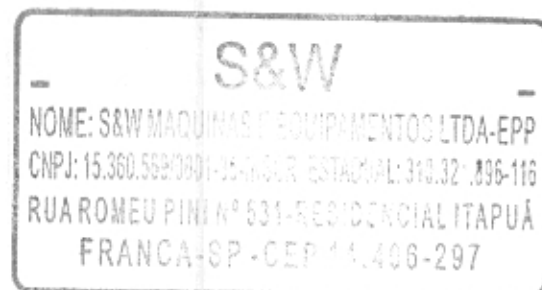
ANEXO II
**DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS
ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 25/2017 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Franca, 17 de julho de 2017


ALAN CARLOS DE NOVAIS
RG Nº 41.635.414-2 CPF ° 342.709.038-80
REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR
S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP



S&W

000077

Nome: S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ:15.360.569/0001-35 Inscrição Estadual:310.324.896.116
Rua: ROMEU PINI, 531 - Residencial ITAPUA
Franca SP - CEP: 14406-297

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017

A empresa S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, com inscrição no CNPJ sob o n.º15.360.569/0001-35, através do seu Representante legal/procurador infra – assinada:

DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

A) Encontra-se enquadrada como empresa Pequeno Porte, em atendimento a LEI Complementar 123/06 e alteração ou Sociedades Cooperativas, conforme art. 34 da Lei nº 11.488/07, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar.

B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 e alteração, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93;



DOUGLAS DOS SANTOS SILVA

CRC: 1 SP 262.571/O-0

RG: 40.094.060-7 SSP/SP

CONTADOR

Douglas dos Santos Silva
CRC: 1SP262571/O-0
Contador

Franca, 17 de julho de 2017



ALAN CARLOS DE NOVAIS

RG Nº 41.635.414-2 CPF ° 342.709.038-80

REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR

S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP



S&W	
- NOME: S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP -	
CNPJ: 15.360.569/0001-35-INSCR. ESTADUAL: 310.324.896-116	
RUA ROMEU PINI Nº 531-RESIDENCIAL ITAPUÁ	
FRANCA-SP - CEP 14.406-297	



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



JUCESP PROTOCOLO
 0.306.881/16-0



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

SINGULAR

NOME EMPRESARIAL S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP	NIRE
---	------

DECLARAÇÃO
 Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,
 A Sociedade S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP, estabelecida na Avenida São Vicente, 4265, Jardim Noêmia, Franca, São Paulo, CEP:14403-720, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE Franca - SP	DATA 04/12/2015
---------------------------	--------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME BRUNA DA CONCEIÇÃO (Sócio)	ASSINATURA <i>Bruna da Conceição</i>
------------------------------------	---

NOME WILSON SILVA (Sócio)	ASSINATURA <i>Wilson Silva</i>
------------------------------	-----------------------------------

NOME SANDRA RITA TAVARES NASCIMENTO (Sócio)	ASSINATURA <i>Sandra Rita Tavares Nascimento</i>
--	---

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO	
----------	--

2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS & TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.876-0

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1.012, V, 1º, 1ª e 2ª da Lei Federal 8.000/1994 e art. 8º do XLII da Lei Federal 8.731/2008 o presente imagem digitalizada, reproduzida em arquivo PDF, encontra-se autêntica e completa nos termos do artigo 7º da Lei Federal 8.000/1994.

Cód. Autenticação: 70380803171644320133-1; Data: 08/03/2017 15:46:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEU25544-PDSX
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bra. Wilson Miranda Gonçalves
 Trad.

000079

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/03/2017 às 16:08:19 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b22c1c90aea005fec871d82391fb70810f7eee8bd4224c01f939a5bb76ac62598b19d3c9e40467f65287c078ea8970b838da397c40566a540c8fdff8ecb013de3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para S e W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

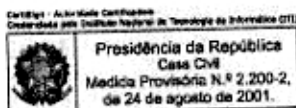
Esta certidão tem a sua validade até: 10/03/2018 às 16:07:35 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 666858

Código de Controle da Autenticação:

70380803171544320133-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



A

Ag

o



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

000080

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA						
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO		
35229560929		04/04/2016	26/10/2011			
NOME COMERCIAL				TIPO JURÍDICO		
S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.				SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)		
ENDEREÇO		NÚMERO		COMPLEMENTO		
15.360.569/0001-35		RUA ROMEU PINI		531		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
RESIDENCIAL ITAPUA	FRANCA	SP	14406-297	R\$	55.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
SANDRA RITA TAVARES NASCIMENTO					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
NIDA DOMINGOS SANNA			400		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
SAO JOAQUIM	FRANCA	SP	14406-330	0201754348	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
296.964.828-84	SÓCIO E ADMINISTRADOR			49.500,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
WILSON SILVA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA LUIZ DE PAULA			448		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	QUANTIDADE COTAS	
JARDIM MARIA ROSA	FRANCA	SP	14405-430	5.500,00	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
744.338.818-72	SÓCIO E ADMINISTRADOR			5.500,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
09/05/2016	175.388/16-7

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE WILSON SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 744.338.818-72, RESIDENTE À RUA LUIZ DE PAULA, 448, JARDIM MARIA ROSA, FRANCA - SP, CEP 14405-430, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.500,00.

REMANESCENTE SANDRA RITA TAVARES NASCIMENTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 296.964.828-84, RG/RNE: 020175434-8 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DOMINGOS SÂNNA, 400, SAO JOAQUIM, FRANCA - SP, CEP 14406-330, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 49.500,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE BRUNA DA CONCEICAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 442.089.428-86, RESIDENTE À AVENIDA NOE REZENDE, 3435, JARDIM SAMELLO WOOD, FRANCA - SP, CEP 14403-721, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.750,00.

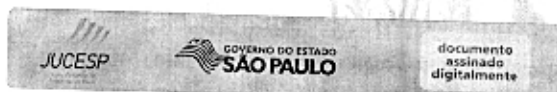
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA ROMEU PINI, 531, RESIDENCIAL ITAPUA, FRANCA - SP, CEP 14406-297.

INCLUSÃO DE CNPJ 15.360.569/0001-35

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35229560929

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 06/07/2017



Certidão Simplificada emitida para ANDRESSA RIBEIRO FRADIQUE : 40350114870. Documento certificado por FLÁVIA REGINA BRITTO, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 88142499, sexta-feira, 7 de julho de 2017 às 10:36:43.

000081



Alm



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000984/2017

Número do processo: 1362.0000984/2017

Objeto: 2 - LICITAÇÕES

Número único: 8K5.1M4.C82-37

000082

Beneficiário: 10328 - J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

CPF do beneficiário:

CNPJ do requerente: 16.850.663/0001-35

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Município:

Condomínio:

Bairro:

Celular:

Município:

Fax:

Data de protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 18/07/2017 08:27

Previsto para: 18/07/2017 08:27

Concluído em:

Assunto: ENVELOPE*01* - PROPOSTA DE PREÇOS
 PREGÃO PRESENCIAL N°25/2017.

Assinatura:

Juliana Rosa
 (Protocolado por)

J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
 (Requerente)

J.C.B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 16.850.663 /0001 – 35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69

ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 JD. San Remo

Londrina / Pr – Cep 86.062-390

TELEFONE / FAX: 43 3338 7221 – e-mail: comercial@webvalor.net.br**PROPOSTA COMERCIAL**

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epigrafe cujo objeto é a **Aquisição de um veículo modelo VAN MINIBUS, conforme segue:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR					
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017					
Fornecedor: J.C.B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP			Banco: ITAU		
CNPJ: 16.850.663 / 0001 – 35 Insc. Estadual: 90609314-69			Agência: 3893		
Endereço: Rua Ribeirão Preto, nº 140 Jardim San Remo			Conta-Corrente: 21083-5		
Cidade: Londrina Estado: Paraná CEP: 86.062-390			Contato: Carlos Henrique Corrêa		
Telefone: (43) 3338 7221 Cel.: (43) 9695-5468					
Lote	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
01	Marca: RENAULT – Fabric. Nacional 2017/2018 Modelo: MASTER VITRÊ L3H2. 2.3 DCI 17 LUG. Motorização: 2.3 DIESEL Potência máxima cv (ABNT) / rpm: 130,0 / 3.500 Torque máximo mkgf (ABNT) / rpm: 31,7 / 1.500 Combustível: Diesel S10 ZERO KM; Branca (pintura sólida)	unid	02	R\$ 158.650,00	RS 317.300,00
DESCRIÇÃO DO VEÍCULO:					
Veículo automotor novo zero Quilômetro; com primeiro emplacamento em nome do Município licitante; tipo VAN MINIBUS; de fabricação nacional; ano de fabricação / modelo 2017, com capacidade mínima para 16 (dezesesseis) passageiros e um motorista (16+1) sentados, poltronas estofadas com encosto reclinável, com apoio de cabeça nos bancos dianteiros, com cintos de segurança em todos os assentos; com motor diesel dianteiro de 04 (Quatro) cilindros, com potencia mínima de 2.2 litros e 125 (cento e vinte e cinco) CVs, câmbio no mínimo 05(cinco) marchas, injeção eletrônica, direção hidráulica, freios a disco na 4 (quatro) rodas com ABS, air bag no mínimo para o motorista, altura interna mínima 1.88mm, largura interna mínima 1.780 mm, comprimento interno mínimo 3.235 mm tacógrafo digital, conta giros, ar condicionado frontal e traseiro, vidros, retrovisores e travas elétricas, faróis com regulagem de altura, porta lateral corredeira, no mínimo 01 (uma) tomadas de 12V na cabine, tanque de combustível com capacidade mínima para 75 (setenta e cinco) litros, rodados simples com rodas e pneus no mínimo 205/65R16; na cor solido (branca), com todos os equipamentos obrigatórios e de série especificados e exigidos pela "CONTRAN" e componentes de segurança homologados pelo INMETRO, garantia mínimo de 12 meses ou 100.000 km e assistência 24 horas por igual período.					
- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:					
<ul style="list-style-type: none"> ➤ REVESTIMENTO INTERNO: Revestimento interno do Teto em Carpete, Laterais e Caixas de Rodas em courvin na cor cinza, com reforços e perfis de aço na linha automotiva, e isolamento termo acústica em isopor tipo P2 de alta densidade. Plástico injetado para acabamento dos vidros colados laterais. ➤ REVESTIMENTO ASSOALHO: Piso em chapas de compensado naval # 10mm, revestido em vinalite anti-derrapante, sem emendas ou fresta para não haver infiltração de líquidos e para obter uma perfeita assepsia, com acabamentos em perfis de alumínio. ➤ AR CONDICIONADO DUPLO – CABINE MOTORISTA E COMPARTIMENTO DOS PASSAGEIROS: 01 (um) – CJ Ar Condicionado Duplo, instalado no painel do motorista e no compartimento dos passageiros com Duto Central em ABS injetado, comandos independentes para acionamento da ventilação; ➤ POLTRONAS: 01 (cj) – Revestimento da Poltrona do Motorista em Courvin ou Tecido, mantendo 					

J.C.B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 16.850.663 /0001 – 35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69
ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 JD. San Remo
Londrina / Pr – Cep 86.062-390
TELEFONE / FAX: 43 3338 7221 – e-mail: comercial@webvalor.net.br

000081

o mesmo padrão do compartimento traseiro;

02 (duas) – Poltronas Reclináveis, confeccionadas em estrutura de aço tratado revestidas em Courvin ou Tecido e espuma injetada automotiva, com cinto de segurança, instaladas na cabine do motorista;

13 (treze) – Poltronas Reclináveis individuais, confeccionadas em estrutura de aço tratado revestidas em Courvin ou Tecido e espuma injetada automotiva, com cinto de segurança;

➤ **SISTEMA ELÉTRICO:** Toda fiação elétrica estará protegida por conduítes de fácil acesso para manutenção e cabos anti-chama com terminais clipados nas pontas dos fios;

01 (uma) - Iluminação interna composta de 02 (duas) luminárias embutidas no duto central do Ar condicionado da caixa traseira com interruptor instalado no painel do motorista;

➤ **DIVERSOS:** 01 (um) - Levante traseiro nas últimas duas carreiras de poltronas.

01 (um) – Extintor de Incêndio de ABC – 04 (quatro) Kg com Suporte para fixação.

01 (um) – 12 (doze) – Faixas refletivas laterais;

04 (quatro) – Martelinhos de Emergência;

01 (um) – Tacógrafo eletrônico de digital;

01 (um) – CJ Adesivos tipo película escura padrão automotivo;

Valor Global da Proposta – R\$ 317.300,00 (Trezentos e dezessete mil e trezentos reais)

Observações Gerais:

1- O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data da abertura do Edital de Licitação;

2- O prazo da garantia do veículo é de 12 (doze) meses, desde que feitas todas as revisões na concessionária e cumpridas todas as normas e condições previstas e prescritas pelo fabricante;

3- O prazo de entrega do veículo é em até 60 (sessenta) dias corridos contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no local especificado no Edital e seus Anexos;

4- O pagamento será em até 30(trinta) dias após a entrega junto com a nota fiscal;

5- Preços fixos e irredutíveis;

6- Declaro que no preço cotado estão inclusas todas as despesas, tais como frete, seguro, taxas, tributos, contribuições sociais, fiscais, para-fiscais, e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado.

Atenciosamente,

Londrina, 17 de Julho de 2.017

J.C.B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Joel Cesar Brasil Garcia

CPF 110.680.408-23

RG 4.115.908-1/PR

16.850.663/0001-35

J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

EIRELI - EPP

Rua Ribeirão Preto, 140

Jardim San Remo

CEP 86.062-390 - LONDRINA - PR

000000

Linha

Renault MASTER



RENAULT
PRO+



Handwritten mark

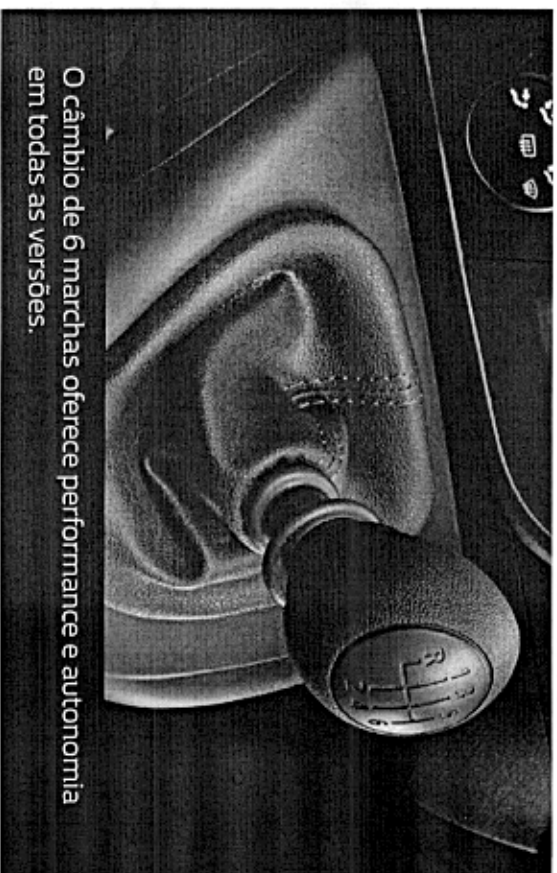
Handwritten mark

Handwritten mark

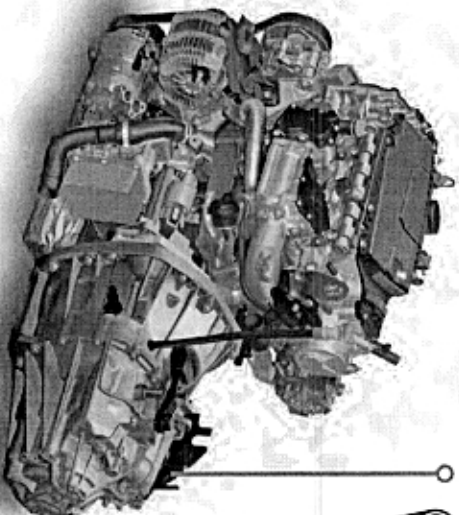
9800000

Motores que impulsionam o seu negócio

O motor do Renault Master foi desenvolvido para oferecer a melhor relação entre desempenho e economia. São motores Diesel 2.3 com até 130 cv de potência que não abrem mão da economia de combustível. Além disso, todos os motores são equipados com correntes de distribuição que duram para sempre e suas revisões são realizadas a cada 20.000 km. Afinal, assim como o Renault Master, a sua empresa não pode parar. Também garantimos o melhor custo de revisão com preço fechado do segmento.



O câmbio de 6 marchas oferece performance e autonomia em todas as versões.



1ª REVISÃO COM
20.000 km



Funções inteligentes que auxiliam na direção

OCS (Oil Control System): detecta o uso severo do veículo, indicando que uma troca de óleo deve ser antecipada.

GSI (Gear Shift Indicator): indica o momento exato de trocar a marcha, tornando a condução mais econômica e confortável.

MS

g

e

o

Renault MASTER FURGÃO VITRÉ

Com duas opções de comprimento e uma de altura, possui amplo espaço interno e vidros nas laterais, sendo o veículo ideal para você personalizar conforme as necessidades da sua empresa.



2 Opções de comprimento

1 Opção de altura



1/2

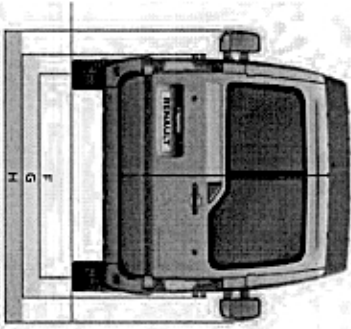
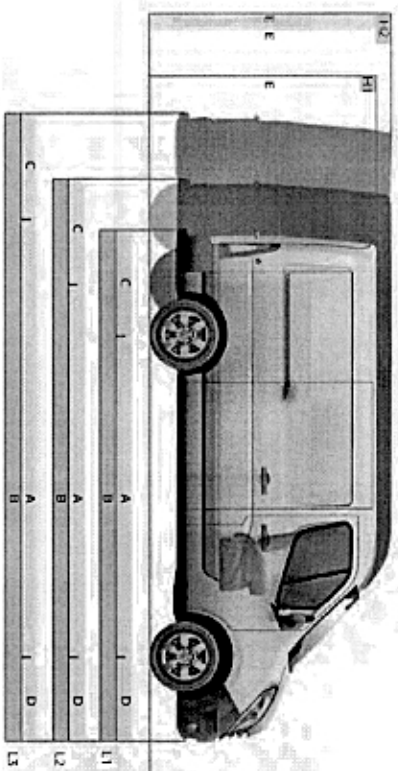
6

a

5

Ficha técnica

Versão/Motor	Furgão 2.3 16V		
Arquitetura	Tração dianteira, tipo furgão, uma porta lateral corredeira e porta traseira dupla contrabaleante		
Estrutura	Carroceria monobloco construída com aço		
Grupo motorpulsar	Posição transversal, motor 4 tempos a diesel - 4 cilindros em linha, resfriados a água sob pressão, com vaso de expansão		
Suspensão dianteira	Tipo MacPherson, com braço inferior retangular, barra estabilizadora, molas helicoidais e amortecedores hidráulicos telescópicos		
Suspensão traseira	Eixo rígido com travessas longitudinais semielípticas de laminas de aço, barra estabilizadora (somente na versão L3H2) e amortecedores hidráulicos telescópicos		
Garantia	1 ano ou 100 mil quilômetros e 6 anos anticorrosão		
Norma de emissão	Proconve L6		
Cilindrada (cm³)	2.299		
Número de cilindros/valvulas	4/16		
Diâmetro x curso	85x101,3		
Taxa de compressão	16:1		
Potência máxima (ISO/AEINT) cv (kW) @ rpm	130 (95) 3.500		
Torque máximo kgf.m (Nm) @ rpm	31,7 (310) 1.500		
Tipo de alimentação	Common Rail Turbo Intercooler		
Tipo de combustível	Diesel S50/S10		
Caixa de câmbio/tipo/número de marchas	PF6/marual/6 marchas à frente + 1 marcha à ré		
Transmissão	Por meio de 2 eixos transversais com juntas homocinéticas		
Capacidade do tanque de combustível (litros)	100		
RODAS E PNEUS	Pneus 225/65 R16		
Rodas	Aço 6,5 Jx16 H2 5 66		
PERFORMANCE	Velocidade máxima 145 km/h		
Aceleração 0 - 100 km/h (s)	17,1		
FREIOS	A disco, ventilados na dianteira e sólidos na traseira		
PESOS E DIMENSÕES	L1H1	L2H2	L3H2
A Entre-eixos	3.182	3.682	4.332
B Comprimento	5.048	5.548	6.198
C Comprimento entre a traseira e o eixo traseiro	1.024	1.024	1.024
D Comprimento entre a frente e o eixo frontal	842	842	842
E Altura	2.503	2.502	2.496
F Largura entre rodas	1.750/1.730	1.750/1.730	1.750/1.730
G Largura sem retrovisor	2.070	2.070	2.070
H Largura total	2.470	2.470	2.470



DIMENSÕES ESPECÍFICAS	L1H1	L2H2	L3H2
Altura do compartimento de carga	1.700	1.894	1.894
Comprimento do compartimento de carga	2.600	3.100	3.750
Altura do piso do compartimento de carga em relação ao solo	546	545	543
Largura da abertura da porta lateral corredeira	1.050	1.270	1.270
Altura da abertura da porta lateral corredeira	1.627	1.820	1.820
Altura da abertura da porta traseira	1.627	1.820	1.820
Largura da abertura inferior da porta traseira	1.580	1.580	1.580
Largura interna entre caixas de rodas no compartimento de carga	1.380	1.380	1.380
Largura interna máxima na zona de carga	1.765	1.765	1.765
PESOS (kg)			
Peso do veículo em ordem de marcha (PvOM)	1.907	1.961	2.067
Carga útil	1.593	1.539	1.433
Peso Bruto Total (PBT)	3.500	3.500	3.500
Capacidade Máxima de Tração (CMT) com/sem freio	2.000/750	2.000/750	2.000/750

93

6

3

5

Equipamentos e opcionais

	Furgão L1H1	Grand Furgão L2H2	Extra Furgão L3H2	Grand Vitré L2H2	Extra Vitré L3H2
Air condicionado com saídas traseiras	-	-	-	OP	OP
Air condicionado	OP	OP	OP	OP	OP
Air quente	•	•	•	•	•
Banco do motorista com regulagem de altura	•	•	•	•	•
Computador de bordo	OP	OP	OP	OP	OP
Direção hidráulica	•	•	•	•	•
Iluminação no compartimento de carga sobre portas traseiras e sobre a porta lateral	•	•	•	•	•
Retrôvisores externos com regulagem elétrica	OP	OP	OP	OP	OP
Retrôvisores externos com dupla visão	•	•	•	•	•
Retrôvisores externos com regulagem manual	•	•	•	•	•
Tomada 12V (1)	•	•	•	•	•
Tomada 12V (2)	•	•	•	•	•
Vidros dianteiros elétricos	OP	OP	OP	OP	OP

SEGURANÇA

Air bag duplo	•	•	•	•	•
Alças de fixação no compartimento de carga	•	•	•	•	•
Barra de proteção lateral nas portas	•	•	•	•	•
Bloqueio de ignição por transponder	•	•	•	•	•
Chave com comando de travamento a distância por radiofrequência	OP	OP	OP	OP	OP
Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos	•	•	•	•	•
Fardos de neblina	OP	OP	OP	OP	OP
Fardos halógenos com regulagem elétrica de altura	•	•	•	•	•
Freios ABS	•	•	•	•	•
Grade de proteção atrás do motorista (separação carga/cabine)	•	•	•	•	•
Iluminação lateral externa	-	-	-	-	-
Inutilizabilidade do acesso ao tanque de combustível	•	•	•	•	•
Parede divisória entre a cabine e o compartimento de carga	•	•	•	•	•
Protetor do cárter do motor e da caixa de câmbio	•	•	•	•	•
Retrôvisores externos com setas de direção integradas	•	•	•	•	•
Sistema CAR – travamento automático a 6 km/h	OP	OP	OP	OP	OP
Travas elétricas	OP	OP	OP	OP	OP

SISTEMA MULTIMÍDIA

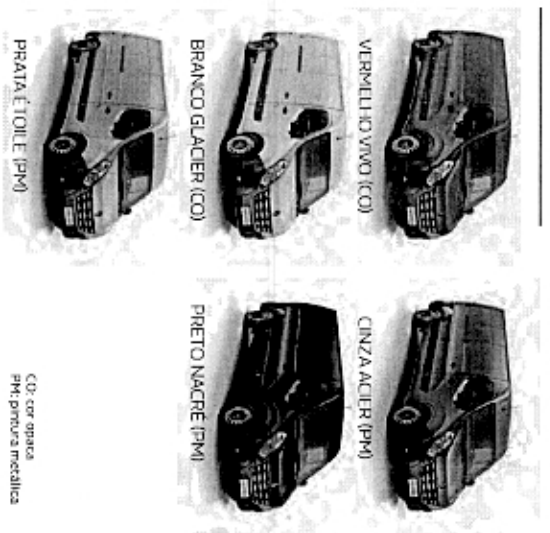
Bluetooth® para áudio e telefone	OP	OP	OP	OP	OP
Comando de áudio e celular na coluna de direção	OP	OP	OP	OP	OP
Rádio CD/MP3 com conexão USB/ iPod® e auxiliar	OP	OP	OP	OP	OP

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Corrente de distribuição no motor	•	•	•	•	•
Indicador de troca de marcha (GSI)	•	•	•	•	•
OCS (Oil Control System)	•	•	•	•	•
Porta traseira dupla com vidros e abertura 180°	-	-	-	•	•
Porta traseira dupla sem vidros e abertura 180°	•	•	•	-	-
Porta traseira dupla sem vidros e abertura 270°	-	0	0	-	-

• = série | 0 = opcional | OP = opcional pack | - = não disponível

Cores



ACESSÓRIOS

	Referência
Sensor de estacionamento	7702271445
Alarme	7702271391
Tapete de borracha	7702271251

• Pack Conforto Furgão

Air-condicionado + Vidros Elétricos + Retrôvisores Elétricos com Desembaçador + Travas Elétricas

• Pack Luxo Furgão

Pack Conforto Furgão + Rádio CD Player MP3 com Bluetooth®, Comando Satélite e Entrada Auxiliar + Computador de Bordo + Fardos de Neblina (disponível para todas as versões de Furgão)

• Abertura das Portas Traseiras até 270° (Livre)

Abertura das portas traseiras 270° sem vidros (disponível nas versões Furgões L2H2 e L3H2)

• Pack Conforto Vitré

Air-condicionado + Air-condicionado Adicional no Compartimento de Carga + Vidros Elétricos + Retrôvisores Elétricos com Desembaçador + Travas Elétricas (disponível para todas as versões de Vitré)

• Pack Luxo Vitré

Pack Conforto Vitré + Rádio CD Player MP3 com Bluetooth®, Comando Satélite e Entrada Auxiliar + Computador de Bordo Multifunções + Fardos de Neblina (disponível nas versões Vitré L2H2 e L3H2)

000090

Continue sua experiência com o Renault Master
em www.renault.com.br/utitarios



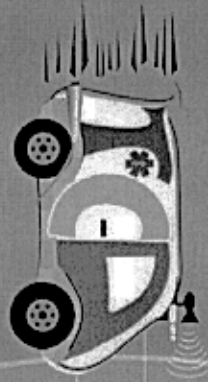
RENAULT CONCESSIONÁRIAS. Uma rede com mais de 290 concessionárias em todo o território nacional está pronta para atendê-lo com eficiência e qualidade. Profissionais treinados no Centro de Formação Renault do Brasil utilizam o que há de mais moderno em tecnologia automotiva. Só quem conhece pode cuidar tão bem de seu Renault. **FABRICA NO BRASIL.** O Complexo Ayrton Senna ocupa um terreno de 2,5 milhões de metros quadrados em São José dos Pinhais, no Paraná, com capacidade para a produção de até 390 mil veículos e 400 mil motores por ano. Aqui são fabricados: Captur, Duster, Duster Oroch, Logan, Sandero, Sandero R.S., Z.O, Sandero Stepway, Master Furção, Master Minibus e Master Chassi Cabine. **GARANTIA RENAULT.** Para Renault Master, garantia total de 1 ano ou 100 mil km, a que ocorrer primeiro, condicionada aos termos e condições estabelecidos no Manual de Garantia e Manutenção do veículo, para a gama 2017/2018. A Renault oferece 6 anos de garantia anticorrosão da carroceria para veículos da gama 2017/2018. **SAC RENAULT.** Serviço de Atendimento ao Cliente Renault. O SAC Renault possui profissionais preparados para receber sugestões, esclarecer dúvidas e encaminhar soluções. É só ligar 0800 055 5615 ou enviar um e-mail para sac.brasil@renault.com. **BANCO RENAULT.** Confiabilidade, taxas financeiras diferenciadas e parecer de crédito rápido (sujeito a aprovação) para adquirir seu Renault. **CONSORCIO RENAULT.** Garantia de entrega de fábrica. Você soma, a gente realiza. 0800 055 5615 ou www.consorciorenault.com.br. **ISO 14001.** Mais uma certificação para a Renault. Mais uma conquista para a natureza.

A Renault reserva-se o direito de alterar as especificações de seus veículos sem prévio aviso. Para mais informações, consulte seu concessionário. Fotos para fins publicitários. SAC Renault: 0800 055 5615 – REF.: 711733130 – ABRIL/2017

1690091

TCA

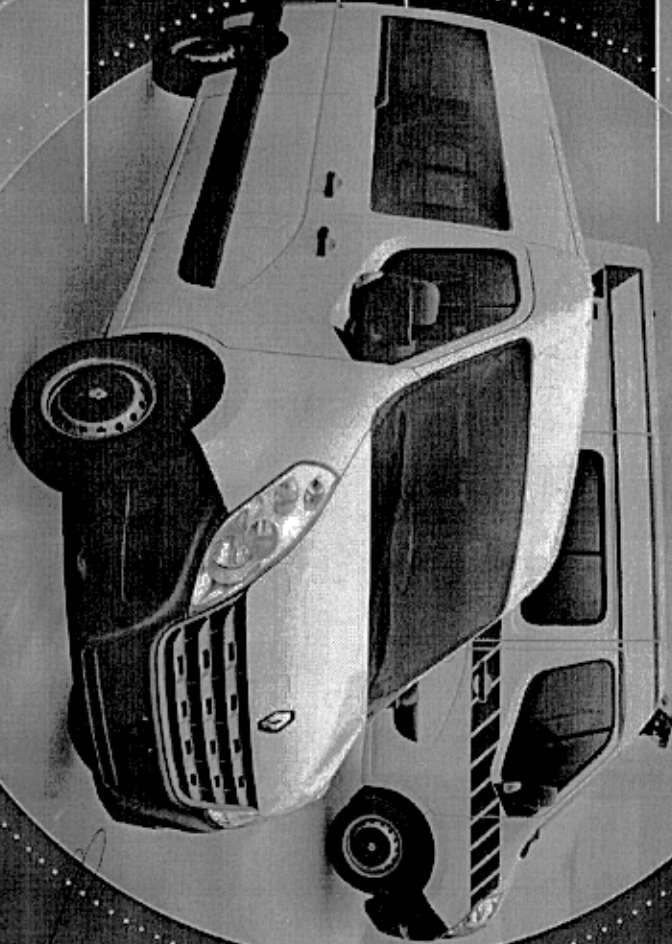
Transformações
Veiculares



RJ 135, 57m - km 70
Bairro Santa Antonia
C/P - 99708-000 - Eschinas/S6
Fone/Fax (54) 3581 3300



comercial@tcatransformacoes.com.br
www.tcatransformacoes.com.br




TCA
Transformações
Veiculares

u

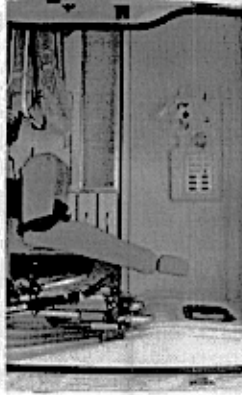
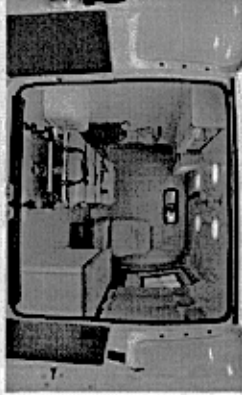
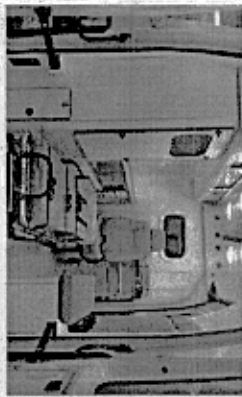
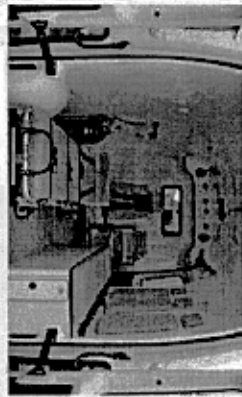
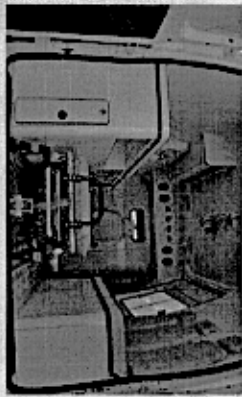
M4

A

000092

REMOÇÃO BASICA

UTI



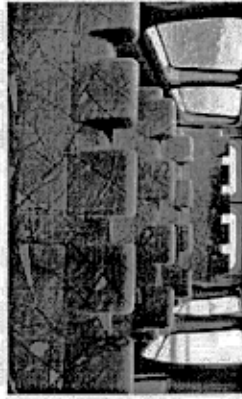
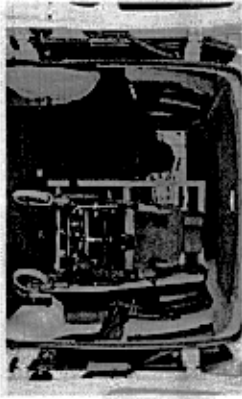
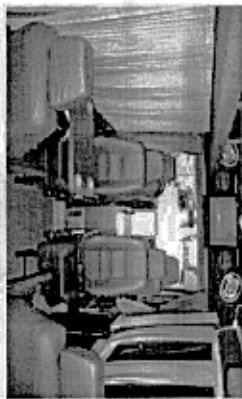
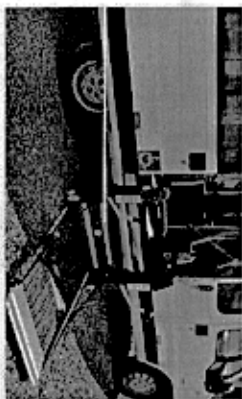
AMBULÂNCIAS

CADEIRANTE

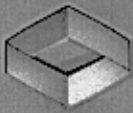
ESCOLAR

PASSAGEIRO

MISTA



VANS



RENAULT





**MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO – CAT Nº 2326/08

O Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 47/98 do DENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante do Processo nº 80001.005965/2008-83 – DENATRAN, o presente CERTIFICADO, a **CLAUDIONOR TASCA E CIA LTDA.** CNPJ Nº 08.389,661/0001-62, referente à transformação do veículo abaixo especificado:

MARCA/MODELO/VERSÃO: RENAULT/MASTER TCA MIC
CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO: 463816
ESPÉCIE: PASSAGEIRO
TIPO: MICROONIBUS
CARROÇARIA: N.A.
TRANSFORMADOR: CLAUDIONOR TASCA E CIA LTDA.
FABRICANTE: RENAULT DO BRASIL AUTOMOVEIS S.A
PAÍS DE FABRICAÇÃO: BRASIL.
IDENTIFICADOR INTERNACIONAL DO FABRICANTE (WMI): 93Y

Este CERTIFICADO não exige o interessado de comprovar junto ao Órgão ou Entidade Executivo de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o veículo objeto deste esteja adequado à legislação vigente de identificação e de segurança veicular.

Brasília, 24 de setembro de 2008.

Juliana Nunes
JULIANA LOPES NUNES
Coordenadora-Substituta

Orlando Moreira da Silva
ORLANDO MOREIRA DA SILVA
Diretor substituto

	Cartório PONCIO <small>1ª Tabelionato de Notas</small>	1º Tabelionato de Notas Bel. Daniela Mara Poncio Tabelião	Av. Presidente Vargas, 274 Centro Erechim RS Fone: (54) 3015-1221 primeirotabelionato@erechim.com.br
	AUTENTICAÇÃO AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé. Erechim, 22 de dezembro de 2014 Em: R\$ 3,40 + Selc digital: R\$ 0,30 = R\$ 3,70 Selc: 0182.01.1400002.17604		
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS			

Maira Biazi Salvo
Escrevente Autorizada

000094



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial

COMPROVANTE DE
CAPACITAÇÃO TÉCNICA
NÚMERO: 018975

01	RAZÃO SOCIAL TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA. -----	02	CGC 08.389.661/0001-62 ----
03	ENDEREÇO RS 135, KM 70 S/Nº -----		
04	MUNICÍPIO ERECHIM -----	05	ESTADO RS -----
		06	CEP 99700-000 ----
		07	DDO/TELEFONE 54 3861 3300 ----
08	ESPECIE/TIPO PAS/MICROÔNIBUS/NENHUMA -----	09	MARCA/MODELO/VERSÃO RENAULT/MASTER TCA MIC -----
10	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA MICROÔNIBUS - MODIFICAÇÃO -----		
11	ORGANISMO DE INSPEÇÃO CREDENCIADO CATERG CENTRO DE APOIO TECNOLÓGICO DO RGS -----	12	NÚMERO CREDENCIAMENTO OIA SV 074 -----
13	ENDEREÇO AV. IPIRANGA, 8733 INTERCAP -----		
14	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE -----	15	ESTADO RS -----
		16	CEP 91530-001 ----
		17	DDO/TELEFONE 51 3315 0502 ----
18	RESPONSÁVEL TÉCNICO ENG. CESAR ALBERTO BRESSIANI CREA RS 080183	22	
19	DATA DE AVALIAÇÃO 07/10/2015	20	DATA DE EMISSÃO 08/10/2015
		21	VALIDADEZ 07/10/2017
<p>CATERG - CENTRO DE APOIO TECNOLÓGICO DO RGS S/S CNPJ: 04.389.661/0001-62 - Rua Ipiranga, 8733 - Porto Alegre - RS Av. Ipiranga, 8733 - CEP: 91530-001 - Porto Alegre - RS Fone/Fax: (51) 3315-0502</p>			

11 Via Cliente - 2ª Via Organismo de Inspeção Credenciado - 3ª Via INMETRO

23 OBSERVAÇÕES

DADOS DOS VEÍCULOS:

ALTURA: 2,48m; LARGURA: 2,35m; COMPRIMENTO: 5,88m; TARA: 1,97t; LOTAÇÃO: 01
MOTORISTA + 19 PASSAGEIROS; Número de eixos: 02; Número de rodas: 04. -----

DESIGNAÇÃO DO VEÍCULO ORIGINAL:

DESIGNAÇÃO ORIGINAL: RENAULT/MASTER 13M3 25CDI
CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO ORIGINAL: 243416

"ESTE CCT SE APLICA EXCLUSIVAMENTE A VEÍCULO RODOVIÁRIO ZEROKM (SEM REGISTRO)."

ENG. RESPONSÁVEL PELO PROJETO: Eng. ALOÍSIO ALEXANDRE KALINOSKI - CREA 192720-RS . -----

Cesar Alberto Bressiani
Cesar Alberto Bressiani
Engº Mecânico
CREA 80.183-5



Alc

u

A



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 18/07/2017

Itens aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000986/2017

Número do processo: 1362.0000986/2017

Número único: L58.5T3.96T-68

licitação: 3 - REQUERIMENTOS DIVERSOS

beneficiário:

CPF do beneficiário:

requerente: 15932 - S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ do requerente: 15.360.569/0001-35

endereço:

complemento:

Bairro:

distrito:

Condomínio:

Município:

telefone:

Celular:

Fax:

000095

e-mail:

local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

protocolado por: Juliana Rosa

situação: Não analisado

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

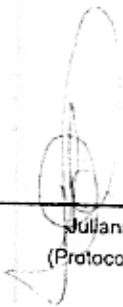
protocolado em: 18/07/2017 08:37

Previsto para: 18/07/2017 08:37

Concluído em:

fórmula: ENVELOPE*A* - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N°25/2017.

observação:


Juliana Rosa
(Protocolado por)

S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
(Requerente)

Hora: 08:37:08

S&W

000096

Nome: S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 15.360.569/0001-35 Inscrição Estadual: 310.324.896.116
Rua: ROMEU PINI, 531 - Residencial ITAPUA
Franca SP - CEP: 14406-297

ANEXO III PROPOSTA DE PREÇOS

S&W
NOME: S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP
CNPJ: 15.360.569/0001-35-INSCR. ESTADUAL: 310.324.896.116
RUA ROMEU PINI Nº 531-RESIDENCIAL ITAPUA
FRANCA-SP - CEP 14.406-297

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PARANA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 25/2017

Proponente: S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CNPJ/MF: 15.360.569/0001-35 Inscrição Estadual: 310.324.896.116
Endereço: Rua Romeu Pini, 531 - Residencial Itapuã - CEP 14.406-297 - Franca/SP
E-mail: raquelempresas@hotmail.com - Telefone: (16)3432-6055

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL N°. 25/2017, pelo menor preço por ITEM.

Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no ANEXO I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N°. 25/2017, e como segue:

OBJETO:

O objeto desta licitação é a aquisição de 02 (dois) veículos automotores tipo "VAN" zero quilômetro destinado ao Departamento de Administração do Município de Siqueira Campos; conforme Anexo I, que é parte integrante do edital.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO TIPO "VAN" 16+1 LUGARES - Veículo automotor novo zero Quilômetro; com primeiro emplacamento em nome do Município licitante; tipo VAN MINIBUS; de fabricação nacional; ano de fabricação 2017, com capacidade mínima para 16 (dezesseis) passageiros e um motorista (16+1) sentados, poltronas estofadas com encosto reclinável, com apoio de cabeça nos bancos dianteiros, com cintos de	UN	02	RENAULT/ MASTER L2H2 MINIBUS	R\$ 158.750,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)	R\$ 317.500,00 (TREZENTOS E DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

[Handwritten signatures and initials]

S&W

000097

Nome: S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 15.360.569/0001-35 Inscrição Estadual: 310.324.896.116
Rua: ROMEU PINI, 531 - Residencial ITAPUA
Franca SP - CEP: 14406-297

segurança em todos os assentos; com motor diesel dianteiro de no mínimo 04 (Quatro) cilindros, com potencia mínima de 2.2 litros e 125 (cento e vinte e cinco) CVs, câmbio no mínimo 05(cinco) machas, injeção eletrônica, direção hidráulica, freios a disco na 4 (quatro) rodas com ABS, air bag no mínimo para o motorista, altura interna mínima 1.88mm, largura interna mínima 1.780 mm, comprimento interno mínimo 3.235 mm tacógrafo digital, conta giros, ar condicionado frontal e traseiro, vidros, retrovisores e travas elétricas, faróis com regulagem de altura, porta lateral corredeira, no mínimo 01 (uma) tomadas de 12V na cabine, tanque de combustível com capacidade mínima para 75 (setenta e cinco) litros, pneus no mínimo 205/75R16; na cor solido (branca), com todos os equipamentos obrigatórios e de série especificados e exigidos pela "CONTRAN" e componentes de segurança homologados pelo INMETRO, garantia mínimo de 12 meses ou 100.000 km e assistência 24 horas por igual período. 1.0 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Ø REVESTIMENTO INTERNO: Revestimento interno do Teto em Carpete, Laterais e Caixas de Rodas em courvin na cor cinza, com reforços e perfis de aço na linha automotiva, e isolamento termo acústica em isopor tipo P2 de alta densidade. Plástico injetado para acabamento dos vidros colados laterais. Ø REVESTIMENTO ASSOALHO: Piso em chapas de compensado naval # 10mm, revestido em vinalite antiderrapante, sem emendas ou fresta para não haver infiltração de líquidos e para obter uma perfeita assepsia, com acabamentos em perfis de alumínio. Ø AR CONDICIONADO DUPLO - CABINE MOTORISTA E COMPARTIMENTO DOS PASSAGEIROS: 01 (um) - CJ Ar Condicionado Duplo, instalado no painel do motorista e no compartimento dos passageiros com Duto Central em ABS injetado, comandos independentes para acionamento da ventilação; Ø

S&W
- NOME: S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP -
CNPJ: 15/360.569/0001-35-INSOR. ESTADUAL: 310.324.896-116
RUA ROMEU PINI Nº 531-RESIDENCIAL ITAPUA
FRANCA-SP-CEP 14.406-297

S&W

000098

Nome: S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ:15.360.569/0001-35 Inscrição Estadual:310.324.896.116
Rua: ROMEU PINI, 531 - Residencial ITAPUA
Franca SP - CEP: 14406-297

<p>POLTRONAS: 01 (cj) – Revestimento da Poltrona do Motorista em Tecido, mantendo o mesmo padrão do compartimento traseiro; 02 (duas) – Poltronas Reclináveis, confeccionadas em estrutura de aço tratado revestidas em Tecido e espuma injetada automotiva, com cinto de segurança, instaladas na cabine do motorista; 14 (quatorze) – Poltronas Reclináveis individuais, confeccionadas em estrutura de aço tratado revestidas em Tecido e espuma injetada automotiva, com cinto de segurança; Ø SISTEMA ELÉTRICO: Toda fiação elétrica estará protegida por condutes de fácil acesso para manutenção e cabos anti-chama com terminais clipados nas pontas dos fios; 01 (uma) - Iluminação interna composta de 02 (duas) luminárias embutidas no duto central do Ar condicionado da caixa traseira com interruptor instalado no painel do motorista; Ø DIVERSOS: 01 (um) - Levante traseiro nas últimas duas carreiras de poltronas. 01 (um) – Extintor de Incêndio de ABC – 04 (quatro) Kg com Suporte para fixação do mesmo. 01 (um) – 12 (doze) – Faixas refletivas laterais; 01 (um) – Tacógrafo eletrônico de digital; 01 (um) – CJ Adesivos tipo película escura padrão automotivo, instalada em todos nos vidros do veículo, exceto para-brisa;</p>				
--	--	--	--	--

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

R\$ 317.500,00

(TREZENTOS E DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

S&W
NOME: S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP
CNPJ: 15.360.569/0001-35-INSOR. ESTADUAL: 310.324.896-116
RUA ROMEU PINI Nº 531-RESIDENCIAL ITAPUA
FRANCA-SP-CEP: 14.406-297

A

Mr



000009

**MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO – CAT Nº 0693/06

O Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 47/98 do DENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante do Processo nº 80001.015122/2006-23 – DENATRAN, o presente CERTIFICADO, a **REVES'CAP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS SERVIÇOS E ADAPTAÇÕES PARA VEÍCULOS LTDA.** CNPJ 65.847.113/0001-72, referente à transformação do veículo abaixo especificado:

MARCA/MODELO/VERSÃO: RENAULT/M REVECAP L3H2
CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO: 463808
ESPÉCIE: PASSAGEIRO
TIPO: MICROÔNIBUS
CARROÇARIA: N.A.
TRANSFORMADOR: REVES'CAP IND. E COM. DE PROD. SERV. E ADAP. P.V. LTDA.
FABRICANTE: RENAULT DO BRASIL AUTOMÓVEIS S.A.
PAÍS DE FABRICAÇÃO: BRASIL.
IDENTIFICADOR INTERNACIONAL DO FABRICANTE (WMI): 93Y

Este CERTIFICADO não exime o interessado de comprovar junto ao Órgão ou Entidade Executivo de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o veículo objeto deste esteja adequado à legislação vigente de identificação e de segurança veicular.

Brasília, 10 de agosto de 2006.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA
Coordenador-Geral de Infra-Estrutura de Trânsito

ALFREDO PERES DA SILVA
Diretor do DENATRAN

	CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
	Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.006/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 67291605171449200625-1; Data: 16/05/2017 14:51:17	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFD97865-18UR; Valor Total do Ato: R\$ 4,12	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
Edu. Valério de Miranda Cavalcanti Tribunal	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000100



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RETHA MAXIMA LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RETHA MAXIMA LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2017 17:10:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RETHA MAXIMA LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 738147

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/05/2018 02:55:51 (hora local)**.

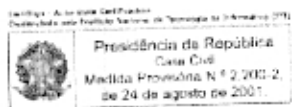
*Código de Autenticação Digital: 67291605171449200625-1

¹Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9329fe38573beccad7ce3c17b068833de5fa9cc538b360c81456573a5b2dc8ecf8e19a39c36b8e5e3afd2a3b2692aea96b2898e7215919d6beb09beba2b3030b1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

000131

Linha
Renault MASTER



RENAULT
PRO+



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

0001-2

Uma linha de veículos **para você e seu negócio** chegarem ainda mais longe

Há mais de 10 anos no mercado, a linha de utilitários Renault é uma das mais completas do seu segmento. São modelos reconhecidos por entregar design premiado, conforto, robustez e segurança. O Renault Master é líder de mercado e possui quatro versões de carroceria: Minibus, Furgão, Chassi Cabine e Vitre. Com 30 configurações diferentes, adapta-se a todas as necessidades, atendendo da pequena à grande empresa. Além disso, todas as suas versões possuem livre circulação em perímetro urbano.



||

~

fly

A

000103



● **DESEMPENHO
E ECONOMIA**
andam juntos

0

u

Alpr

A

000104



①

2

16/2

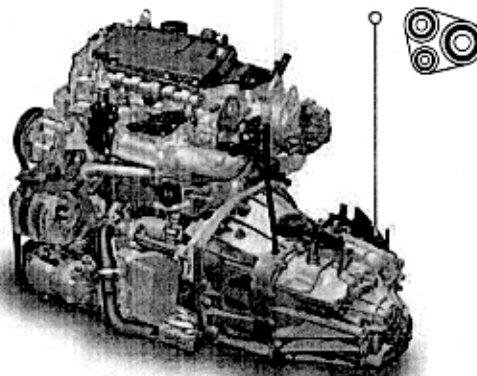
A

000105

Motores que impulsionam o seu negócio

O motor do Renault Master foi desenvolvido para oferecer a melhor relação entre desempenho e economia. São motores Diesel 2.3 com até 130 cv de potência que não abrem mão da economia de combustível. Além disso, todos os motores são equipados com correntes de distribuição que duram para sempre e suas revisões são realizadas a cada 20.000 km. Afinal, assim como o Renault Master, a sua empresa não pode parar. Também garantimos o melhor custo de revisão com preço fechado do segmento.

1ª REVISÃO COM
20.000 km



O câmbio de 6 marchas oferece performance e autonomia em todas as versões.

Funções inteligentes que auxiliam na direção

OCS (Oil Control System): detecta o uso severo do veículo, indicando que uma troca de óleo deve ser antecipada.

GSI (Gear Shift Indicator): indica o momento exato de trocar a marcha, tornando a condução mais econômica e confortável.

o

u

Alm A

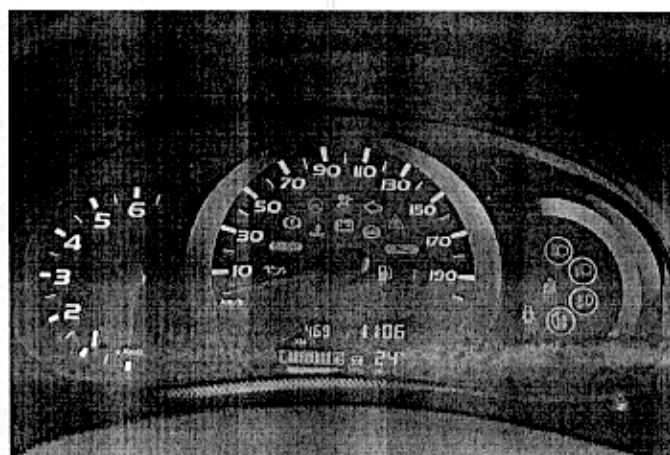
000106



POTÊNCIA E ROBUSTEZ

de utilitário com conforto
de carro de passeio

O conforto pode ser percebido em cada detalhe. É só observar o projeto de cabine que favorece a visibilidade do motorista, o fácil acesso aos comandos do veículo e a grande quantidade de porta-objetos.



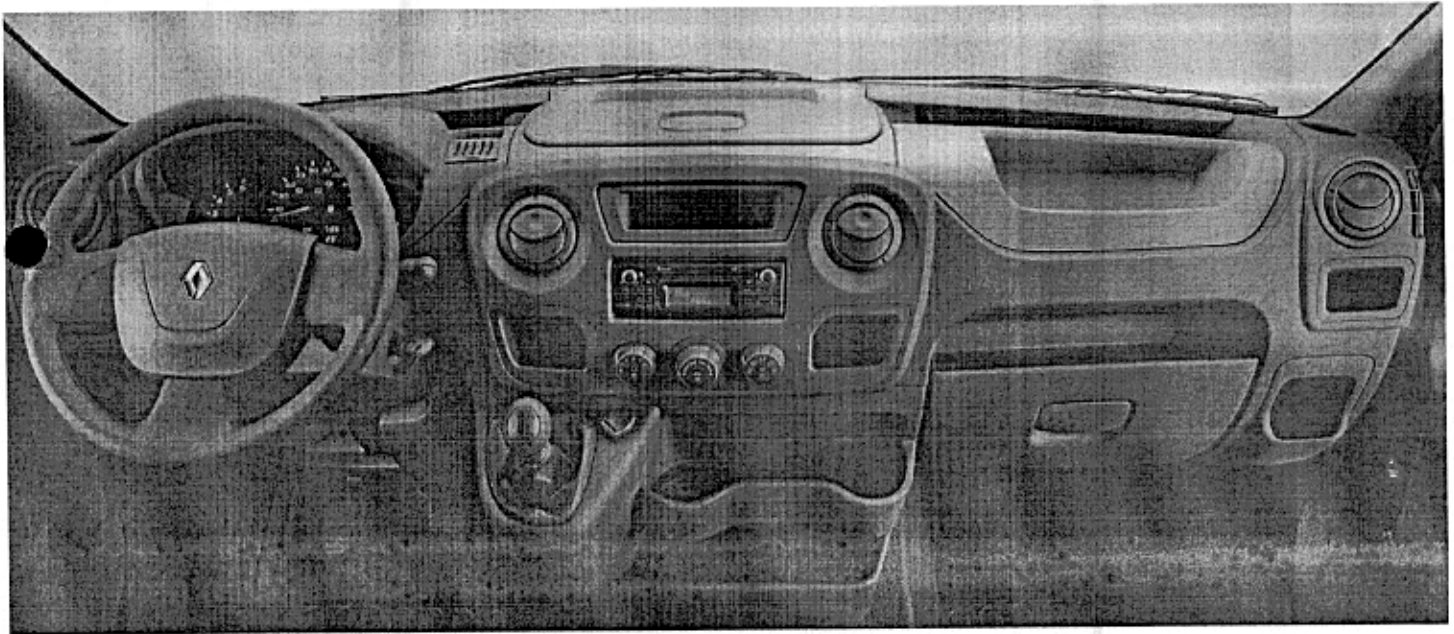
P

a

Alz

A

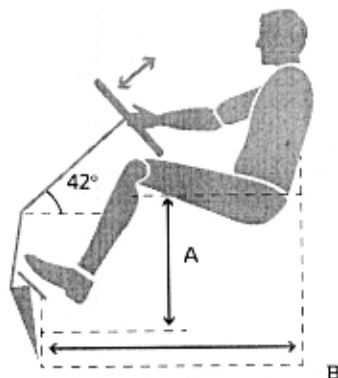
000107



POSIÇÃO DE DIRIGIR MAIS CONFORTÁVEL

- Banco do motorista com regulagem de altura, lombar e profundidade.
- Direção hidráulica com regulagem de altura.

ÂNGULO DE INCLINAÇÃO
DO VOLANTE: 42°
DIMENSÕES DO BANCO:
A • 410 mm
B • 742 mm + 110 mm



*Opcional

p

a

M

A

000108



0

u

12/2

A

000109

Renault MASTER CHASSI CABINE

Se adapta ao seu negócio

Se o seu negócio é transporte de cargas volumosas, o utilitário certo é o Renault Master Chassi Cabine. Com capacidade de carga de até 1.759 kg, ele é ideal para atividades que precisam de caçamba, baú e outras adaptações.

Sem necessidade de habilitação especial para dirigir, possui livre circulação em perímetro urbano e já vem com vidros, travas e retrovisores elétricos de série.



Carga de
1.759 kg



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

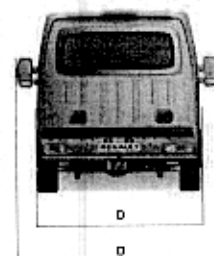
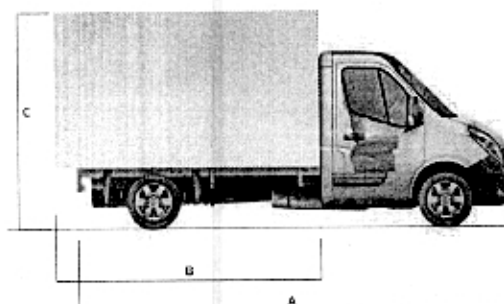
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

000110

Ficha técnica

Versão/Motor	Chassi Cabine 2.3 16V
Arquitetura	Tração dianteira, tipo chassi-cabine, sem implemento
Estrutura	Carroceria monobloco construída com aço
Grupo motor/propulsor	Posição transversal, motor 4 tempos a diesel - 4 cilindros em linha, resfriados a água sob pressão, com vaso de expansão
Suspensão dianteira	Tipo MacPherson, com traço inferior triangular, barra estabilizadora, molas helicoidais e amortecedores hidráulicos telescópicos
Suspensão traseira	Eixo rígido com travessas longitudinais semielepticas de lâminas em aço e amortecedores hidráulicos telescópicos
Garantia	1 ano ou 100 mil quilômetros e 5 anos anticorrosão
Norma de emissão	Proconve L6
Cilindrada (cm ³)	2.299
Número de cilindros/válvulas	4/16
Diâmetro x curso	85x101,3
Taxa de compressão	16,1
Potência máxima (ISO/ABNT) cv (kW) @ rpm	130 (95) @ 5500
Torque máximo kgfm (Nm) @ rpm	31,7 (310) @ 1.500
Tipo de alimentação	Common Rail Turbo Intercooler
Tipo de combustível	Diesel S50/S10
Caixa de câmbio/tipologia/número de marchas	PF (manual) 6 marchas à frente + 1 marcha à ré
Transmissão	Por meio de 2 eixos transversais com juntas homocinéticas
Capacidade do tanque de combustível (litros)	104
Peso Bruto Total - PBT (kg)	3.500
RODAS E PNEUS	
Pneus	225/65 R16
Rotas	Aço 6,5 Jx16 H2 5x66
PERFORMANCE	
Velocidade máxima	145 km/h
Aceleração 0-100 km/h (s)	17,1
FREIOS	
	A disco, ventilados na dianteira e sólidos na traseira
CAPACIDADE MÁXIMA	
Bao	15 m ³
Caçamba	8 m ³



DIMENSÕES (mm)

A Comprimento total máx. com implemento	5.643
B Comprimento total do implemento*	3.184/3.456
C Altura máx. total com implemento	3.500
D Largura do implemento*	2.170/2.350

*Dimensões máximas e mínimas, meramente indicativas. Ajustar de acordo com a adaptação e a posição do centro de gravidade.

Handwritten signatures and initials:
 A
 A

000111

Equipamentos e opcionais

	2.3 16V	2.3 16V
CONFORTO E CONVENIÊNCIA		
Ar-condicionado	OP	
Ar quente	*	
Banco do motorista com regulagem de altura	*	
Banco dos passageiros do cab no duplo-fixo	*	
Cinzeiro	*	
Computador de bordo	OP	
Console central com tampa porta-prancheta	*	
Direção hidráulica	*	
Iluminação do interior controlada	*	
Retrovisores externos com ajuste v. sã	*	
Retrovisores externos com regulagem elétrica	*	
Tomada 12V (1)	*	
Tomada 12V (2)	*	
Vidros dianteiros elétricos	*	
SEGURANÇA		
Air bag duplo	*	
Barra de proteção lateral nas portas	*	
Bloqueio de ignição por transponder	*	
Cintos de segurança dianteiros e traseiros de 3 pontos	*	
Chave com comando de travamento a distância por radiofrequência	*	
Estepe externo (localizado na parte traseira, abaixo do veículo)	*	
Barra de proteção lateral na cor preta	*	
Fardis de neblina	OP	
Faros halógenos com regulagem elétrica de altura	*	
Freios ABS	*	
Involuntividade do acesso ao tanque de combustível	*	
Protetor do cárter do motor e da caixa de câmbio	*	
Protetor plástico de para-lama dianteiro	*	
Retrovisores com setas de direção integradas	*	
Sistema CAR – travamento automático ao atingir 5 km/h	*	
SISTEMA MULTIMÍDIA		
Comando de áudio e celular na coluna de direção	OP	
Bluetooth® para áudio e telefone	OP	
Rádio CD MP3 com conexão USB/Pop® e auxiliar	OP	
SISTEMA MULTIMÍDIA		
Lâmbio manual de 6 marchas	*	
Comente de distribuição no motor	*	
Indicador de troca de marcha (TSLI)	*	
Luz de advertência do nível de óleo	*	
OCS (OIL Control System)	*	

* = série | OP = optional pack | - = não disponível

•Pack Luxo Chassi

Ar-condicionado + Rádio CD Player MP3 com Bluetooth®, Comando Satélite e Entrada Auxiliar + Computador de Bordo + Fardis de Neblina

Cores disponíveis



Branco Glacier (CD)



Preto Noite (PM)



Prata Étoile (PM)



Cinza Acier (PM)



Vermelho Vivo (CD)

CD - cor básica
PM - pintura metálica

Algar

000112



D

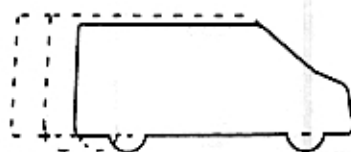
u *Alp* *A*

000113

Renault **MASTER FURGÃO** Agilidade para suas entregas

Não importa o tamanho da carga que você transporta, o Renault Master Furgão se adapta perfeitamente a ela. Com 3 configurações de tamanho, comprimento de até 6,2 m e altura de até 2,5 m, o Master Furgão possui a medida certa para o seu negócio.

Seu design é totalmente funcional, com facilidade para carga e descarga, abertura da porta lateral e carga útil de até 1,6 ton.



3 Opções de comprimento

2 Opções de altura

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

000114

MAIS FACILIDADE PARA CARGA E DESCARGA

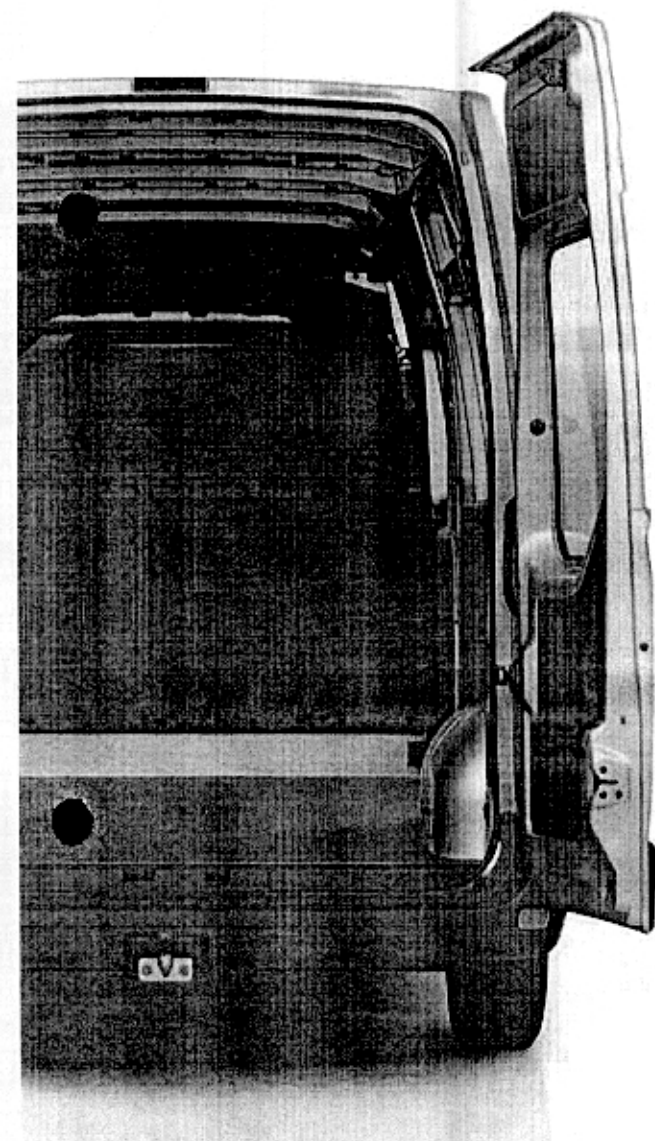
**PORTAS TRASEIRAS
COM ABERTURA DE
ATÉ 270° (OPCIONAL).**

**VOLUME:
DE 8 A 13 m³**

**CARGA ÚTIL:
ATÉ 1.593 kg**

AMPLA PORTA LATERAL:
o suficiente para entrar um
pallet standard*.

Pode ser conduzido por
quem possui CNH da
categoria B, pois não há
necessidade de habilitação
especial.



*Versões Grand Furgão L2H2 e Extra Furgão L3H2

P

u

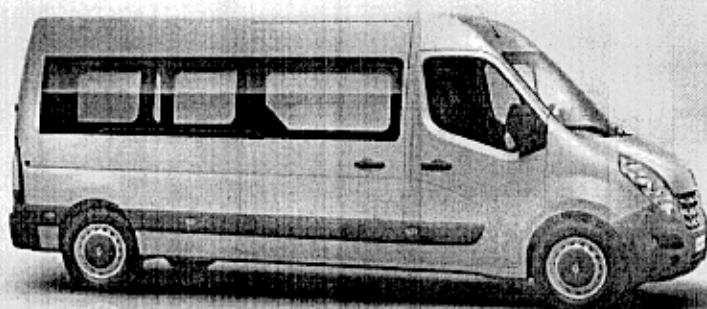
Alz

A

000115

Renault MASTER FURGÃO VITRÉ

Com duas opções de comprimento e uma de altura, possui amplo espaço interno e vidros nas laterais, sendo o veículo ideal para você personalizar conforme as necessidades da sua empresa.



2 Opções de comprimento

1 Opção de altura



Handwritten mark

Handwritten marks

Ficha técnica

Versão/Motor	Furgão 2.3 16V
Arquitectura	Tração dianteira, tipo furgão, uma porta lateral corredeira e porta traseira dupla contrabaterne
Estrutura	Carroceria monobloco construída com aço
Grupo Propulsor	Posição transversal, motor 4 tempos a diesel - 4 cilindros em linha, resfriados a água sob pressão, com vaso de expansão
Suspensão dianteira	Tipo MacPherson, com braço inferior retangular, barra estabilizadora, molas helicoidais e amortecedores hidráulicos telescópicos
Suspensão traseira	Eixo rígido com travessas longitudinais semi-elípticas de lâminas de aço, barra estabilizadora (somente na versão L3H2) e amortecedores hidráulicos telescópicos
Garantia	1 ano ou 100 mil quilómetros ou 6 anos anticorrosão
Nómina de emissão	Proconve - G
Cilindrada (cm ³)	2.299
Número de cilindros/válvulas	4/16
Diâmetro x curso	89x101,5
Taxa de compressão	16:1
Potência máxima (ISO/ABNT) cv (kW) @ rpm	130 (95) 3.500
Torque máximo (kgf.m) (Nm) @ rpm	31,7 (310) 1.500
Tipo de alimentação	Common Rail Turbo Intercooler
Tipo de combustível	Diesel 350/510
Caixa de câmbio cvt/número de marchas	PF6/manual (6) marchas à frente + 1 marcha à ré
Transmissão	Por meio de 2 eixos transversais com juntas homocinéticas
Capacidade do tanque de combustível (litros)	100

RODAS E PNEUS

Pneus	225/65 R16
Rodas	Aço 6.5 Jx16 H2 5.66

PERFORMANCE

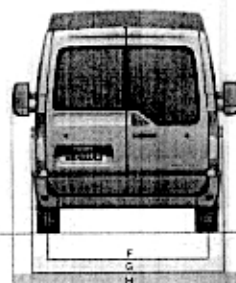
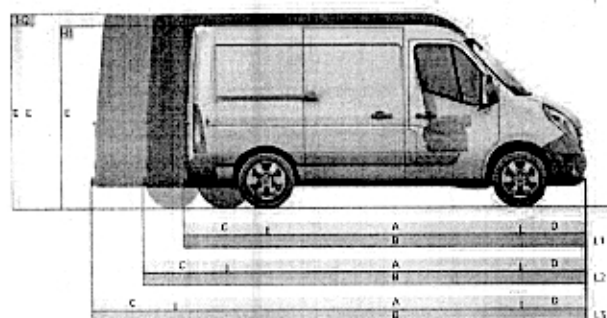
Velocidade máxima	145 km/h
Aceleração 0-100 km/h (s)	17,1

EXIOS

Exios	A disco, ventilados na dianteira e sólidos na traseira
-------	--

PESOS E DIMENSÕES

	L1H1	L2H2	L3H2
A Entre-eixos	3.182	3.062	4.332
B Comprimento	5.048	5.548	6.198
C Comprimento entre a traseira e o eixo traseiro	1.024	1.024	1.024
D Comprimento entre a frente e o eixo frontal	842	842	842
E Altura	2.303	2.502	2.496
F Largura entre rodas	1.750/1.730	1.750/1.730	1.750/1.730
G Largura sem retrovisor	2.070	2.070	2.070
H Largura total	2.470	2.470	2.470



DIMENSÕES ESPECÍFICAS

	L1H1	L2H2	L3H2
Altura do compartimento de carga	1.700	1.894	1.894
Inclinação do compartimento de carga	2.600	3.100	3.750
Altura do piso do compartimento de carga em relação ao solo	546	545	543
Largura da abertura da porta lateral corredeira	1.050	1.270	1.270
Altura da abertura da porta lateral corredeira	1.627	1.820	1.820
Altura da abertura da porta traseira	1.627	1.820	1.820
Largura da abertura inferior da porta traseira	1.580	1.580	1.580
Largura interna entre os eixos de modo ao compartimento de carga	1.580	1.580	1.580
Largura interna máxima na zona de carga	1.765	1.765	1.765

PESOS (kg)

Peso do veículo em ordem de marcha (PVDM)	1.907	1.961	2.067
Carga útil	1.595	1.539	1.433
Peso Bruto Total (PBT)	3.500	3.500	3.500
Capacidade Máxima de Tração (CMT) com/sem freio	2.000/750	2.000/750	2.000/750

u

H

A

P

000117

Equipamentos e opcionais

	Furgão L1H1	Grand Furgão L2H2	Extra Furgão L3H2	Grand Vitre L2H2	Extra Vitre L3H2
Air-condicionado com saídas traseiras	-	-	-	OP	OP
Air-condicionado	OP	OP	OP	OP	OP
Air quente	*	*	*	*	*
Banco do motorista com regulagem de altura	*	*	*	*	*
Computador de bordo	OP	OP	OP	OP	OP
Ignição hidráulica	*	*	*	*	*
Iluminação no compartimento de carga sobre portas traseiras e sobre a porta lateral	*	*	*	*	*
Retrovisores externos com regulagem elétrica	OP	OP	OP	OP	OP
Retrovisores externos com dupla visão	*	*	*	*	*
Retrovisores externos com regulagem manual	*	*	*	*	*
Tornada 12V (1)	*	*	*	*	*
Tornada 12V (2)	*	*	*	*	*
Vidros elétricos	OP	OP	OP	OP	OP
SEGURANÇA					
Freios ABS	*	*	*	*	*
Air bag duplo	*	*	*	*	*
Alças de fixação no compartimento de carga	*	*	*	*	*
Barra de proteção lateral nas portas	*	*	*	*	*
Bloqueio de ignição por transponder	*	*	*	*	*
Chave com comando de travamento a distância por radiofrequência	OP	OP	OP	OP	OP
Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos	*	*	*	*	*
Faróis de neblina	OP	OP	OP	OP	OP
Faróis halógenos com regulagem elétrica de altura	*	*	*	*	*
Grade de proteção atrás do motorista (separação carga/cabine)	*	*	*	*	*
Iluminação lateral externa	-	-	*	-	*
Involuntividade do acesso ao tanque de combustível	*	*	*	*	*
Platão divisório entre a cabine e o compartimento de carga	*	*	*	*	*
Protetor do cárter do motor e da caixa de câmbio	*	*	*	*	*
Retrovisores externos com setas de direção integradas	*	*	*	*	*
Sistema CAR – travamento automático a 6 km/h	OP	OP	OP	OP	OP
Travas elétricas	OP	OP	OP	OP	OP
SISTEMA MULTIMÍDIA					
Comando de áudio e rádio na coluna de direção	OP	OP	OP	OP	OP
Bluetooth® para áudio e telefone	OP	OP	OP	OP	OP
Rádio CD/MP3 com conexão USB/iPod® e auxiliar	OP	OP	OP	OP	OP
INFORMAÇÕES TÉCNICAS					
Corrente de distribuição no motor	*	*	*	*	*
Indicador de troca de marcha (IGS)	*	*	*	*	*
OCS (OH Control System)	*	*	*	*	*
Porta traseira dupla com vidros e abertura 180°	-	-	-	*	*
Porta traseira dupla sem vidros e abertura 180°	-	*	*	-	-
Porta traseira dupla sem vidros e abertura 270°	-	OP	OP	-	-

* = série | O = opcional | OP = opcional pack | - = não disponível

Cores



VERMELHO VIVO (CC)



CINZA ADER (PM)



BRANCO GLACIER (CO)



PRETO NACRE (PM)



PRATA ÉTOILE (PM)

CO = cor básica
PM = pintura metálica

ACESSÓRIOS	Referência
Sensor de estacionamento	7702271445
Alarme	7702271291
Tapete de borracha	7702271251

• Pack Conforto Furgão

Air-condicionado + Vidros Elétricos + Retrovisores Elétricos com Desembacador + Travas Elétricas

• Pack Luxo Furgão

Pack Conforto Furgão + Rádio CD Player MP3 com Bluetooth®, Comando Satélite e Entrada Auxiliar + Computador de Bordo + Faróis de Neblina (disponível para todas as versões de Furgão)

• Abertura das Portas Traseiras até 270° (Livre)

Abertura das portas traseiras 270° sem vidros (disponível nas versões Furgões L2H2 e L3H2)

• Pack Conforto Vitre

Air-condicionado Adicional no Compartimento de Carga + Vidros Elétricos + Retrovisores Elétricos com Desembacador + Travas Elétricas (disponível para todas as versões de Vitre)

• Pack Luxo Vitre

Pack Conforto Vitre + Rádio CD Player MP3 com Bluetooth®, Comando Satélite e Entrada Auxiliar + Computador de Bordo Multifunções + Faróis de Neblina (disponível nas versões Vitre L2H2 e L3H2)

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

000118



[Handwritten mark]

a

Mr

A

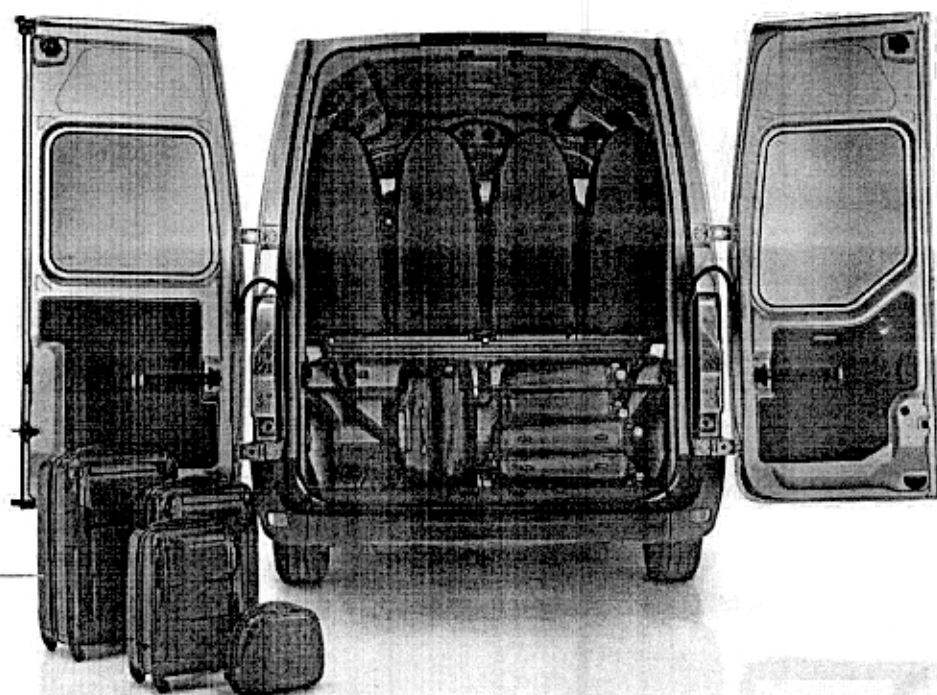
000119

Renault MASTER MINIBUS

● Conforto e segurança
no transporte de pessoas

- Interior espaçoso e confortável, com 16 a 20 lugares e alta qualidade de acabamento.
- Bagageiro de até 1.000 L.
- Ar-condicionado com duto lateral para climatização dos passageiros (opcional).
- Versões com bancos reclináveis em até 29°.

● Bagageiro de até
1.000 litros



4

u

964

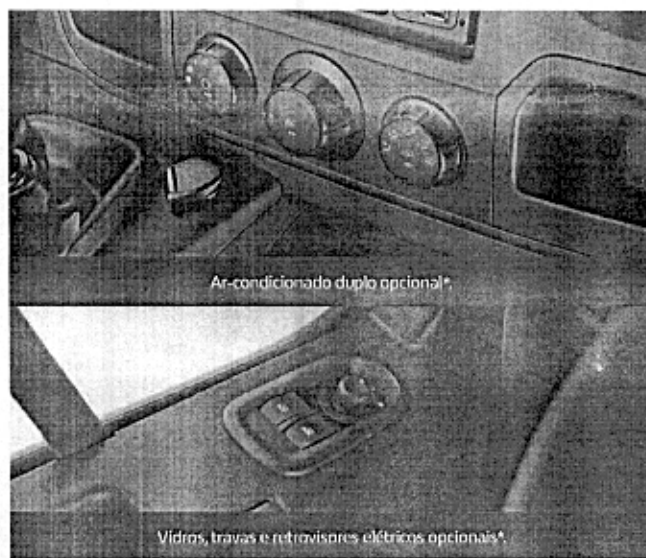
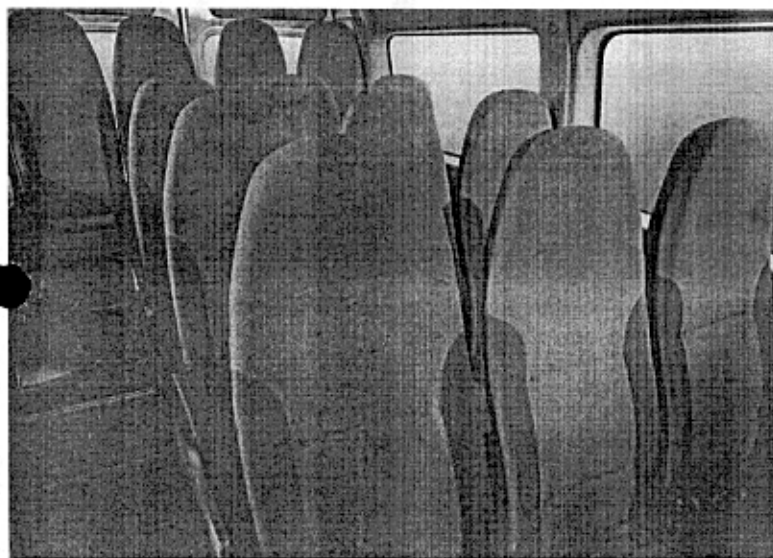
A

000120

Renault MASTER MINIBUS STANDARD L2H2

16 LUGARES

No Master Minibus Standard conforto é um item indispensável. Seu interior espaçoso oferece lugares para até 16 passageiros e ar-condicionado com duto lateral (opcional). Os bancos fixos foram revestidos com tecidos de alta resistência e o bagageiro tem capacidade para até 800 litros.



*Opcional na versão Standard L2H2.

P

a

Alto

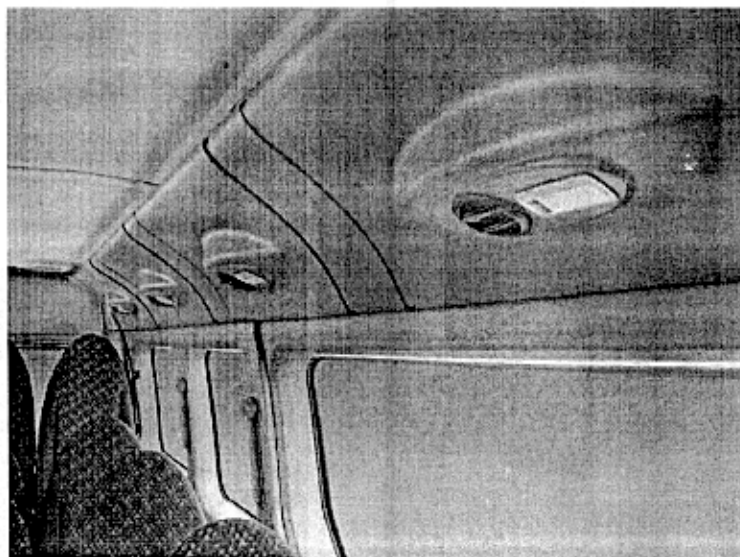
A

000121

Renault MASTER MINIBUS EXECUTIVE L3H2

16 LUGARES

Com bancos reclináveis em até 29°, possui distribuição lateral do ar-condicionado e iluminação individual. Seu bagageiro com até 1.000 litros oferece espaço para qualquer ocasião.



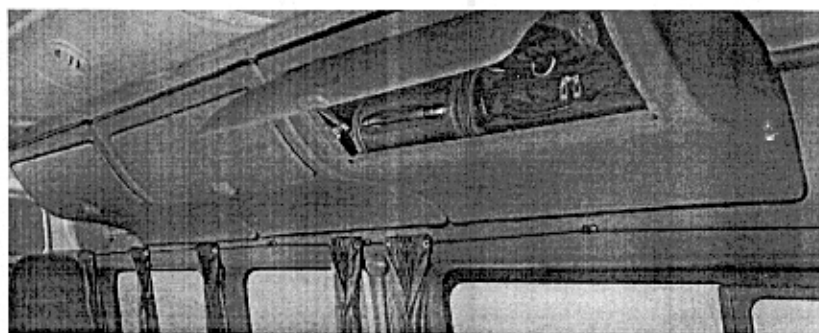
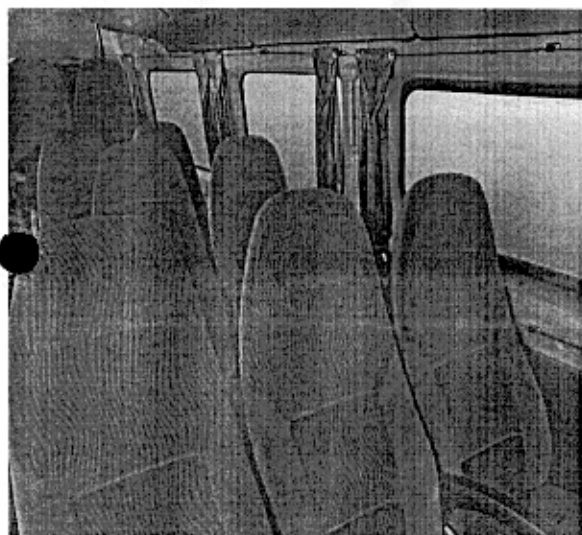
Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

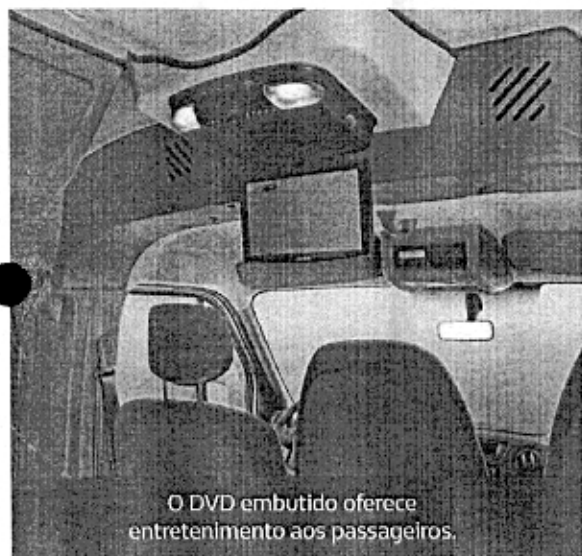
000122



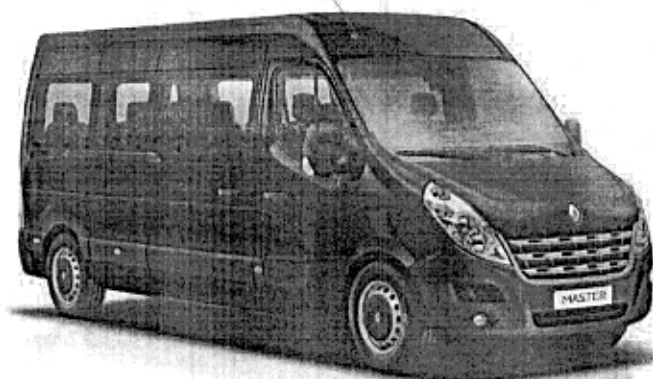
Renault MASTER MINIBUS VIP L3H2

16 LUGARES

Uma versão para quem sabe o verdadeiro significado da palavra exclusividade. Bancos de veludo, cortinas e porta-pacotes com tampa garantem um elevado nível de conforto aos passageiros. Além disso, o bem-estar dos passageiros fica garantido também com o DVD acoplado, que torna qualquer percurso mais divertido.



O DVD embutido oferece
entretenimento aos passageiros.



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

000123

Renault MASTER MINIBUS ESCOLAR L2H2

● LUGARES

O Renault Master Minibus Escolar foi desenvolvido para oferecer máximo conforto e segurança aos estudantes. São 20 lugares para passageiros de até 14 anos.



Q

a

Max

A

000124

Ficha técnica

Versão/Motor	Furgão 2.3 16V
Arquitetura	Tração dianteira, tipo furgão, uma porta lateral corredeira e porta traseira dupla centralizante
Estrutura	Carroceria em bloco construída com aço
Grupo motorpropulsor	Posição transversal, motor 4 tempos a diesel - 4 cilindros em linha, resfriados a água sob pressão, com vaso de expansão
Amortecedores	Tipo Mac-Pherson, com braço inferior retangular, barra estabilizadora, molas helicoidais e amortecedores hidráulicos telescópicos
Suspensão traseira	Eixo rígido com travessas longitudinais semielípticas de lâminas de aço, barra estabilizadora (somente na versão L3H2) e amortecedores hidráulicos telescópicos
Garantia	1 ano ou 100 mil quilômetros e 6 anos anticorrosão
Norma de emissão	Proceve L6
Cilindrada (cm³)	2.299
Número de cilindros/válvulas	4/16
Diâmetro x curso	85x101,3
Taxa de compressão	16,1
Potência máxima (ISO/ABNT) cv (kW) @ rpm	130 (95) @ 3.500
Torque máximo kgf.m (Nm) @ rpm	31,7 (310) @ 1.500
Tipo de alimentação	Common Rail Turbo Intercooler
Tipo de combustível	Diesel S50/S10
Caixa de câmbio/tipo/número de marchas	PF6/manual/6 marchas à frente + 1 marcha à ré
Transmissão	Por meio de 2 árvores transversais com juntas homocinéticas
Capacidade do tanque de combustível (litros)	80
Lugares	15 a 20 lugares

RODAS E PNEUS

Pneus	225/65 R16
Rodas	Aço 6,5 x 16 / 12 5.0G

PERFORMANCE

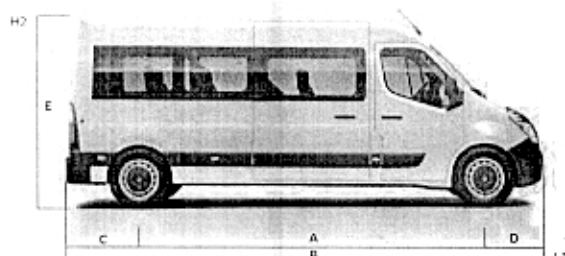
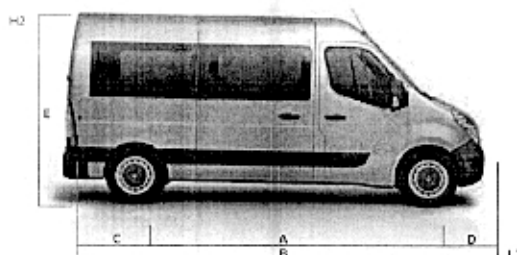
Velocidade máxima	144 km/h
Aceleração 0-100 km/h (s)	19,8

FREIOS

Freios	A disco, ventoados na dianteira e sólidos na traseira
--------	---

PESOS E DIMENSÕES

	L2H2	L3H2
A Entre-eixos	3.802	4.332
B Comprimento	5.563	6.196
C Comprimento entre a traseira e o eixo traseiro	1.024	1.024
D Comprimento entre a frente e o eixo frontal	842	842
E Altura	2.502	2.496



DIMENSÕES ESPECÍFICAS

	L2H2	L3H2
Altura do compartimento de carga	1.894	1.894
Comprimento do compartimento de carga	3.100	3.750
Altura do piso do compartimento de carga em relação ao solo	545	543
Largura da abertura da porta lateral corredeira	1.270	1.270
Altura de abertura da porta lateral corredeira	1.820	1.820
Altura de abertura da porta traseira	1.820	1.820
Largura da abertura inferior da porta traseira	1.500	1.500
Largura interna entre caixa de rodas no compartimento de carga	1.380	1.380
Largura interna máxima na zona de carga	1.765	1.765

PESOS (kg)

Peso do veículo em ordem de marcha (PVOM)	1.561	2.067
Largura útil	1.539	1.433
Peso Bruto Total (PBT)	3.500	3.500
Capacidade Máxima de Tração (CMT) com/sem freio	2.000/750	2.000/750

u

M2

A

000125

Equipamentos e opcionais

	Standard/Escolar L2H2	Executive L3H2	Vip L3H2
Alarme sonoro de advertência de luzes acesas	*	*	*
Ar-condicionado com saídas laterais	OP	*	*
Ar-condicionado	OP	*	*
Ar quente	*	*	*
Banco do motorista com regulagem de altura	*	*	*
Banco dos passageiros da cabine duplo fixo	*	*	-
Cinto traseiro com encosto rebatível (12)	-	*	*
Contínua	-	-	*
Computador de bordo	-	OP	*
Contra-gecos	*	*	*
Direção hidráulica	*	*	*
Iluminação individual de leitura para passageiros	-	*	*
Retrovisores externos com dupla visão	OP	*	*
Retrovisores externos com regulagem elétrica	OP	*	*
Tomada 12V (1)	*	*	*
Tomada 12V (2)	*	*	*
Vidros dianteiros elétricos	OP	*	*

SEGURANÇA

Brake light	*	*	*
Freios ABS	*	*	*
Air bag condutor	*	*	*
Barras de proteção lateral nas portas	*	*	*
Bloqueio de ignição por transponder	*	*	*
Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos	*	*	*
Faróis de neblina	-	OP	*
Faróis halógenos com regulagem elétrica de altura	*	*	*
Iluminação lateral externa	*	*	*
Inviolabilidade do acesso ao tanque de combustível	*	*	*
Protetor do cárter do motor e da caixa de câmbio	*	*	*
Retrovisores externos com setas de direção integradas	*	*	*
Sistema CAR – travamento automático a 6 km/h	OP	*	-
Trava com comando de travamento a distância por radiofrequência	OP	*	*

SISTEMA MULTIMÍDIA

Comando de áudio e celular na coluna de direção	-	OP	*
Bluetooth® para áudio e telefone	-	OP	*
Rádio CD/MP3 com conexão USB/iPod® e auxiliar	-	OP	*

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Câmbio manual de 6 marchas	*	*	*
Corrente de distribuição no motor	*	*	*
Indicador de troca de marcha (25II)	*	*	*
OCS (Oil Control System)	*	*	*
Talômetro digital	*	*	*

* = série | OP = opcional pack | - = não disponível

Cores



BRANCO GLACÊR (CO)



PRATA FTOLE (PM)



PRETO NACRÉ (PM)



CINZA ACIER (PM)



VERMELHO VIVO (CO)

CO = cor para
PM = pintura metálica

ACESSÓRIOS	Referência
Estribo lateral	7702271456
Sensor de estacionamento	7702271445
Alarme	7702271291
Tapete de borracha	7702271251

• Pack Conforto Minibus Standard/Escolar L2H2
Ar-condicionado + Ar-condicionado Adicional
no Compartmento de Carga + Vidros Elétricos +
Retrovisores Elétricos com Desembaçador +
Travas Elétricas

• Pack Luxo Minibus Executive
Rádio CD Player MP3 com Bluetooth®, Comando
Satélite e Entrada Auxiliar + Computador de Bordo +
Faróis de Neblina

9

u

Algo

A

000126



Soluções personalizadas para empresas e profissionais

A Renault Pro+ oferece produtos e serviços com atendimento especializado para clientes profissionais. A equipe de vendas e pós-vendas é altamente capacitada para entender suas necessidades e propor a solução mais adequada ao seu negócio.

Produtos e acessórios sob medida

A Renault Pro+ oferece uma ampla variedade de acessórios, que se adaptam perfeitamente à necessidade do seu negócio. Consulte a nossa equipe para conhecer as opções e também as diferentes possibilidades de transformação dos veículos.



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten letter 'A']

000127

Atendimento especializado

A equipe de vendas Pro+ é especializada em veículos utilitários e de frota, incluindo táxis. Pessoas com deficiência também encontram atendimento e preços diferenciados.

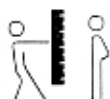
Serviços de pós-vendas prioritários

Os serviços de pós-vendas da rede Pro+ são especializados em veículos utilitários. O atendimento é prioritário e com prazos voltados às necessidades do seu negócio.



Renault PRO+

Concessionárias especializadas



DEDICAÇÃO TOTAL ÀS SUAS NECESSIDADES

- Equipe de vendas **especializada em veículos utilitários**
- Manutenção em veículos utilitários de **até 5 toneladas**
- **Financiamento especializado** para clientes profissionais
- **Plano exclusivo de manutenção** para os veículos da sua empresa



FACILIDADES PARA AJUDAR NA SUA ESCOLHA

- Ampla exposição de veículos utilitários, **incluindo versões transformadas**
- Test drive de veículos utilitários **sem agendamento**
- **Test drive específico** para taxistas
- Proposta comercial de veículos transformados **em até 48 h**



MOBILIDADE GARANTIDA PARA SEU TRABALHO

- **Atendimento prioritário** no pós-vendas
- Consultor de serviços **disponível na entrega do veículo**
- Revisões programadas conforme manual **serão entregues no mesmo dia***

* Desde que o veículo não entrar até às 09:00 h e não necessite de atendimento complementar ou reparações em garantia que demandem substituição ou troca significativa de peças.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000128

Continue sua experiência com o Renault Master em www.renault.com.br/utilitarios



RENAULT CONCESSIONÁRIAS. Uma rede com mais de 290 concessionárias em todo o território nacional está pronta para atendê-lo com eficiência e qualidade. Profissionais treinados no Centro de Formação Renault do Brasil utilizam o que há de mais moderno em tecnologia automotiva. Só quem conhece pode cuidar tão bem de seu Renault. **FÁBRICA NO BRASIL.** O Complexo Ayrton Senna ocupa um terreno de 2,5 milhões de metros quadrados em São José dos Pinhais, no Paraná, com capacidade para produção de até 380 mil veículos e 400 mil motores por ano. Aqui são fabricados: Duster, Duster Oroch, Logan, Sandara, Sandara R.S. 2.0, Sandero Stepway, Master Furgão, Master Minibus e Master Chassi Cabine. **GARANTIA RENAULT.** Para Renault Master, garantia total de 1 ano ou 100 mil km, o que ocorrer primeiro, condicionada aos termos e condições estabelecidos no Manual de Garantia e Manutenção do veículo, para a gama 2016/2017. A Renault oferece 6 anos de garantia anticorrosão da carroceria para veículos da gama 2016/2017. **SAC RENAULT.** Serviço de Atendimento ao Cliente Renault. O SAC Renault possui profissionais preparados para receber sugestões, esclarecer dúvidas e encaminhar soluções. É só ligar 0800 055 5615 ou enviar um e-mail para sac.brasil@renault.com. **FINANCEIRA RENAULT.** Confiabilidade, taxas financeiras diferenciadas e parecer de crédito rápido (sujeito a aprovação) para adquirir seu Renault. **CONSÓRCIO RENAULT.** Garantia de entrega da fábrica. Vozé sonha, a gente realiza. 0800 055 5615 ou www.consorcio.renault.com.br. ISO 14001. Mais uma certificação para a Renault. Mais uma conquista para a natureza.

A Renault reserva-se o direito de alterar as especificações de seus veículos sem prévio aviso. Para mais informações, consulte seu concessionário. Fotos para fins publicitários. SAC Renault: 0800 055 5615 – REF: 771173130 – AGOSTO/2016

a *MA* *A*

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Processo Administrativo: 54/2017
Processo de Licitação: 40/2017
Data do Processo: 29/06/2017

Folha: 1/3

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O objeto desta licitação é a aquisição de 02 (dois) veículos automotores tipo "VAN", zero quilômetro, destinados ao Departamento de Saúde; conforme especificações do Anexo I, que é parte integrante deste edital.

000129

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 29/2017 (Sequência: 2)

Ao(s) 18 de Julho de 2017, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 30/2017, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 40/2017, Licitação nº 25/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Durante a abertura dos envelopes contendo a proposta de preço constatou-se que o objeto ofertado pela empresa S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP não atende ao descrito no anexo I do presente edital, sendo solicitado o comprimento interno mínimo de 3.253 mm e o ofertado foi de 3.100 mm, sendo a mesma desclassificada. Quanto a proposta de preços da empresa JCB MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, o descritivo é equivalente ao anexo I do edital. Então logo que finalizada a fase de lance o representante da empresa S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP manifestou interesse e apresentar recurso contra a decisão deste pregoeiro ficando assim concedido o prazo de três (03) dias úteis para que empresa apresente recurso quanto a tal decisão.

(Handwritten signatures)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 25/2017 - PR

Processo Administrativo: 54/2017
Processo de Licitação: 40/2017
Data do Processo: 29/06/2017

Folha: 2/3

Participante: 10616 - J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	VEÍCULO TIPO "VAN" 16+1 LUGARES - Veículo automotor novo zero Quilômetro; com primeiro emplacamento em nome do Município licitante; tipo VAN MINIBUS; de fabricação nacional; ano de fabricação 2017, com capacidade mínima para 16 (dezesseis) passageiros e um motorista (16+1) sentados, poltronas estofadas com encosto reclinável, com apoio de cabeça nos bancos dianteiros, com cintos de segurança em todos os assentos; com motor diesel dianteiro de no mínimo 04 (Quatro) cilindros, com potencia mínima de 2.2 litros e 125 (cento e vinte e cinco) CVs, câmbio no mínimo 05(cinco) marchas, injeção eletrônica, direção hidráulica, freios a disco na 4 (quatro) rodas com ABS, air bag no mínimo para o motorista, altura interna mínima 1.88mm, largura interna mínima 1.780 mm, comprimento interno mínimo 3.235 mm tacógrafo digital, conta giros, ar condicionado frontal e traseiro, vidros, retrovisores e travas elétricas, faróis com regulagem de altura, porta lateral corrediça, no mínimo 01 (uma) tomadas de 12V na cabine, tanque de combustível com capacidade mínima para 75 (setenta e cinco) litros, pneus no mínimo 205/75R16; na cor solido (branca), com todos os equipamentos obrigatórios e de série especificados e exigidos pela "CONTRAN" e componentes de segurança homologados pelo INMETRO, garantia mínimo de 12 meses ou 100.000 km e assistência 24 horas por igual período.	UND	2,00		0,0000	158.000,00	316.000,00

000130

1.0 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Ø REVESTIMENTO INTERNO:

Revestimento interno do Teto em Carpete, Laterais e Caixas de Rodas em courvin na cor cinza, com reforços e perfis de aço na linha automotiva, e isolamento termo acústica em isopor tipo P2 de alta densidade. Plástico injetado para acabamento dos vidros colados laterais.

Ø REVESTIMENTO ASSOALHO:

Piso em chapas de compensado naval # 10mm, revestido em vinalite anti-derrapante, sem emendas ou fresta para não haver infiltração de líquidos e para obter uma perfeita assepsia, com acabamentos em perfis de alumínio.

Ø AR CONDICIONADO DUPLO – CABINE MOTORISTA E COMPARTIMENTO DOS PASSAGEIROS:

01 (um) – CJ Ar Condicionado Duplo, instalado no painel do motorista e no compartimento dos passageiros com Duto Central em ABS injetado, comandos independentes para acionamento da ventilação;

Ø POLTRONAS:

01 (cj) – Revestimento da Poltrona do Motorista em Tecido, mantendo o mesmo padrão do compartimento traseiro;

02 (duas) – Poltronas Reclináveis, confeccionadas em estrutura de aço tratado revestidas em Tecido e espuma injetada automotiva, com cinto de segurança, instaladas na cabine do motorista;

14 (quatorze) – Poltronas Reclináveis individuais, confeccionadas em estrutura de aço tratado revestidas em Tecido e espuma injetada automotiva, com cinto de segurança;

Ø SISTEMA ELÉTRICO:

Toda fiação elétrica estará protegida por conduítes de fácil acesso para manutenção e cabos anti-chama com terminais clipados nas pontas dos fios;



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 25/2017 - PR

Processo Administrativo: 54/2017
Processo de Licitação: 40/2017
Data do Processo: 29/06/2017

Folha: 3/3

01 (uma) - Iluminação interna composta de 02 (duas) luminárias embutidas no duto central do Ar condicionado da caixa traseira com interruptor instalado no painel do motorista;

Ø DIVERSOS:

01 (um) - Levante traseiro nas últimas duas carreiras de poltronas.

01 (um) - Extintor de Incêndio de ABC - 04 (quatro) Kg com Suporte para fixação do mesmo.

01 (um) - 12 (doze) - Faixas refletivas laterais;

01 (um) - Tacógrafo eletrônico de digital;

01 (um) - CJ Adesivos tipo película escura padrão automotivo, instalada em todos nos vidros do veículo, exceto para-brisa;

000131

Total do Participante ----->	316.000,00
Total Geral ----->	316.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Siqueira Campos, 18 de Julho de 2017

COMISSÃO:

PAULO CEZAR DE OLIVEIRA

ANGELICA DE OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES

FABRICIO JOSÉ GONÇALVES

FLAVIA FÁTIMA DE MORAES

..... - Pregoeiro(a)

..... - EQUIPE DE APOIO

..... - EQUIPE DE APOIO

..... - EQUIPE DE APOIO

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Processo Administrativo: 54/2017
Processo de Licitação: 40/2017
Data do Processo: 29/06/2017

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 32/2017 (Sequência: 3)

000132

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O objeto desta licitação é a aquisição de 02 (dois) veículos automotores tipo "VAN", zero quilômetro, destinados ao Departamento de Saúde; conforme especificações do Anexo I, que é parte integrante deste edital.

Trata-se de recurso interposto pela empresa S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP. Conforme ATA de Reunião datada de 18 de Julho de 2017, onde a empresa S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP foi desabilitada do referido pregão, a mesma após a fase de lances manifestou interesse de apresentação de recursos. Sendo assim este pregoeiro concedeu conforme inciso XVIII Artigo 4º, da Lei 10.520/02 o prazo de 03 (tres) dias uteis para que a empresa apresentasse as razões sobre o recurso, prazo este que se esgotou no dia 21 de julho de 2017. Tendo em vista a não apresentação do recurso ate tal data, será dado continuidade no processo licitatório, ficando estipulado o dia 27 de julho de 2017 as 10h (dez) para abertura do envelope de Habilitação da empresa JCB MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP.

Siqueira Campos, 25 de Julho de 2017

COMISSÃO:

PAULO CEZAR DE OLIVEIRA

ANGELICA DE OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES

FABRICIO JOSÉ GONÇALVES

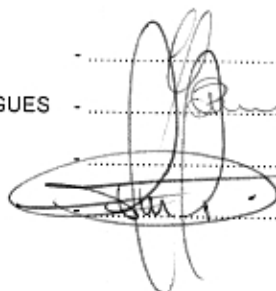
FLAVIA FÁTIMA DE MORAES

..... - Pregoeiro(a)

..... - EQUIPE DE APOIO

..... - EQUIPE DE APOIO

..... - EQUIPE DE APOIO



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1/1

Data: 18/07/2017

Aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000987/2017

Número do processo: 1362.0000987/2017

Número único: D30.058.3JF-68

Objeto: 3 - REQUERIMENTOS DIVERSOS

Beneficiário:

CPF do beneficiário:

Beneficiária: 15932 - S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ do requerente: 15.360.569/0001-35

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

Condomínio:

Município:

Telefone:

Celular:

Fax:

000133

Data da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Procedência: Interna

Prioridade: Normal


Protocolado em: 18/07/2017 08:38

Previsto para: 18/07/2017 08:38

Concluído em:

Objeto: ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°25/2017.

Assinatura:


Juliana Rosa
(Protocolado por)

S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
(Requerente)

Hora: 08:38:20



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

000134

atos aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000985/2017

Número do processo: 1362.0000985/2017

Objeto: 3 - REQUERIMENTOS DIVERSOS

Número único: B69.119.6J0-D0

Beneficiário:
 Requerente: 10328 - J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

CPF do beneficiário:
 CNPJ do requerente: 16.850.663/0001-35

Complemento:
 Endereço: Condomínio: Bairro:
 Telefone: Celular: Município:
 E-mail: Fax:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 18/07/2017 08:29 Previsto para: 18/07/2017 08:29 Concluído em:

Assunto: ENVELOPE"02" - HABILITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N°25/2017

Observação:

(Handwritten signature)
 Juliana Rosa
 (Protocolado por)

J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
 (Requerente)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

000135

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ/CPF 16.850.663/0001-35		ALVARÁ DE LICENÇA		C.M.C. 195.702-3	
Processo nº 127.903 / 2014		Validade Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor			
Nome ou Razão Social J C B MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP					
Nome Fantasia WEB VALOR					
Endereço RUA RIBEIRAO PRETO 140 SAN REMO					
Cidade/UF LONDRINA / PR		CEP 86.062-390	Área/m2 20	Zoneamento ZR-2	
S.F.A 146969		Início Atividade 10/09/2012			
Código(CNAE) G-4751-2/01-00		Descrição da Atividade Principal(CNAE) Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
Código (CNAE)		Descrição da Atividades Econômicas Secundárias (CNAE)			
G-4511-1/01-00		Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitarios novos			
G-4512-9/01-00		Representantes comerciais e agentes do comercio de veículos automotores			
G-4541-2/03-00		Comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas			
G-4742-3/00-00		Comercio varejista de material elétrico			
G-4744-0/03-00		Comercio varejista de materiais hidráulicos			
G-4744-0/05-00		Comercio varejista de materiais de construcao nao especificados anteriormente			
G-4753-9/00-00		Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video			
G-4754-7/01-00		Comercio varejista de movéis			
G-4781-4/00-00		Comercio varejista de artigos do vestuario e acessórios			
G-4789-0/05-00		Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios			
G-4789-0/07-00		Comercio varejista de equipamentos para escritorio			
N-7711-0/00-00		Locacao de automoveis sem condutor			
N-7733-1/00-00		Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio			
Observação ALVARA LIBERADO APENAS PARA ESCRITORIO					
Londrina, 26 de janeiro de 2015 Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 12, §1º do Decreto 677/2012. - Expedido via internet 21/03/2017 03:05:30.					
Código Validador: 6eP0SB0d Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www.londrina.pr.gov.br .					
IMPORTANTE					
Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br .					



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

000136

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90609314-69	16.850.663/0001-35	10/2012

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI EPP
Título do Estabelecimento	WEB VALOR
Endereço do Estabelecimento	RUA RIBEIRAO PRETO, 140 - SAN REMO - CEP 86062-390 FONE: (43) 3338-7221
Município de Instalação	LONDRINA - PR, DESDE 10/2012 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 12/2012
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	110.680.408-23	JOEL CESAR BRASIL GARCIA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 05/08/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90609314-69

Emitido Eletronicamente via Internet
06/07/2017 17:04:53



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

A

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000137

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.850.663/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2012
NOME EMPRESARIAL J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WEB VALOR		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R RIBEIRAO PRETO	NÚMERO 140	COMPLEMENTO
CEP 86.062-390	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAN REMO	MUNICÍPIO LONDRINA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@WEBVALOR.NET.BR		TELEFONE (43) 3338-7221
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/07/2017 às 13:50:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000138

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP**
CNPJ: **16.850.663/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:14:11 do dia 22/02/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/08/2017.

Código de controle da certidão: **CDEF.BC12.F056.E073**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016559183-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.850.663/0001-35**

Nome: **J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/11/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

A



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

000140

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 978756 / 2017

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

J C B MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
CPF/CNPJ: 16850663000135

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 10 de julho de 2017

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
9Vu0fm2eN0YZ

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

A

IMPRIMIR

VOLTAR

000141



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16850663/0001-35
Razão Social: J C B MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
Nome Fantasia: WEB VALOR
Endereço: R RIBEIRAO PRETO 140 / SAN REMO / LONDRINA / PR / 86062-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/07/2017 a 01/08/2017

Certificação Número: 2017070301520628435802

Informação obtida em 10/07/2017, às 13:28:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000142

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 16.850.663/0001-35

Certidão n°: 130154553/2017

Expedição: 07/06/2017, às 07:14:23

Validade: 03/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 16.850.663/0001-35, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

CERTIDÃO

000143

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros do Cartorio a meu cargo, deles não consta ter sido distribuida a qualquer Vara desta Comarca, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL alguma em que fosse obrigado(a):

J C B MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ 16.850.663/0001-35

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre as ações supra citadas.

CUSTAS: R\$ 28,23

Lei 18.927/16 - Tab XVI - 141 VRC x 0,182 + 10%

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 7 de Julho de 2017.

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Especido por: ESDA

J.C.B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 16.850.663 /0001 – 35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69
ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 Jd. San Remo
Londrina / Pr – Cep: 86.062-390
TELEFONE: 43 3338 7221 – e-mail: comercial@webvalor.net.br

000144

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO
XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 16.850.663/0001-35, com sede na cidade de Londrina / PR, à Rua Ribeirão Preto. 140 CEP: 86.062-390, tendo por seu representante legal o Sr. JOEL CESAR BRASIL GARCIA, portador da Carteira de Identidade n.º. 4.115.908 e CPF/MF n.º. 110.680.408-23, DECLARA, para os devidos fins, e do disposto no art. 27, inciso V da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, artigo 7, inciso XXXIII de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4.358, de 05.09.2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que caso venhamos empregar algum menor de dezesseis anos e unicamente, somente o faremos quando o mesmo for maior que quatorze anos e unicamente na condição de aprendiz.

Londrina, 17 de julho de 2.017

J.C.B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Joel Cesar Brasil Garcia

CPF 110.680.408-23

RG 4.115.908-1/PR

16.850.663/0001-35
J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
EIRELI - EPP
Rua Ribeirão Preto, 140
Jardim San Remo
CEP 86.062-390 - LONDRINA - PR

J.C.B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 16.850.663 /0001 – 35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69

J.C.B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 16.850.663 /0001 – 35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69
ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 Jd. San Remo
Londrina / Pr – Cep: 86.062-390
TELEFONE: 43 3338 7221 – e-mail: comercial@webvalor.net.br

000145

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIAS DE IMPEDIMENTO
LEGAL PARA LICITAR**

A J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP,
inscrito no CNPJ/MF sob n.º 16.850.663/0001-35, por intermédio do seu
representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para
fins de participação no Pregão Presencial nº 25 / 2017 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder
Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos
ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Londrina, 17 de Julho de 2017

J.C.B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Joel Cesar Brasil Garcia

CPF 110.680.408-23

RG 4.115.908-1/PR

16.850.663/0001-35
J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
EIRELI - EPP
Rua Ribeirão Preto, 140
Jardim San Remo
CEP 86.062-390 - LONDRINA - PR

J.C.B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 16.850.663 /0001 – 35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69

J.C.B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 16.850.663 /0001 – 35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69
ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 Jd. San Remo
Londrina / Pr – Cep: 86.062-390
TELEFONE: 43 3338 7221 – e-mail: comercial@webvalor.net.br

000146

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 16.850.663/0001-35, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 25/2017 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Londrina, 17 de Julho de 2017

J.C.B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Joel César Brasil Garcia

CPF 110.680.408-23

RG 4.115.908-1/PR

16.850.663/0001-35
J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
EIRELI - EPP
Rua Ribeirão Preto, 140
Jardim San Remo
CEP 86.062-390 - LONDRINA - PR

J.C.B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 16.850.663 /0001 – 35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69

J.C.B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 16.850.663 /0001 – 35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69
ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 Jd. San Remo
Londrina / Pr – Cep: 86.062-390
TELEFONE: 43 3338 7221 – e-mail; comercial@webvalor.net.br

000147

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 16.850.663/0001-35, com sede na cidade de Londrina / PR, à Rua Ribeirão Preto. 140 CEP: 86.062-390, tendo por seu representante legal o Sr. JOEL CESAR BRASIL GARCIA, portador da Carteira de Identidade nº. 4.115.908 e CPF/MF nº. 110.680.408-23, DECLARA sob as penas da lei que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação na licitante em referência, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Londrina, 17 de Julho de 2017

J.C.B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Joel Cesar Brasil Garcia

CPF 110.680.408-23

RG 4.115.908-1/PR

16.850.663/0001-35

J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

EIRELI - EPP

Rua Ribeirão Preto, 140

Jardim San Remo

CEP 86.062-390 - LONDRINA - PR

J.C.B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 16.850.663 /0001 – 35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Processo Administrativo: 54/2017
Processo de Licitação: 40/2017
Data do Processo: 29/06/2017

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 33/2017 (Sequência: 4)

000148

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O objeto desta licitação é a aquisição de 02 (dois) veículos automotores tipo "VAN", zero quilômetro, destinados ao Departamento de Saúde; conforme especificações do Anexo I, que é parte integrante deste edital.

Conforme ATA 32/2017, ficou estipulado o dia 27/07/2017 as 10:00 (dez) horas para abertura dos documentos de Habilitação da empresa JCB MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP. Sendo então aberto o envelope de habilitação e após conferência dos documentos, estando todos em conformidade com o solicitado no edital, foi então a empresa supracitada declarada vencedora do certame, pelo valor total de R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais).

Siqueira Campos, 27 de Julho de 2017

COMISSÃO:

PAULO CEZAR DE OLIVEIRA

..... - Pregoeiro(a)

ANGELICA DE OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES

..... - EQUIPE DE APOIO

FABRICIO JOSÉ GONÇALVES

..... - EQUIPE DE APOIO

FLAVIA FÁTIMA DE MORAES

..... - EQUIPE DE APOIO

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 - Centro, Siqueira Campos - PR

CEP: 84940-000 - CNPJ: 76.919.083/0001-89

00014

000149

MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitações.

Para: Assessoria Jurídica

Data: 31/07/2017

Prezado Senhor

Encaminhamos o edital do processo nº 40 - Pregão Presencial nº 25/2017, para análise e parecer jurídico final.

Atenciosamente,


Angélica de Oliveira da Silva Rodrigues
Presidente da Comissão de Licitação

Parecer jurídico

Pregão Presencial n.º 25/2017. Pedido de parecer final e conclusivo.
AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL.
Atuação jurídica desnecessária.

Resta **PREJUDICADA** a emissão de parecer jurídico final acerca da legalidade do Pregão Presencial n.º 25/2017, cujo objeto foi a aquisição de 02 (dois) veículos automotores tipo VAN, zero quilômetro, destinados ao Departamento de Saúde, conforme especificações constantes do anexo I, nos termos do art. 38 da lei n.º 8.666/93 que prevê a obrigatoriedade desta emissão apenas para o Edital, o que já foi feito no momento oportuno.

Siqueira Campos, 08 de agosto de 2017.



Tiago Reinaldo Bagatim Nassar
Advogado (Portaria 051/2011)



CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

000151

Processo Administrativo: 54/2017
Processo de Licitação: 40/2017
Data do Processo: 29/06/2017

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FABIANO LOPES BUENO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 40/2017
b) Licitação Nr.: 25/2017-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 08/08/2017
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação O objeto desta licitação é a aquisição de 02 (dois) veículos automotores tipo "VAN", zero quilômetro, destinados ao Departamento de Saúde; conforme especificações do Anexo I, que é parte integrante deste edital.


g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>(em Reais R\$)</u> <u>Total dos Itens</u>
- 010616 - J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	<u>1</u>	0,0000	<u>316.000,00</u>
	1		316.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.022.4.4.90.52.00.00.00.00 (257), 1.326.4.4.90.52.00.00.00.00 (698)


Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR
Rua Leopoldo José Barbosa, 139 - fone (0xx43) 565-1252 - fax 565 1288
CEP - 84980-000 - São José da Boa Vista - Paraná
CNPJ 76.920.818/0001-94

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de São José da Boa Vista - Paraná, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados e participantes do certame licitatório referente ao processo nº 48/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017 - REGISTRO DE PREÇOS, objetivando o "Registro de Preços de Carga de Gás Liquefeito de Petróleo P-13 E P-45, incluindo entrega nas unidades dos Órgãos Municipais, neste município, para fornecimento ao longo de 12 (doze) meses, segundo as conveniências das entidades da Administração Pública Municipal", que adjudica como vencedoras do certame as empresas: IZABELA VIEIRA DOS SANTOS SILVA MEI no valor total de R\$ 12.518,00 (Doze mil quinhentos e dezoito reais) e CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS ME no valor total de R\$ 16.320,00 (Dezesseis mil trezentos e vinte reais). São José da Boa Vista, 17 de agosto de 2017.

Willys Manoel Barbosa
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2017 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial que tem por objeto, "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Leite Cra Pasteurizado Integral, para fornecimento ao longo de 12 (doze) meses, segundo as conveniências de diversos departamentos e entidades da Administração Pública Municipal". O recebimento dos envelopes se dará no dia 30/08/2017, à partir das 13h00min e a abertura dos mesmos será realizada na mesma data, pontualmente às 14h00min. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252 ou através do e-mail: licitapmsjbv@yahoo.com.br ou através do site: <http://www.saojosedabuavista.pr.gov.br/>

São José da Boa Vista, 17 de agosto de 2017.

Willys Manoel Barbosa
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA DE CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO - AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-PR, comunica a todos que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação dos projetos que receberão investimentos do Governo do Estado. A Audiência Pública será realizada no dia 24 de Agosto de 2017, às 13:00 horas, na Biblioteca Cidadã.

Conselheiro Mairinck, 17 de Agosto de 2017.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2017 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial que tem por objeto, "Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes e filtros para a frota municipal". O recebimento dos envelopes se dará no dia 31/08/2017, à partir das 09h00min e a abertura dos mesmos será realizada na mesma data, pontualmente às 10h00min. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252 ou através do e-mail: licitapmsjbv@yahoo.com.br ou através do site: <http://www.saojosedabuavista.pr.gov.br/>

São José da Boa Vista, 17 de agosto de 2017.

Willys Manoel Barbosa
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2017

O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial que tem por objeto a "Contratação de Empresa Especializada para reforma/transformação do Veículo da Secretaria Municipal de Saúde em Transportes de passageiros, "Micro Ônibus - Marcopolo/Volare A6, Placa BEW0405, Chassi nº 93PB38D306C016415, Renavam 85981531.5, que funcionava como Unidade Móvel de Saúde". O recebimento dos envelopes se dará no dia 30/08/2017, a partir das 09h00min e a abertura dos mesmos será realizada na mesma data, pontualmente às 10h00min. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252, e-mail: licitapmsjbv@yahoo.com.br, ou através do site: <http://www.saojosedabuavista.pr.gov.br/>

São José da Boa Vista, 17 de agosto de 2017.

Willys Manoel Barbosa
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2017 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial que tem por objeto, "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para veículos da frota municipal em trânsito para a cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para fornecimento ao longo de 12 (doze) meses". O recebimento dos envelopes se dará no dia 01/09/2017, à partir das 09h00min e a abertura dos mesmos será realizada na mesma data, pontualmente às 10h00min. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252 ou através do e-mail: licitapmsjbv@yahoo.com.br ou através do site: <http://www.saojosedabuavista.pr.gov.br/>

São José da Boa Vista, 17 de agosto de 2017.

Willys Manoel Barbosa
Pregoeiro Oficial

MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ
Extrato de Contrato nº 097/2017 tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do Pregão nº 25/2017.
CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos
CONTRATADA: JCB Maquinas e Equipamentos Eireli - EPP.
OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos zero quilômetro tipo van para passageiros, destinado ao Departamento de Saúde.
VALOR TOTAL: 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais)
Siqueira Campos, 08 de agosto de 2017.
Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
REF: PREGÃO PRESENCIAL 30/2017 - REGISTRO DE PREÇOS

O pregoeiro oficial, Willys Manoel Barbosa, comunica aos interessados no fornecimento do objeto do pregão presencial nº 31/2017, que após a análise e verificação da documentação apresentada pelas proponentes, decidiu habilitar e qualificar as seguintes proponentes, tornando-as vencedoras do certame.

Nº	Proponente	Itens	Valor Total
01	IZABELA VIEIRA DOS SANTOS SILVA MEI	01.	R\$ 12.518,00
02	CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS ME	02.	R\$ 16.320,00

São José da Boa Vista-Pr, 17 de agosto de 2017.

Willys Manoel Barbosa
Pregoeiro Oficial

SEDE
Siqueira Campos
Conselho Proleto
Dante
Izabela
Jocely
José do Ibarre
Cezar
Joaquim Távora
Gustavo
Gualberto
Conselheiro Mairinck
Pereira

TOMEIRA
Cunha
Figueroa
Viana
Siqueira
São Sebastião da Amoreira
Nova América da Colina
Nova Santa Bárbara
Santa Cecília do Pavão
Santa Antônia do Paraná
Capanema
Itambira
Santa Mariana
Lindóia

SETENGA
Rancho Alegre
Primeiro de Maio
Florestópolis
São Getúlio da Serra
São Antônio da Platina
Araçá
Jaguariaíva
Sergipe
São José da Boa Vista
Wenceslau Braz
Santa Inês do Itararé
Jandaia do Sul
Andaraí

REDAÇÃO JORNAL
Rua Abaeté Rover, 626
Siqueira Campos - Paraná
(43) 99933-7695 | (43) 99604-4882

SUCURSAL ARAPOTI
DIREÇÃO: DAVID BAT STA
Av. Vicente Gabriel da Silva, 369
(43) 3557-1925 | (43) 9979-9691

SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO
Rua Getúlio B. Almeida, 130
Jerônimo Vale Verde
(43) 99641-9557

Site: www.jornalcn.com.br
contato@jornalcn.com.br

DIREÇÃO: Isabela Diniz
SUCURSAL ARAPOTI: David Batista

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Rogério Rorão - MTB 0610574PR





Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO Nº 097/2017 DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA J. C. B MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.850.663/0001-35, com sede na Rua Ribeirão Preto, nº 140, Bairro Jardim San Remo, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu (representante ou procurador legal) senhor Carlos Henrique Correa, inscrito no CPF nº 561.594.399-87, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a Aquisição de 02 (dois) veículos automotores tipo “VAN” zero quilometro, destinados ao Departamento de Saúde conforme especificações mais detalhadas no anexo I do presente edital do Pregão Presencial nº 25/2017.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução da entrega dos veículos será estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no Processo nº 40 - Pregão Presencial nº 25/2017, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor do presente Contrato é de **R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais)**, conforme Ata de Julgamento de Proposta; sobre este valor não haverá reajuste.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

(698) 06.001.10.301.0075.1.326.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente – Fonte 1500 – Departamento de Saúde.

(257) 06.001.10.302.0075.2.022.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente – Fonte 1303 – Departamento de Saúde

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES**À CONTRATANTE COMPETE:**

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa fazer as entregas dentro das normas do objeto;
- b) Fiscalizar as entregas dos equipamentos/materiais em conformidade com o contrato e a Lei 8.666/93;
- c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas;
- d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93;
- f) Os responsáveis pelos recebimentos dos equipamentos/materiais permanentes devolverão os que não seguirem rigorosamente os padrões especificados neste edital.

À CONTRATADA COMPETE:

- a) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos equipamentos/materiais licitados, bem como sua entrega;
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 13.2 do edital de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data autorização de compra.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento pela execução do objeto será feito após a compra e entrega efetiva dos equipamentos/materiais;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos materiais entregues, bem como todos os recibos comprobatórios de entrega dos equipamentos/materiais constante no edital. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem na da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os itens do objeto do contrato, se estiverem em desacordo com o contrato;

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93);

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa:
 - b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;
 - b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e entregas dos equipamentos/mobiliários, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da entrega realizada, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;
- c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea “b.2” desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato;

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado na fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirirem-se as perdas e danos;

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente;

PARÁGRAFO QUINTO – O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos artigos 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações;

PARÁGRAFO SEXTO – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa, são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da entrega dos materiais nos prazos estipulados;

- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes das entregas dos mobiliários/equipamentos e materiais, destes já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

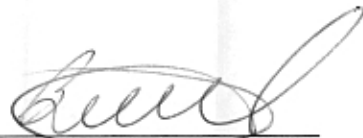
Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, 08 de agosto de 2017.




FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE

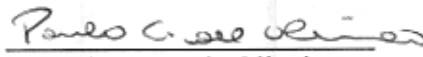


J. C. B MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Renato Faustinoni dos Santos
RG. 12.304.715-0



Paulo Cezar de Oliveira
RG: 9.519.644-6